



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

# Relação de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho do TJPA

Biênio 2023 - 2025



Organizado por Maycon Rocha  
Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência –  
Telefone: 3205-3020  
[secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br)

Atualizado até 31/01/2025.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**Relação de Comissões TJPA – 2023-2025**

**Conteúdo**

1.	COMISSÕES DE CONCURSO .....	10
1.1	– Concurso Juiz Substituto: .....	10
1.2	– Concurso Servidores: .....	10
1.3	– Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e registro, nas atividades notariais e registrais:.....	11
1.4	Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários.....	11
1.5	Comissão de Concurso Público destinada à organização, acompanhamento e execução do certame para a seleção de residentes jurídicos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará .....	12
2.	COMISSÕES PERMANENTES REGIMENTAIS .....	13
2.1	Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos:.....	13
2.2	- Informática:.....	13
2.3	– Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista:.....	13
2.4	– Comissão Permanente de Segurança Institucional:.....	14
3.	COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA .....	15
3.1	– Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas:.....	15
3.2	- Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Pará: .....	15
3.3	- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará .....	16
3.4	Grupo de Trabalho destinado à instituição da Política de Promoção dos Direitos dos Magistrados, Servidores, Profissionais Terceirizados e Estagiários com Deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pará.....	17
3.5	Grupo de Trabalho Interinstitucional em Saúde Mental para implantação da Resolução CNJ nº 487/2023 - REVOGADO .....	17
3.6	Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA-PA)	18
3.7	- Comitê Único Gestor Regional e Orçamentário .....	19
3.8	- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.....	21
3.9	- Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores.....	22



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

3.10	- Grupo Permanente de Trabalho para elaborar, implantar e acompanhar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores .....	23
3.11	- Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.....	24
3.12	Composição do Comitê Nacional PopRuaJud .....	25
3.13	Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.....	25
3.14	- Comitê Gestor Local da Primeira Infância .....	27
3.15	- Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.....	28
3.16	- Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ).....	29
3.17	- Comissão para implantação do Cadastro de Profissionais e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) e do Cadastro Eletrônico de Leiloeiros e Corretores (CELC) .....	30
3.18	- Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará	31
3.19	- Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) (2023 – 2025).....	31
3.20	- Grupo de Trabalho com objetivo de analisar os fluxos e procedimentos, no que concerne à etapa 8.3.2, especificamente para subsidiar a elaboração do protocolo judiciário de atendimento às grávidas e lactantes privadas de liberdade .....	47
4.	COMITÊS.....	48
4.1	- Comissão Permanente de Avaliação Documental;.....	48
4.2	- Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios .....	49
4.3	- Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS (Comitê Estadual de Saúde) .....	49
4.4	- Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS.....	49
4.5	- Comitê de Gestão da área de TIC .....	50
4.6	- Comitê de Governança da área de TIC .....	50
4.7	- Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará	51
4.8	- Comitê de Crises Cibernéticas (CCC).....	51
4.9	- Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR) .....	52
4.10	- Núcleo de Apoio à Captação de Recursos para Projetos Estratégicos – NUCRE .....	53
4.11	- Núcleo Integrado de Governança de Custos do Poder Judiciário .....	54
4.12	- Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.....	55
4.13	- Comitê Gerencial de Resultados.....	55



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

4.14	- Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a participação feminina no âmbito institucional .....	56
4.15	- Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) .....	56
4.16	- Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça .....	57
4.17	- Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará ....	58
5.	COMISSÕES .....	59
5.1	- Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará. ....	59
5.2	- Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem. ....	59
5.3	- Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social.....	60
5.4	- Comissão de Licença para Estudo.....	61
5.5	- Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.....	61
5.6	- Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (Cogepac) .....	62
5.7	Grupo de Trabalho para o aperfeiçoamento de técnicas pertinentes ao sistema processual de formação de precedentes qualificados e combate ao uso indevido do sistema de Justiça .....	63
5.8	- Comissão Técnica Permanente de Patrimônio.....	66
5.9	- Comissão responsável pelo acompanhamento e transporte de armas e munições apreendidas. ....	66
5.10	- Comissão Disciplinar. ....	66
5.11	- Comissão Processante Sancionatória do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ....	67
5.12	- Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos .....	69
5.13	- Comissão de Gestão do Teletrabalho .....	70
5.14	- Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.....	70
5.15	- Grupo de Trabalho para condução da eleição dos membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual .....	72
5.16	- Grupo de Trabalho para condução da eleição dos membros do Comitê de Equidade e Diversidade do Poder Judiciário do Estado do Pará .....	72
5.17	- Comissão de Gestão da Memória do TJE/PA.....	72
5.18	- Comissão Especial para promover estudos e sugerir ações comemorativas referentes ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (150 anos).....	73
5.19	- Comissão Organizadora do Concurso de Redação alusivo ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará .....	74
5.20	- Comissão destinada à organização da XIX SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 2024 ...	74



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

5.21	- Comissão de Acompanhamento dos trabalhos do mutirão processual penal .....	74
5.22	- Comissão de Acompanhamento dos trabalhos do mutirão processual penal – Novembro de 2024 .....	75
5.23	- Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (Cogespre).....	75
5.24	- Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará .....	76
5.25	- Comissão Recursal do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme previsão do art. 12, da Resolução CNJ nº 541/2023 .....	76
5.26	- Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará.....	76
6.	GRUPOS DE TRABALHO .....	78
6.1	- Comissão para o monitoramento permanente do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores.....	78
6.2	- Grupo de Trabalho de Inteligência na Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará.....	78
6.3	- Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa .....	79
6.4	- Grupo de Trabalho para implementação de melhorias nos sistemas de emissões de certidão .....	80
6.5	- Grupo de Estudo para identificação, catalogação e emissão de relatório das principais atribuições, atos e procedimentos de competência das Secretarias e Unidades de Processamentos Judiciais que impactam no cumprimento das atribuições das Centrais de Mandados.....	80
6.6	- Grupo de Estudo para análise e definição das tarefas do Processo Judicial Eletrônico que impactam na produtividade dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará .....	82
6.7	- Grupo de Trabalho para atuação como pontos focais das ações em âmbito local de saneamento do BNMP 2.0 .....	82
6.8	- Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no BNMP .....	83
6.9	- Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no BNMP 2.0 para a implantação da nova versão BNMP 3.0.....	84
6.1	- Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no sistema BNMP e SEEU	84
6.2	- Grupo de Trabalho para Reestruturação Organo-funcional do Poder Judiciário do Estado do Pará .....	85



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

6.3	- Grupo de Trabalho para estabelecimento da lotação paradigma das Unidades de Processamento Judicial - UPJs e das equipes multidisciplinares do Poder Judiciário do Estado do Pará	86
6.4	- Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para regulamentação das Unidades de Processamento Judicial – UPJs.....	86
6.1	- Comitê Gestor das Unidades de Processamento Judicial (UPJs) de 1º Grau.....	86
6.2	- Grupo de Assessoramento e Suporte – GAS - Núcleos de Justiça 4.0 .....	87
6.3	- Núcleo de Justiça 4.0 – GAS do 1º Grau .....	87
6.4	- Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2 do Conselho Nacional Justiça .....	89
6.5	- Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4 do Conselho Nacional Justiça .....	89
6.6	- Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 10 do Conselho Nacional Justiça .....	90
6.7	- Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó.....	91
6.8	- Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de proposta de ato normativo dispendo sobre o porte de arma de fogo a magistrados.....	92
6.9	- Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) e do Grupo de Apoio e Monitoramento (GAM).....	92
6.10	- Grupo de Trabalho para a elaboração da Política de Governança das Contratações .....	93
6.11	- Grupo de Trabalho para criação e implantação de Centros Especializados de Atenção às Vítimas de crimes e atos infracionais .....	94
6.12	- de Grupo de Trabalho para a elaboração de normativo interno relacionado ao tema Equidade e Diversidade do Plano de Logística Sustentável 2021-2026 .....	94
6.13	- Grupo de Pesquisas Judiciárias .....	95
6.14	- Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual nº 6.969/2007).....	96
6.15	- Grupo de Trabalho Interinstitucional entre a Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA) e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), objetivando o aperfeiçoamento do Sistema PJe e sua comunicação e interoperabilidade com o Sistema Solar, em implantação na DPE-PA ....	97
6.16	- Grupo de Trabalho para a implantação do Projeto Piloto de sistema de produção e distribuição de Água Potável de qualidade para o consumo humano, no Prédio Sede do Poder Judiciário do Estado do Pará .....	97
6.17	- Grupo de Estudo para análise, definição e implementação de soluções de Inteligência Artificial e Automação com vistas a trazer resultados exponenciais ao Poder Judiciário do Estado do Pará .....	97



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

6.18	- Grupo de Trabalho para regulamentação do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 2º, §2º, da Resolução nº 526/CNJ.....	98
6.19	- Grupo de Trabalho implementação do juiz das garantias .....	99
6.20	- Grupo de Trabalho para a elaboração de Programa voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de mulheres do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica. 99	
6.21	- Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários à implementação do Projeto “AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ” .....	99
6.22	- Gestores Operacionais Orçamentários.....	100
6.23	- Grupo de Trabalho para estudo sobre a atualização de competências da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social.....	102
6.24	- Grupo de Trabalho para planejar, organizar e executar ações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará voltadas à preparação para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima – COP30.....	103
6.25	- Grupo de trabalho para a análise do acervo e aceleração dos julgamentos de processos de competência do Tribunal do Júri. ....	103
7.	DIVERSOS .....	104
7.1	- Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) .....	104
7.2	- Ouvidoria Judiciária: .....	104
7.3	- Ouvidoria Agrária:.....	105
7.4	- Ouvidoria da Mulher.....	105
7.5	Grupo de Trabalho visando à padronização das rotinas para fins de cumprimento de ordens judiciais que envolvam conflitos coletivos fundiários urbanos e rurais e para expansão da atribuição da Ouvidoria Agrária Estadual para conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais. ...	105
7.6	- Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar:105	
7.7	- Coordenadoria da Infância e da Juventude - CEIJ.....	106
7.8	- Coordenadoria dos Juizados Especiais.....	106
7.9	- Turma de Uniformização .....	107
7.10	- Coordenação de acompanhamento de Metas CNJ.....	107
7.11	- Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA.....	107
7.12	- Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura (CCIAM).....	107
7.13	- Escola Judicial do Estado do Pará .....	107



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

7.14	- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) .....	108
7.15	- Comissão para tratar de assuntos legislativos do NUPEMEC .....	109
7.16	- Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará .....	109
7.17	- Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (Cijepa) .....	109
7.18	- Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Pará (LIPA).....	112
7.19	- Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado.....	112
7.20	- Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs)....	113
7.21	- Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça - UMF/TJPA .....	114
8.	Unidades de Processamento Judiciais do Poder Judiciário .....	115
8.1	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará .....	115
8.2	- Unidade de Processamento Judicial das Turmas Recursais Cíveis e Criminais.....	116
8.3	- Unidade de Processamento Judicial da Varas dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital – UPJ JECRIM .....	116
8.4	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 5ª Varas da Fazenda Pública da Capital.	117
8.5	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital	117
8.6	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital.....	118
8.7	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital.....	119
8.8	Unidade de Processamento Judicial das Varas de Família – UPJ das Varas de Família da Capital	119
8.9	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Execução Fiscal de Belém.....	119
8.10	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Santarém.....	120
8.11	Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Criminais da Comarca de Santarém	120
9.	Relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados, externamente à instituição.....	121
9.1	-Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM .....	121
9.2	- Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados – PROVITA/PA .....	121
9.3	- Conselho Penitenciário - COPEN.....	121





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

9.4	- Comissão Interinstitucional do SINASE.....	121
9.5	- Comitê Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.....	121
9.6	- Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV.....	121
9.7	- Grupo de Trabalho para construção de Procedimento Operacional Sistêmico em Jogos de Futebol.....	122
9.8	- Gabinete de Gestão Integrada do Município de Belém, no Programa Segurança com Cidadania - PRONASCI.....	122
9.9	- Equipe Gestora do Cadastro Nacional dos Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL.....	122
9.10	- Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – MOVER .....	122
9.11	- Conselho Deliberativo Estadual de Justiça e Direitos Humanos - CEJDH/PA .....	122
9.12	- Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH).....	122
9.13	- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos .....	122
9.14	- Conselho Gestor do Programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará - PPDDH.....	123
9.15	- Agentes de Desenvolvimento Capacitação – ADC, Junto a Escola de Governo do Pará ..	123
9.16	- Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.....	123
9.17	- Conselho Municipal de Segurança Pública - .....	123
9.18	- Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes .....	123
9.19	- Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	123
9.20	- Comissão Estadual de erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE - SEJUDH.....	124
9.21	- Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador do Adolescente (FPETIPA).....	124
9.22	- Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil no PA – FRC 2015/2015.....	124
9.23	- Conselho Fiscal IGEPREV .....	124
9.24	- Sistema SINESP-INFOSEG – Secretaria de Segurança Pública.....	124
9.25	- Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários - CMCF.....	124
9.26	- Comissão da Semana Paraense de Prevenção e Combate ao uso de Drogas.....	124
9.27	- Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Política para Mulheres no Estado do Pará	125
9.28	- Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua .....	125



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

9.29 – Conselho de Administração (CONAD) - IASEP ..... 125



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**1. COMISSÕES DE CONCURSO**

**1.1 – Concurso Juiz Substituto:**

**Regimento Interno Art. 44.** *A Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto, constituída mediante Resolução do Tribunal, será presidida pelo Presidente, como membro nato, podendo ser delegada ao Vice-Presidente, e composta de mais 3 (três) Desembargadores, escolhidos pelo Tribunal Pleno, além do representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará.*

**Resolução 5/2024**

**Membros:**

- I - Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, na qualidade de Presidente da Comissão;
- II - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes;
- III - Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento;
- IV - Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha;
- V - Dra. Luciana Neves Gluck Paul (OAB-PA nº 11.870) e Dr. Victor Russo Fróes Rodrigues (OAB-PA nº 23.863), representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

**Auxílio: (PORTARIA Nº 1836/2024-GP, DE 23 DE ABRIL DE 2024)**

Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade  
servidora Manuella Teixeira Rezende Souza, Assessora Administrativa da Vice-Presidência

**Secretaria:**

Tayna Conceição Martins de Pina, Analista Judiciária: Área Judiciária, matrícula nº 95923, que exercerá a função de Secretária, e Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Analista Judiciário: Área Judiciária, matrícula nº 111988.

**1.2 – Concurso Servidores:**

PORTARIA Nº 3867/2024-GP, 7 DE AGOSTO DE 2024

**Composição atual:**

Presidente:

- Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
- Suplente: Juíza de Direito Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça.

Membros:

- Loise Luz Ferreira, Analista Judiciário, que desempenhará a função de Secretária da Comissão;
- Luis Fernando Gomes Lima, Analista Judiciário;
- Ítalo de Andrade Pereira, Analista Judiciário;
- Taiana Marina Souza Ladeira, Analista Judiciário;
- Rafaela Martins Prazeres, Analista Judiciário;
- Juliete Maria Rosa de Souza, Analista Judiciário, servidor suplente da Comissão.
- Eliana Maria de Souza Franco Teixeira (OAB/PA 8.360), representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará; (Portaria nº 4714/2024-GP)



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- Arthur Laercio Homci da Costa Silva (OAB/PA 14.946), representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. (Portaria nº 4714/2024-GP)

Parágrafo único. Nos termos do §3º do art. 11 da Lei no 5.810/94, fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos.

---

**1.3 – Comissão Examinadora de Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e registro, nas atividades notariais e registrais:**

---

PORTARIA Nº 1490/2024-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2024

**Composição atual:**

Presidente da Comissão: Desembargador José Torquato Araujo de Alencar;

Suplente: Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt;

Juiz de Direito Sílvio César dos Santos Maria, Auxiliar da Presidência;

Juíza de Direito Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes

Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

Suplente: Juíza Mônica Maciel Soares Fonseca, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

Titular Notário: Dr. Rodrigo Silva Trigueiro;

Suplente Notário: Dr. Márcio Gonçalves Sueth;

Titular Registrador: Dr. Flávio Heleno Pereira de Souza;

Suplente Registrador: Dr. Cleomar Carneiro de Moura;

Titular Ministério Público: Dr. José Edvaldo Pereira Sales;

Suplente Ministério Público: Dra. Ana Cláudia Bastos de Pinho;

Titular OAB/PA: Dra. Lídia Tereza Siqueira de Souza Lamarão;

Suplente OAB/PA: Dr. José Maria Marques Maués Filho.

Secretário: Manuel Bellarmino da Costa Neto, matrícula 82074.

---

**1.4 Comissão de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários**

---

**PORTARIA Nº 1936/2021-GP, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

Art. 1º Instituir a Comissão para realização do Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes de Nível Médio e Superior, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, na modalidade não obrigatória.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo composta pelos ocupantes dos seguintes cargos:

I – na condição de titular:

a) o Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, que atuará como Secretário da Comissão;

b) o Chefe do Serviço de Acompanhamento de Estágio;

II - na condição de suplentes:

a) o Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;

b) 1 (um) assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão praticar os atos inerentes à realização do Processo de Recrutamento e Seleção de Estudantes de Nível Médio e Superior.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**1.5 Comissão de Concurso Público destinada à organização, acompanhamento e execução do certame para a seleção de residentes jurídicos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

---

PORTARIA N. 5030/2024-GP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

I - Dra. Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência, que atuará como Presidente da Comissão;

II - Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas, que atuará como Vice-Presidente da Comissão.

III - Andreza Etheene Cavalcante Moura, Assessora Jurídica da Secretaria de Administração;

IV - Flávia Queiroz Monteiro, Auxiliar Judiciária;

V - Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário – Área: Administração; e

VI - Ricardo da Silva Lacerda, Auxiliar Judiciário.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

## **2. COMISSÕES PERMANENTES REGIMENTAIS**

### **2.1 Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos:**

**Regimento Interno Art. 51.** *A Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos será constituída pelo Vice-Presidente que, como membro nato, presidi-la-á, pelos Corregedores de Justiça e mais 3 (três) Desembargadores.*

#### **PORTARIA Nº ° 603/2023-GP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Presidente:**

I - Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**Membros:**

II - Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

III - Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO;

IV - Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES;

V - Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO.

Secretária THAISA CAREPA CASTRO

Apoio Administrativo - Orlando Cerdeira Bordallo Neto

Auxílio das servidoras: Katia Maria Franco Bastos e Camila Pinheiro Cunha dos Santos

### **2.2 - Informática:**

**Regimento Interno: Art. 52.** *Comissão de Informática será composta de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Desembargador que a presidirá e de pelo menos 2 (dois) servidores ocupantes de cargos de Analista Judiciário em serviço de computação, podendo ainda dela participar os Diretores do Fórum Cível e Criminal.*

#### **PORTARIA Nº 698/2023-GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.** biênio 2023/2025

Desembargador Alex Pinheiro Centeno - Presidente; (Portaria nº 4121/2023-GP)

Márcio Goes do Nascimento, Secretário de Informática;

Erick Johny Maciel Bol, Analista Judiciário.

### **2.3 – Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista:**

**Regimento Interno - Art. 53.** *A Comissão de Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista será constituída de 3 (três) Desembargadores, sendo o Presidente designado de qualquer uma das Seções, e os demais integrantes da Seção Civil e Criminal.*

#### **PORTARIA Nº 1151/2023-GP, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**Presidente:** Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, membro da Seção de Direito Penal;

**Membros:**

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, membro da Seção de Direito Privado;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN, membro da Seção de Direito Público.

**Secretária:** Mônica Raiol de Moraes, Analista Judiciário.

Art. 2º A Comissão será auxiliada pelos servidores Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação; Paulo Roberto Pequeno de Paiva, Chefe da Divisão de Registro de Acórdãos e Jurisprudência; Elaine Cristina Fernandes Ribeiro, Chefe da Divisão de Biblioteca.

---

**2.4 – Comissão Permanente de Segurança Institucional:**

---

**Regimento Interno – Art.54**

*I – um Desembargador indicado pela Presidência que presidirá a Comissão;*

*II – um Juiz auxiliar da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém indicado pelo respectivo Corregedor;*

*III – um Juiz auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior indicado pelo respectivo Corregedor;*

*IV – um Juiz de Direito indicado pela Presidência do Tribunal;*

*V – um Juiz de Direito indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará.*

*§ 1º O Presidente da CPSI indicará um servidor Analista Judiciário para secretariá-lo.*

*§ 2º A comissão reunir-se-á mensalmente, em datas definidas por seus membros*

**PORTARIA nº 617/2023-GP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

I - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, que a presidirá;

II - Juiz de Direito Lúcio Barreto Guerreiro, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

III - Juiz de Direito Charles Menezes Barros, Auxiliar da Presidência;

IV - Juiz de Direito Cristiano Magalhães Gomes, indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará (AMEPA); e

V - Leonel Almeida Magalhães, Agente de Segurança, matrícula n. 4006.

Parágrafo único. A Comissão será secretariada pelo servidor Emanuel Camarão Queiroz, Analista Judiciário, matrícula n. 25488.

**Unidade de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará**

PORTARIA nº 1110/2023-GP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

I. Rodrigo Aleixo Meio dos Santos, Supervisor da Unidade de Inteligência;

II. Rodrigo Daibes Marques da Conceição, Chefe da Inteligência;

III. Waldecy da Luz Corrêa, Agente de Inteligência;

IV. Jair Souza Ribeiro, Agente de Inteligência;

V. Anderson Luis Martins Flores, Agente de Inteligência;

VI. Anderson Pinheiro da Silva, Agente de Inteligência;

VII. Reinaldo Gomes dos Santos, Agente de Inteligência;

VIII. Emanuel Camarão Queiroz, Analista Judiciário, matrícula nº 25488



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**3. COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**3.1 – Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas:**

**PORTARIA Nº 1701/2010-GP - TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 4611/2010 - Sexta-Feira, 16 de Julho de 2010 - Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ, composta pelas Desembargadoras Corregedoras da Região Metropolitana de Belém e das Comarcas do Interior; Juizes de Direito das Corregedorias e servidores indicados por esta Presidência.**

**PORTARIA Nº 697/2023-GP**

Art.1º DESIGNAR para integrar a Comissão permanente para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §3º do art.11º da Resolução nº 80 do CNJ:

- I - Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, que a presidirá;
- II - Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz-Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- III - Manuel Belarmino da Costa Neto, Analista judiciário, que exercerá a função de secretário;
- IV - Paola Watrin Pimenta Menescal, Analista Judiciária;
- V- Jaime Dias Lima, Analista Judiciário;
- VI - Angélica do Socorro Castro Lopes Rodrigues, Analista Judiciária;
- VII - Dayse Jesus dos Santos, Analista Judiciária.

**3.2 - Comissão Gestora do Plano de Gestão e Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:**

Normativo: resolução n.º 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em 03 de março de 2015, que dispõe sobre a criação das unidades ou núcleos socioambientais, no âmbito do Poder Judiciário, com estabelecimento das competências e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

**PORTARIA Nº 1556/2023-GP, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

- I – Desembargador Alex Pinheiro Centeno- **Coordenador**; (Redação dada pela Portaria nº 5329/2023-GP, de 11 de dezembro de 2023).
- II - Evelise de Oliveira Rodrigues, Coordenadora do Núcleo Socioambiental;
- III – Terezinha de Jesus Monteiro Lobato, Analista Judiciário do Núcleo Socioambiental;
- IV - Luciana da Costa Souza, Auxiliar Judiciário, representante do Comitê Deliberativo de Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Pará;
- V- Fábio Djan Oliveira de Lima, Analista Judiciário, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- VI – Gerson Medeiro da Silva, Analista Judiciário, Coordenador do Setor de Estatística;
- VII – Rennan Rodrigues Santos, Assessor da Secretaria de Administração;
- VIII - Kelly Regina Lima de Lima, Analista Judiciário lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica;
- IX - Will Montenegro Teixeira, Coordenador da Coordenadoria de Imprensa;

**Composição do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Pará**

**PORTARIA Nº 1249/2023-GP, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 2º O Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Pará será subordinado à Presidência.

Art 3º Ficam designados os membros do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Pará:

I - Evelise de Oliveira Rodrigues, Assessora da Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura, à disposição exclusivamente do Núcleo Socioambiental;

II - Terezinha de Jesus Monteiro Lobato, Analista Judiciário, lotada no Núcleo Socioambiental.

Art. 4º Designar a servidora Evelise de Oliveira Rodrigues para a função de Coordenadora do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Pará..

---

**3.3 - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

***Normativo:** Resolução nº 230, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;*

**PORTARIA Nº 2564/2018-GP, de 13 de junho 2018, com as alterações promovidas pela Portaria n. 2895/2023-GP, de 3 de julho de 2023.**

PORTARIA Nº 3121/2023-GP, DE 13 DE JULHO DE 2023

Art. 1º Ficam designados para a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão os seguintes membros, até ulterior deliberação:

I - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro, Juíza Titular da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua;

III - Antonio Carlos Sampaio Martins Júnior, representante do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI);

IV - Evelise de Oliveira Rodrigues, Coordenadora do Núcleo Socioambiental;

V - Kelly Regina Lima de Lima, representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica;

VI - Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos, representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

VII - Grace Ramos Cardoso Leão, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - Arthur Watrin da Costa, analista judiciário, matrícula n. 64874, representante da Secretaria de Informática; (P.3359/2024-GP)

IX - Maurício Crispino Gomes, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

X - Carlos Augusto Sousa Jatene, representante da Secretaria de Administração;

XI - Will Montenegro Teixeira, representante do Departamento de Comunicação.

XII – Luiz Philippe Alho Maria, analista judiciário, representante das pessoas com deficiência, eleito por votação direta entre os seus pares; (acrescentado pela Portaria nº 3359/2024-GP)

XIII – Alessandra Fernanda Martins Rodrigues, auxiliar judiciária, representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares; (acrescentado pela Portaria nº 3359/2024-GP)

XIV – Ana Luiza Pavão Soares, analista judiciária, representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares; (acrescentado pela Portaria nº 3359/2024-GP)



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

XV – Edinaldo Bomfim Sales, analista judiciário, representante das pessoas com deficiência, eleito por votação direta entre os seus pares; (acrescentado pela Portaria nº 3359/2024-GP)

Parágrafo único. A designação do(a) representante das pessoas com deficiência, eleito(a) na forma do § 2º do art. 1º da Portaria n. 2564/2018-GP, de 14/06/2018 (redação dada pela Portaria n. 2895/2023-GP, de 03/07/2023), ocorrerá tão logo seja apurado o resultado da referida eleição.

**Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão**

PORTARIA N. 409/2024-GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Ficam designados(as), até ulterior deliberação, os(as) seguintes servidores(as) para Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão:

I - Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, matrícula n. 58580, que atuará como coordenador(a);

II - Antonio Fernando Alves Guimarães, matrícula n. 147826;

III - Gilvany Reges Ferreira, matrícula n. 160865;

IV - Keila Wirginia Malheiro Vale, matrícula n. 110264.

---

**3.4 Grupo de Trabalho destinado à instituição da Política de Promoção dos Direitos dos Magistrados, Servidores, Profissionais Terceirizados e Estagiários com Deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pará**

---

**Prazo: O grupo de trabalho deverá concluir suas atividades até o dia dois de dezembro de 2024**

PORTARIA Nº 3420/2022-GP

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Carlos Vitor Coimbra da Conceição, representante do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

II - Antônio Carlos Martins Sampaio Martins de Barros Junior, representante do Núcleo de Promoção de Acessibilidade e Inclusão (NPAI);

III - Raul Lopes Marques, representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

IV – respectivos representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Juliete Maria Rosa de Souza - Coordenadoria de Administração de Pessoal e Pagamento;

b) Jean Karlo Quintela de Souza - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal; e

c) Carolina Queiroz Monteiro, Emiliano Augusto Bastos Coutinho, Igor Alcolumbre Pinto, Kamilla de Mendonca Gondim Prince, Manoel de Christo Alves Neto e Samanta Edrine do Rosario de Sousa - Coordenadoria de Saúde– Coordenadoria de Saúde; (Redação dada pela Portaria nº 5355/2023-GP)

V - Fábio Mendes Monteiro, representante da Secretaria de Informática; e

VI - Carlos Augusto Sousa Jatene - representante da Secretaria de Administração.

---

**3.5 Grupo de Trabalho Interinstitucional em Saúde Mental para implantação da Resolução CNJ nº 487/2023 - REVOGADO**

---

PORTARIA N. 407/2024-GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024- Revogada pela PORTARIA N. 4071/2024-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, do Grupo de Trabalho Interinstitucional em Saúde Mental para implantação da Resolução CNJ nº 487/2023, instituído através da Portaria n. 384/2024-GP, de 30 de janeiro de 2024.

I – Juiz de Direito Caio Marco Berardo, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, que atuará como Coordenador do Grupo de Trabalho;

II – Juíza de Direito Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Titular, e Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Suplente, como representantes da Corregedoria Geral de Justiça;

III - Juiz de Direito Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Titular, e Dilcele Fernandes de Oliveira Pother Furtado, Analista Judiciário - Assessoramento técnico especializado - Programa Começar de Novo/VEP/TJPA, Suplente;

IV - Promotor de Justiça José Maria Gomes dos Santos, Titular, e Promotor de Justiça Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos, Suplente, representantes do Ministério Público do Estado do Pará;

V - Defensor Público Francisco Nunes Fernandes Neto, Titular, e Defensor Público Fabiano José Diniz Lopes Júnior, Suplente, representantes da Defensoria Pública-Geral;

VI - Dione Marília Albuquerque Cunha, Titular, e Maria Ildeney Cardoso Morais, Suplente, representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

VII - Michelle Caroline Costa de Holanda, Titular, e Solange Silva Souza Benone, Suplente, representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; (Portaria nº 2081/2024-GP)

VIII - Carmen Suely Pinheiro de Oliveira, Titular, e Márcia de Jerusalém Garcia Pinheiro, Suplente, representantes da Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

IX - Rosa de Fátima de Souza Corrêa, Titular, e Juliana Lavareda Sales, Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA);

X - Psicóloga Karla Dalmaso Sousa, Titular, e psicólogo Leone Azevedo Gama da Rocha, Suplente, representantes do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP; e

XI - Rosângela Cecim Albim, Titular, e Pedro Nazareno Barbosa Júnior, Suplente, representantes do Movimento da Luta Antimanicomial do Pará-MLA-PA.

---

**3.6 Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA-PA)**

---

Regulamentação: PORTARIA N. 4071/2024-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

**PORTARIA N. 4072/2024-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 – Membros**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para atuar no Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA-PA), instituído por meio da Portaria n. 4071/2024-GP, de 29 de agosto de 2024, para implantação da Resolução CNJ nº 487/2023.

I - Caio Marco Berardo, Juiz de Direito, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, que atuará como Coordenador do CEIMPA-PA;

II - Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Juíza de Direito, na condição de Titular e Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza de Direito, na condição de Suplente, como representantes da Corregedoria Geral de Justiça;

III - Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito, na condição de Titular e Dilcele Fernandes de Oliveira Pother Furtado, Analista Judiciário- Assessoramento Técnico Especializado-Programa Começar de Novo/VEP/TJPA, na condição de Suplente;

IV - José Maria Gomes dos Santos, Promotor de Justiça, na condição de Titular e Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos, Promotor de Justiça, na condição de Suplente, representantes do Ministério Público do Estado do Pará (MPE);



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

V - Francisco Nunes Fernandes Neto, Defensor Público, na condição de Titular e Fabiano José Diniz Lopes, Defensor Público, na condição de Suplente, representantes da Defensoria Pública Geral (DPE);

VI - Dione Marília Albuquerque Cunha, na condição de Titular e Maria Ildenei Cardoso Moraes, na condição de Suplente, representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

VII - Michelle Caroline Costa de Holanda, na condição de Titular e Solange Silva Souza Benone, na condição de Suplente, representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

VIII - Carmen Suely Pinheiro de Oliveira, na condição de Titular e Márcia de Jerusalém Garcia Pinheiro, na condição de Suplente, representantes da Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

IX - Rosa de Fátima de Souza Corrêa, na condição de Titular e Juliana Lavareda Sales, na condição de Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA);

X - Karla Dalmaso Sousa, Psicóloga, na condição de Titular e Thamiris Dias Arraes, na condição de Suplente, representantes do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP (CRP);

XI - Aline Beserra, na condição de Titular e Pedro Nazareno Barbosa Júnior, na condição de Suplente, representantes do Movimento da Luta Antimanicomial do Pará (MLA-PA);

XII - Susete Mattos da Silva Salgado, na condição de Titular e Kelly Cristina Oliveira de Albuquerque, na condição de Suplente, representando a Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em conflito com a Lei (EAP) (Portaria nº 4431/2024-GP).

XIII - Shirle Rosângela Meira de Miranda, na condição de Titular e Priscila Herondina Reis de Souza, na condição de Suplente, representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA);

XIV - Marilda Nazaré Nascimento Barbedo Couto, na condição de titular e Ana Paula Freitas Guljor, na condição de Suplente, representantes da Associação Brasileira de Saúde mental (ABRASME).

XV) Beatriz Figueiredo Levy, na condição de titular e Lucas Morgado dos Santos, na condição de suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará (OAB/PA). (Portaria nº 4431/2024-GP).

---

### **3.7 - Comitê Único Gestor Regional e Orçamentário**

---

Regulamentação: Resolução nº 07/2015 – publicada em 21/05/2015

Art. 4º O **Comitê Orçamentário de primeiro grau**, com atribuições definidas na Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014 do CNJ, tem a mesma composição do Comitê Gestor Regional de Priorização do primeiro grau com atribuições definidas na Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014 e sendo a seguinte composição:

I - 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, escolhido pelo Presidente do Tribunal independente da lista de inscritos;

II - 1 (um) magistrado de primeiro grau escolhido pelo Tribunal Pleno a partir de lista definitiva de inscritos aberta a todos interessados;

III - 1 (um) magistrado de primeiro grau escolhido mediante eleição direta junto aos magistrados de 1º grau de jurisdição, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;

IV - 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;

V - 1 (um) servidor escolhido mediante eleição direta.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau.**

**PORTARIA N.º 1120/2023-GP, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Art. 1º Reconduzir os(as) componentes do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, designados através da Portaria nº 2783/2021-GP, nos termos da composição definida no artigo 5º da Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça, com os seguintes membros:

<b>ORIGEM</b>	<b>MEMBRO TITULAR</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
Magistrada eleita	Sara Augusta Pereira de Oliveira	Maria de Fatima Alves da Silva
Magistrado eleito	Lauro Fontes Junior	Leonardo de Farias Duarte
Magistrado escolhido Tribunal Pleno do TJPA, a partir da lista de inscritos(as)	Cesar Leandro Pinto Machado	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues
Magistrado indicado Tribunal Pleno do TJPA	Everaldo Pantoja e Silva	Daniel Ribeiro Dacier Lobato
Servidora eleita	Maira Liane Viana Sadeck dos Santos	Francisco Alexandre Lima
Servidora eleita	Maria Walderez Farias de Matos	Francisco Mateus Mota
Servidora escolhida Tribunal Pleno do TJPA, a partir da lista de inscritos(as)	Claudia Sadeck Burlamaqui	Samantha Nahon Bittencourt
Servidor escolhido Tribunal Pleno do TJPA	Francisco Olavo Damasceno Júnior	Michele da Silva Damasceno Gouveia

Art. 2º Assegurar a participação dos seguintes representantes de classe: Magistrado Carlos Márcio de Melo Queiroz, indicado pela Associação de Magistrados do Estado do Pará (Amepa), do servidor Francisco Mateus da Costa Mota, indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju), do servidor Mário de Jesus Soares Rosa, indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus), e do servidor Marcelo Sarraf Pinho (P. 1299/2023), indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estado do Pará (Sinjep), todos sem direito a voto.

Art. 5º O Comitê Orçamentário de segundo grau será composto:

- I - por um (1) Desembargador designado pela Presidência;
- II - pelos Secretários das Câmaras Reunidas e Isoladas;
- III - pelo Chefe de Gabinete da Presidência;
- IV - pelo Chefe de Gabinete da Vice-Presidência;
- V - pelo Secretário Judiciário;
- VI - pelo Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- VII - pelo Secretário de Administração;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

VIII - pelo Secretário de Informática;

IX - pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

X - pelo Secretário de Controle Interno;

XI - pelo Diretor do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção.

§ 1º A Coordenação do Comitê Orçamentário de segundo grau caberá ao Desembargador designado.

**PORTARIA N.º 1114/2023-GP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

Art. 1º Constituir o Comitê Orçamentário de Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o biênio 2023-2025, nos termos da composição definida no artigo 5º da Resolução TJPA nº 7/2015, alterada pela Resolução TJPA nº 18/2017, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Desembargador	Rômulo José Ferreira Nunes	Leonardo de Noronha Tavares
Servidor representante de gabinete do 2º grau	Rafael Costa de Souza Le Bihan	Avani Leão de Araújo Rodrigues
Servidor representante da Secretaria da Seção de Direito Público e Privado	Diogo Oliveira Brito	Cristina Castro Conte
Servidor representante da Seção de Direito Penal	Maria de Nazaré Carvalho Franco	Alexandre Augusto da Fonseca Mendes
Titular da Secretaria Judiciária	Jonas Pedroso Libório Vieira	Nathyane Vilarino de Loiola
Titular da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Miguel Lucivaldo Alves Santos	Ana Paula Bezerra dos Santos

Art. 2º Fica assegurada a participação, no Comitê, da Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt (PORTARIA N.º 1965/2023-GP), indicada pela Associação dos Magistrados, do Servidor Francisco Mateus da Costa Mota, indicada pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju), do Servidor Mário de Jesus Soares Rosa, indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus) e do Servidor Humberto Lopes Cunha, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estado do Pará (Sinjep), todos sem direito a voto.

---

### **3.8 - Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas**

---

**Normativo:**

*Resolução Nº 240 de 09/09/2016 – Art. 9º A Política será gerida e implementada pela Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, constituída pelo Comitê Gestor Nacional e pelos Comitês Gestores Locais, sob a coordenação da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ, observando os princípios de gestão participativa e de cooperação.*

*Art. 11. O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas terá, no mínimo, a seguinte composição, para mandato **de 2 (dois) anos**, com 1 (uma) possível recondução:*

*I – 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo;*



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

*II – 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;*

*III – 2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;*

*IV – 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal respectivo;*

*V – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;*

*VI – 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.*

**PORTARIA Nº 1116/2023-GP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

Art. 1º Reconduzir os(as) componentes do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - CGLGP, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o mandato de 02 (dois) anos, designados através da Portaria nº 3049/2021-GP, de 13 de setembro de 2021, na forma a seguir:

I – Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal: André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, titular e André Monteiro Gomes, suplente;

II - Magistrado(a) escolhido(a) pelo Tribunal Pleno: Patrícia de Oliveira Sá Moreira, titular e Ana Lucia Bentes Lynch, suplente;

III - Magistrado(a) eleito(a) por votação direta entre os magistrados(as) do 1º grau: Emília Nazaré Parente e Silva de Medeiros, titular e Luciana Maciel Ramos, suplente; (redação dada pela Portaria nº 615/2024-GP)

IV – Magistrado(a) eleito(a) por votação direta entre os magistrados(as) do 1º grau: Antônio Cláudio Von Lohmann Cruz, titular e Edna Maria de Moura Palha, suplente;

V - Servidor(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal: Josiane Siqueira Cardoso Vieira, titular e Ítalo de Andrade Pereira, suplente; (Portaria nº 5204/2024-GP)

VI – Servidor(a) escolhido(a) pelo Tribunal Pleno, a partir da lista de inscritos(as): Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro, titular e Alcina Mara de Souza Pessoa, suplente;

VII - Servidor(a) eleito(a) por votação direta entre os servidores(as): Gilson do Carmo Castelo dos Reis, titular e Janaína Wilza Lobo Saraiva, suplente;

VIII - Servidor(a) eleito(a) por votação direta entre os servidores(as): Daniel Fontes Pereira, titular e Oscar Bruno Maciel de Abreu, suplente;

Art. 2º Assegurar a participação dos(as) seguintes representantes de associações, sem direito a voto:

I – João Valério Moura, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA;

II - Jeditson Jesus de Souza, servidor indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINDJU-PA; (Portaria nº 4983/2023-GP)

III – Helder Fabio Nunes Brito, servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Pará – SINDOJUS-PA;

IV - Rafael Mota Pontes, Auxiliar Judiciário, matrícula 11688-2, servidor indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará - SINJEP-PA; (Redação dada pela Portaria nº 5451/2024-GP).

---

**3.9 - Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores**

---

**Normativo: Resolução Nº 207 de 15/10/2015**

*Art. 11. Os tribunais devem constituir, no prazo de 90 (noventa) dias, Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, com envio de cópia do ato ao CNJ, observadas as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:*

*I – implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;*



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

*II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;*

*III – atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;*

*IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;*

*V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;*

*VI – analisar e divulgar os resultados alcançados.*

*Art. 12. O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde deve ser composto, no mínimo, por 1 (um) magistrado de 1º grau, 1 (um) magistrado de 2º grau, o gestor da área de saúde e o gestor da área de gestão de pessoas.*

*Parágrafo único. Os tribunais adotarão as medidas necessárias para proporcionar aos membros desse Comitê condições adequadas ao desempenho de suas atribuições, facultada a designação de equipe de apoio às suas atividades.*

**PORTARIA Nº 1774/2016-GP.**

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, o seu funcionamento e formaliza a designação dos seus membros, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

I – implementar e gerir a Política de que trata a Resolução CNJ nº 207/2015 no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;

II – fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;

III - atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

IV – promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política de Atenção Integral à Saúde e magistrados e servidores;

V – auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;

VI - analisar e divulgar os resultados alcançados.

§ 1º As ações em saúde podem contemplar, no que couber, os trabalhadores terceirizados, especialmente quando não disponham de plano de saúde próprio.

**PORTARIA Nº 699/2023-GP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

I – Margui Gaspar Bittencourt, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que o coordenará;

II – Homero Lamarão Neto, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que substituirá a coordenadora em suas ausências e impedimentos;

III – Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

IV – José Miguel Alves Júnior, Coordenador de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. (portaria nº 1345/2024-GP)

---

**3.10- Grupo Permanente de Trabalho para elaborar, implantar e acompanhar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores**

---





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº 1321/2019-GP, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Art.1º Redefinir a composição do Grupo Permanente de Trabalho para elaborar, implantar e acompanhar a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, definindo princípios, diretrizes e parâmetros para a implementação, em caráter permanente, de Programas, Projetos e Ações institucionais voltados à promoção da saúde física e mental e à prevenção dos agravos à saúde de magistrados e servidores, que terá os seguintes membros:

- a) Manoel de Christo Alves Neto, matrícula 62847, Coordenador;
- b) Miguel Ângelo Nôvo Simas, matrícula 12149, Divisão de Saúde e qualidade de vida;
- c) Maria Ivone Freitas de Oliveira, matrícula 21130, Serviço Médico;
- d) Alexandro de Arruda Teixeira Furtado, matrícula 58947, Serviço Odontológico;
- e) Ellen Samara Sousa da Silva Araújo, matrícula 58742, Representante da Equipe de Enfermagem;
- f) Carolina Queiroz Monteiro, matrícula 68764, Serviço de Apoio Psicossocial a Magistrados e Servidores;
- g) Paulo Roberto Brito Cartagenas, matrícula 68454, Representante da Junta de Saúde;
- h) Kamilla de Mendonça Gondim Prince, matrícula 88498, Representante da Equipe de Saúde Ocupacional;
- i) Maria Clarisse Carvalho Valente, matrícula 62332.

Parágrafo único. O Grupo Permanente de Trabalho contará com apoio técnico e jurídico das Secretarias Administrativas, além de suporte institucional das demais unidades do TJPA.

---

**3.11 - Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça**

---

**Normativo: Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 - CNJ**

**Portaria nº 177/2018.**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, o Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Resolução nº 046/2009-CNJ.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

- I - Um Juiz de Direito da área da Fazenda Pública;
- II - um Juiz de Direito da área Cível e Empresarial;
- III - um Juiz de Direito da área Criminal;
- IV - um Analista Judiciário com atuação no 1º grau de jurisdição, com formação superior em Direito;
- V - um Analista Judiciário com atuação no 2º grau de jurisdição, com formação superior em Direito;
- VI - um Analista Judiciário da Coordenadoria de Estatística;
- VII - um Analista da Secretaria de Informática.

§ 1º A nomeação dos membros do Comitê caberá ao Presidente do Tribunal.

§ 2º O Presidente do Tribunal designará um dos Juizes de Direito para coordenar o Comitê, e os demais para substituí-lo nas ausências, justificadas ou não.

Art. 3º Constituem atribuições do Comitê:

- I - analisar as atualizações nas tabelas e suas repercussões nos ritos processuais da Justiça Estadual.
- II – expedir recomendações e realizar eventos para difusão do uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas do CNJ;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

III - monitorar, avaliar e reformular as atividades referentes à reclassificação processual realizadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e elaborar relatório dos trabalhos realizados;

IV - indicar as Unidades Judiciárias que apresentam maior necessidade de reclassificação de processos;

V - estabelecer o calendário de atendimento das Unidades Judiciárias;

VI - sugerir treinamento e/ou apoio técnico especializado às unidades priorizadas para o trabalho;

VII - solicitar recursos materiais, tecnológicos e humanos adicionais à Presidência do Tribunal, para implantação do processo de reclassificação.

Parágrafo Único. O comitê de que trata deste artigo se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente por convocação de seu Coordenador.

**PORTARIA Nº 1185/2018-GP**

Designar para compor o Comitê Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Resolução nº 046/2009-CNJ, os magistrados e servidores abaixo indicados:

**Coordenador: Cláudio Hernandes Silva Lima**, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri (Portaria 3616/2021);

César Augusto Puty Paiva Rodrigues - Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial da Capital;

Caio Marco Berardo - Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Marabá;

Carina Carreira Trindade Simões - Analista Judiciário, lotada na UPJ das Varas da Fazenda da Capital;

Margareth Elleres Nascimento - Analista Judiciário, Chefe da Central de Distribuição do 2º grau;

Fábio Djan Oliveira de Lima - Analista Judiciário, Coordenador da Coordenadoria de Estatística;

Igor Pinto Simões, matrícula nº 79154, da Secretaria de Informática. (PORTARIA Nº 1896/2023-GP)

---

**3.12 Composição do Comitê Nacional PopRuaJud**

---

TJPA-EXT-2024/06244

Portariade nº 248, de 02 de agosto de 2024

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará **Fábio Penezi Póvoa**

---

**3.13 Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.**

---

PORTARIA CNJ Nº 65, DE 1 o DE MARÇO DE 2021.

Portaria de nº 248, de 02 de agosto de 2024 - Designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

VII – Pará

a) Elinay Almeida Ferreira de Melo, Juíza do Trabalho (TRT8); b) Marcelo Elias Vieira, Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará (TRF1); e (redação dada pela Portaria n. 134, de 17.5.2023) c) Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito (TJPA).



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**3.14 - Comitê Gestor Local da Primeira Infância**

---

**Normativo: Portaria n. 2914/2023-GP, de 4 de julho de 2023**

**Composição:**

**PORTARIA N. 2915/2023-GP, DE 4 DE JULHO DE 2023**

Art. 1º Designar, até ulterior deliberação, os(as) seguintes integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:

I – MANOEL ANTÔNIO SILVA MACEDO, Juiz Titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, que atuará como Coordenador do Comitê; (Designado através da Portaria nº 1530/2024- GP, de 1º de abril de 2024)

II - DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Vice-Coordenadora da CEIJ e Juíza de Cooperação Especializada do Núcleo de Cooperação Judiciária - biênio 2023-2025; (Redação dada pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

III - SÍLVIA MARA BENTES DE SOUSA COSTA, Juíza da 2ª Vara da Família da Capital e Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

IV - ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza Titular da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública e Juíza Auxiliar da Presidência do TJPA;

V - MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Titular da 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital e Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça; (Redação dada pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

VI - ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES, Juíza Titular da Vara Única de São Domingos do Araguaia; (Redação dada pela Portaria nº 2593/2024- GP, de 7 de junho de 2024)

VII - REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci e Juíza Auxiliar da Ouvidoria da Mulher;

VIII - VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA, Juiz Titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Juiz Auxiliar da CEIJ e Juiz integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducativo (GMF); (Redação dada pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

IX - NEWTON CARNEIRO PRIMO, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua;

X - SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Juíza Titular da 3ª Vara Cível de Castanhal;

XI - ADRIANO FARIAS FERNANDES, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude de Abaetetuba.

XII - EDNA MORAIS BARROSO, OAB/PA Nº 5.247 e MARIA LUIZA DE SOUSA BARBOSA, OAB/PA Nº 37.904, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará (OAB/PA), na condição de titular e suplente, respectivamente; (Acrescentado pela Portaria nº 3360 de 9 de julho de 2024).

XIII - Desembargadora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Corregedora Regional e Coordenadora da Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-8ª Região, e Juíza do Trabalho VANILZA DE SOUZA MALCHER, Gestora Regional da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-8ª Região, como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na condição de titular e suplente, respectivamente; (Acrescentado pela Portaria nº 3360 de 9 de julho de 2024).



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

XIV - RUBILENE SILVA ROSÁRIO, Juíza Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém e Juíza Auxiliar da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID); (Acrescentado pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

~~XV - BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA, Juíza Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém e Coordenadora de Justiça Restaurativa; (Acrescentado pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024) (dispensada da Justiça Restaurativa por meio da Portaria nº 5327/2024-GP)~~

XV - Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, Juíza de Direito Coordenadora da Coordenadoria de Justiça Restaurativa; (Através da Portaria nº 5327/2024-GP, foi designada como nova coordenadora da Justiça restaurativa)

XVI - DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO, Juiz Federal da 2ª Turma Recursal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará. (Acrescentado pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

XVII - ANTÔNIO CARLOS COSTA SENA e CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, como representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, na condição de titular e suplente, respectivamente; (Acrescentado pela Portaria nº 4223/2024- GP, de 02 de setembro de 2024)

XVIII - ANA CRISTINA ALVARES GUZZO e HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR, integrantes da Coordenação Estadual de Saúde da Criança, como representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA; (Acrescentado pela Portaria nº 4223/2024- GP, de 02 de setembro de 2024)

XIX - CYNTHIA SANTOS ROLIM e HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO como representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA (Acrescentado pela Portaria nº 4223/2024- GP, de 02 de setembro de 2024)

---

### **3.15 - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.**

---

#### **PORTARIA Nº 2267/2021-GP, DE 14 DE JULHO 2021**

Reestrutura, nos termos da Resolução nº 368, de 20 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que altera a Resolução nº 214/2015, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) será constituído por:

I - estrutura de apoio administrativo, integrada por, no mínimo, três servidores(as) do quadro do Poder Judiciário do Estado do Pará, com lotação e atuação exclusiva no GMF, um(a) dos quais será designado para a função de secretário(a); e

II - equipe multiprofissional, compreendendo profissionais das áreas de saúde, de educação e de assistência social, que integram a Central de Equipe Multidisciplinar-CEM/VEP.

Art. 3º O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) será integrado por:

I - um (uma) Desembargador(a), que será o(a) Supervisor(a) do Grupo, sem prejuízo de suas atividades judiciais;

II - um (uma) Juiz(a) designado(a) pela Presidência do Tribunal, escolhido entre juízes com jurisdição criminal ou de execução penal, que será o(a) Coordenador(a) do Grupo e atuará, preferencialmente, sem prejuízo da atividade jurisdicional;

III - um (uma) Juiz(a) responsável pela execução de medidas socioeducativas, designado(a) pela Presidência do Tribunal e integrante da Comissão da Infância e Juventude, que atuará, preferencialmente, sem prejuízo da atividade jurisdicional;

IV - No mínimo, um (uma) representante(s) de conselhos e organizações da sociedade civil, com função consultiva.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

§ 1º O GMF contará com a colaboração ou assessoria de outros magistrados, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais, que serão escolhidos pelo Desembargador Supervisor do GMF.

§ 2º O(a) Desembargador(a) e Juízes(as) designados para compor o GMF terão mandato de 2 (dois) anos, permitidas reconduções, mediante decisões motivadas.

§ 3º Os membros apontados neste artigo serão substituídos em suas ausências e impedimentos legais por substitutos definidos pela Presidência deste Tribunal, visando a continuidade do serviço.

**Supervisora:** Desembargadora **Margui Gaspar Bittencourt** – Portaria nº 3264/2024-GP

**Portaria nº 705/2023-GP:**

I - Juiz de Direito **Caio Marco Berardo**, titular da Vara de Execução Penal de Marabá, para exercer a função de **Coordenador** do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, conforme art. 3º, II, da Resolução CNJ 214/2015, sem prejuízo de sua atividade jurisdicional;

II - Juiz de Direito **Vanderley de Oliveira Silva**, titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, **responsável pela execução de medidas socioeducativas**, conforme art. 3º, III, da Resolução CNJ 214/2015, sem prejuízo de sua atividade jurisdicional.

Art. 2º DESIGNAR como **colaboradores** do Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário do Estado do Pará, sem prejuízo de suas jurisdições, os Juízes de Direito:

I – **Deomar Alexandre de Pinho Barroso**, titular da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, Coordenador do Programa “Começar de Novo”;

II – **José Goudinho Soares**, Auxiliar da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém;

III – **Flávio Oliveira Lauande**, titular da Vara de Execução Penal de Santarém.

**Estrutura administrativa do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário:**

PORTARIA N° 2324/2021-GP, DE 14 DE JULHO DE 2021.

I - Danielly Canto Braga Cavalcante, matrícula 68829, Analista Judiciária - Área Judiciária, que ocupará a função de Secretária;

II - Fabio Marques Viegas, matrícula 56790, Analista Judiciário - Área Judiciária;

III - Livia Souza Coimbra, matrícula 152625, Auxiliar Judiciário.

---

**3.16 - Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)**

---

PORTARIA N° 1123-GP, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O Comitê Gestor da PDPJ no Tribunal de Justiça do Estado do Pará terá a seguinte composição:

I - Alex Pinheiro Centeno, Desembargador, que desempenhará a função de Coordenador do Comitê Gestor; (Redação dada pela Portaria nº 4124/2023 de 20 de setembro de 2023);

II - Charles Menezes Barros, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;

III - Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

IV - César Augusto Puty Paiva Rodrigues, Juiz de Direito Auxiliar da Vice-Presidência;

V - Kátia Parente Sena, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- VI - André Monteiro Gomes, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Bujaru e Coordenador Geral das Centrais de Digitalização e Virtualização;
- VII - Reginaldo César Lima Álvares, Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Pará;
- VIII - Fábio Rangel Pereira de Souza, Defensor Público do Estado e Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano;
- IX - Marcus Vinícius Nery Lobato, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará;
- X - André Luis Bastos Freire, Advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção - Pará;
- XI - Marcio Góes do Nascimento, Secretário de Informática; (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);
- XII - Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- XIII - Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria de Informática; (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);
- XIV - Ramon Santos do Nascimento, Coordenador de Atendimento ao Usuário; (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);
- XV - Yan Yuri Ferreira Lima, Assessor Técnico;
- XVI - Carlos Diego Pojo de Brito Souza, Chefe da Divisão de Implementação de Projetos da Secretaria de Informática; (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);
- XVII - Fábio Roberto Albuquerque Azevedo, Analista Judiciário da Divisão de Implementação de Projetos; (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);
- XVIII - Álvaro Rogers Cardoso Alvão, Analista Judiciário da Secretaria de Informática, que exercerá a função de Secretária do Comitê Gestor. (Redação dada pela Portaria nº 2010/2023 de 16 de maio de 2023);

---

**3.17 - Comissão para implantação do Cadastro de Profissionais e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) e do Cadastro Eletrônico de Leiloeiros e Corretores (CELC)**

---

**Normativo:** Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 233  
Resolução nº 16, de 17 de outubro de 2018 - TJPA

PORTARIA Nº 4380/2022-GP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Membros:

- I - Everaldo Pantoja e Silva, Juiz de Direito, que desempenhará a função de Coordenador;
- II - Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- III - Nathyane Vilarindo de Loiola, representante da Secretaria Judiciária;
- IV - João Carlos Pinagé da Silva, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- V - Álvaro Rogers Cardoso Alvão, representante da Secretaria de Informática; (PORTARIA Nº 1894/2023-GP)
- VII - Evelise de Oliveira Rodrigues, representante da Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura;
- VIII - Diego Felipe Nascimento, representante da Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura;
- IX - Maycon Jáderson Seabra da Rocha, Chefe da Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência;
- X - Charley Cardoso da Silva, Secretário do Fórum Cível de Belém, que exercerá a função de Secretário da Comissão.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**3.18 - Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

**Normativo:** Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 520  
Portaria n. 567/2024-GP, de 5 de fevereiro de 2024 – Normativo)

PORTARIA N. 568/2024-GP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 1º Ficam designados(as), pelo período de 1 (um) ano, os(as) seguintes integrantes do Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:

- I - Desembargador(a) Margui Gaspar Bittencourt, que atuará como coordenador(a);
  - II - Dra. Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes, Juíza de Direito indicada pela Presidência;
  - III - Lucian Victor de Almeida Chaves, matrícula n. 155977, representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC;
  - IV - Luiz Fernando Monteiro Sena, matrícula n. 23531, representante da Secretaria de Informática;
  - V - Cilene Brito Anchieta, matrícula n. 112895, representante da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;
  - VI - Magna Gloria Garcia Campos, matrícula n. 1970, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
  - VII - Adil Bahia da Silva Rezende, matrícula n. 196037, representante do Departamento de Comunicação.
  - VIII) Isabela Pagani Heringer de Miranda, matrícula 206369, lotada na Coordenadoria de Controle de Indicadores e Metas do DPGE – (Acrescentada pela PORTARIA Nº 4250/2024-GP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024)
- Parágrafo único. O(A) Desembargador(a) coordenador(a) poderá indicar representantes de instituições governamentais, não governamentais e do Sistema de Justiça para complementar a composição do Comitê, designados(as) mediante ato da Presidência do Tribunal.

---

**3.19 - Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) (2023 – 2025)**

---

**PORTARIA Nº 405/2025-GP, 28 DE JANEIRO DE 2025.**

1-MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Coordenadora: Kátia Parente Sena, Juíza de Direito

1.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECER AS AÇÕES DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

1.1.1 Promover ações para identificar os medicamentos oncológicos e não-oncológicos requisitados judicialmente

Responsável: José Miguel Alves Junior, Analista Judiciário





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

1.1.2 Implantar Projeto piloto “Falando sobre o Nat-Jus”

Responsável: Kátia Parente Sena, Juíza de Direito

1.1.3 Elaborar estudos para estender a atuação do NATJus para saúde suplementar

Responsável: Homero Lamarão Neto, Juiz de Direito

**1.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECER AS POLÍTICAS INSTITU-CIONAIS VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Ações do Plano de Gestão 2023-2025**

1.2.1 Aprimorar a divulgação de orientações e informações da área da infância e juventude direcionadas a magistradas, magis-trados, servidoras e servidores das comarcas do estado do Pará

Responsável: Danielle de Cássia Silveira Buhnheim, Juíza de Direito

1.2.2 Implementar ações voltadas à efetivação do direito à convi-vência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situ-ação de acolhimento institucional e adoção.

Responsável: Danielle de Cássia Silveira Buhnheim, Juíza de Direito

1.2.3 Fomentar e articular ações interinstitucionais no âmbito da Justiça da Infância e Juventude (área infracional) e demais parcei-ros do Sistema de Garantia de Direitos.

Responsável: Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito

1.2.4 Expandir a estrutura necessária ao depoimento especial da criança e do adolescente quando vítima ou testemunha de vio-lência.

Responsável: Danielle de Cássia Silveira Buhnheim, Juíza de Direito

**1.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: PROMOVER O RESPEITO E A VALORI-ZAÇÃO DA DIVERSIDADE HUMANA, DE MODO A CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA**

**Ações do Plano de Gestão 2023-2025**

1.3.1 Implantar o Plano de Acessibilidade no âmbito do PJPA.

Responsável: Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos, Assessora da Secretaria de Engenharia e Arquitetura

1.3.2 Difundir a cultura de respeito aos direitos das diversidades humanas.

Responsável: Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro, Juíza Coordenadora da Co-missão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJPA

1.3.3 Aprimorar a acessibilidade na estrutura de comunicação do PJPA.

Responsável: Antônio Carlos Sampaio Martins Barros Júnior, Coordenador do Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão

1.3.4 Implantar o Projeto Pop Rua Jud

Responsável: Célio Petrônio D’Anuniação, Juiz de Direito



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

1.4 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECER AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À SOLUÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS UR-BANOS, RURAIS, AMBIENTAIS E MINERÁRIOS

1.4.1 Promover ações para o fortalecimento da Ouvidoria Agrária  
Responsável: Laércio dos Santos Rosa Júnior, Assessor da Ouvidoria Agrária

1.5 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECER AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À AFIRMAÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO.

1.5.1 Expandir ações para fortalecer a participação feminina no PJPA  
Responsável: Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza Coordenadora do Comitê Deliberativo de Participação Feminina do TJPA

1.6 INICIATIVA ESTRATÉGICA: PRIORIZAR A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

1.6.1 Promover ações por respeito e justiça a pessoa idosa  
Responsável: Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

2- MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Coordenador: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

2.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

2.1.1 Promover orientação para magistrados e magistradas em comunicação institucional e mídias sociais.

Responsável: Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação

2.1.2 Elaborar Cartilha de Linguagem Simples.

Responsável: Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação

2.1.3 Elaborar a Política de Comunicação do Poder Judiciário do Pará.

Responsável: Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação

2.1.4 Promover ação de aproximação do Poder Judiciário com a Imprensa.

Responsável: Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação

2.1.5 Veicular produtos comunicacionais sobre o Judiciário e seus serviços à população.

Responsável: Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação

2.1.6 -Inserir o TJPA em Redes Sociais Digitais

Responsável: Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação

2.1.7 - Produzir videocast com os magistrados(as)

Responsável: Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**2.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECER AS RELAÇÕES INTE-RINSTITUCIONAIS**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

2.2.1 Fomentar a Ouvidoria Itinerante junto aos jurisdicionados.

Responsável: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

2.2.2 Divulgar o papel da Ouvidoria perante a sociedade.

Responsável: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

2.2.3 Promover ações visando o atendimento das demandas re-cebidas e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Responsável: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

2.2.4 Promover parcerias com as Ouvidorias do Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacia Especializada em Violência Do-méstica e Familiar para encaminhamento das demandas de sua competência.

Responsável: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

2.2.5 Expandir Pontos de Inclusão Digital (PIDs).

Responsável: Charles Menezes Barros, Juiz de Direito

2.2.6 - Apoiar o programa Ação para Meninas e Mulheres do Mara-jó

Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré da Silva Gouveia dos San-tos

**3-MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

Coordenadora: Desembargadora Luana De Nazareth Amaral Hen-riques Santalices

**3.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: ESTABELECEM PADRÕES PARA IN-CREMENTAR A PRODUTIVIDADE NO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

3.1.1 Promover Ações Visando o Incremento da Produtividade no Processo Judicial Eletrônico.

Responsável: João Valério de Moura Júnior, Juiz de Direito

**3.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: OTIMIZAR A ESTRUTURA JUDICIÁRIA**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

3.2.1 Atualizar o Código Judiciário do Estado do Pará - Lei Nº 5.008 de 10/12/1981.

Responsável: Jonas Pedrosa Libório Vieira, Secretário Judiciário do TJPA

3.2.2 Propor alteração de competências das unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição.

Responsável: Geraldo Neves Leite, Juiz de Direito

3.2.3 Propor a reorganização da estrutura das unidades judiciá-rias do estado do Pará.

Responsável: Geraldo Neves Leite, Juiz de Direito



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

3.2.4 Expandir e Incrementar os Núcleos de Justiça 4.0.

Responsável: Charles Menezes Barros, Juiz de Direito

3.2.5 Estruturar o Grupo de Assessoramento e Suporte (GAS) do Segundo Grau de jurisdição.

Responsável: Jonas Pedrosa Libório Vieira, Secretário Judiciário do TJPA

3.2.6 Expandir a atuação das Turmas Recursais

Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

3.2.7 Elevar para 3ª Entrância as Comarcas de Ananindeua, Marabá e Santarém

Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

3.2.8 Expandir o 2º Grau de Jurisdição

Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

**3.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAR A GESTÃO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS**

**Ações do Plano de Gestão 2023-2025**

3.3.1 Criar padrões objetivos de produtividade aos servidores do Poder Judiciário.

Responsável: Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza de Direito

3.3.2 Propor reestruturação metodológica e normativa das Unidades de Processamento Judicial-UPJs

RESPONSÁVEL: André Monteiro Gomes, Juiz de Direito

3.3.3 Implantar Soluções de Inteligência Artificial (IA) no PJPA.

Responsável: João Valério de Moura Júnior, Juiz de Direito

**3.4 INICIATIVA ESTRATÉGICA: IMPLEMENTAR MEDIDAS VISANDO À REDUÇÃO DO ACERVO DE UNIDADES JUDICIÁRIAS CONGESTIONADAS**

**Ações do Plano de Gestão 2023-2025**

3.4.1 Elaborar proposta normativa de gratificação por permanência em Comarca de difícil provimento.

Responsável: Silvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza de Direito

3.4.2 Aprimorar o Programa de Incremento a Baixa Processual (PIB).

Responsável: Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza de Direito

3.4.3 Instituir o Prêmio de Desempenho e Inovação.

Responsável: Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito

3.4.4 Revisar e propor novos fluxos para a execução fiscal no processo judicial eletrônico

Responsável: Lauro Fontes Júnior, Juiz de Direito



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

3.4.5 Implantar o Mandamus no âmbito do PJPA

Responsável: Carlos Diego Pojo de Brito Souza, Analista Judiciário

3.4.6 Implantar o PJe Docs no âmbito do PJPA

Responsável: Carlos Diego Pojo de Brito Souza, Analista Judiciário

3.4.7 Implantar o Domicílio Eletrônico no âmbito do PJPA

Responsável: Carlos Diego Pojo de Brito Souza, Analista Judiciário

**4-MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS**

Coordenadora: Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza de Direito

**4.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAR AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA GESTÃO DE PROCESSOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

4.1.1 Celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Estadual e com os Tribunais de Contas, objetivando conferir maior celeridade e eficiência ao julgamento dos feitos da Meta 4.

Responsável: Shérica Keila Pacheco Teixeira Bauer, Juíza de direito

4.1.2 Promover ações para otimizar o julgamento das ações relativas à Meta 4

Responsável: Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza de Direito

**5-MACRODESAFIO: PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS**

Coordenadora: Desembargadora Dahil Paraense de Souza

**5.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECER POLÍTICAS E AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DOS CEJUSCs**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

5.1.1 Propor a remuneração dos mediadores, mediadoras, conciliadores e conciliadoras externos.

Responsável: Desembargadora Dahil Paraense de Souza

5.1.2 Instalar novos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.

Responsável: Carlos Márcio de Melo Queiróz, Juiz de Direito

5.1.3 Propor a instalação de novos Postos de Atendimento de Soluções Consensuais - PASCs

Responsável: Agenor Cássio Correia de Andrade, Juiz de Direito

5.1.4 Estruturar o NUPEMEC.

Responsável: Desembargadora Dahil Paraense de Souza

**5.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECER POLÍTICAS E AÇÕES PARA RESOLUÇÃO NEGOCIADA DE CONFLITOS**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**Ações do Plano de Gestão 2023-2025**

5.2.1 Promover ações de capacitação e aperfeiçoamento dos me-diadores e mediadoras judiciais, facilitadores e facilitadoras em justiça restaurativa.

Responsável: Desembargadora Dahil Paraense de Souza

5.2.2 Estimular meios consensuais de soluções de conflitos não judicializados e judicializados.

Responsável: Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direi-to

5.2.3 Promover o aprimoramento da estatística de atendimento dos CEJUSCs e implantação do Painel de Gestão de CEJUSCs.

Responsável: Carlos Márcio de Melo Queiróz, Juiz de Direito

5.2.4 Realizar Fórum Estadual de mediação.

Responsável: Carlos Márcio de Melo Queiróz, Juiz de Direito

5.2.5 Integrar os Sistemas GEMEC e PJe

Responsável: Nilce Longhi Ramôa, Assessora NUPEMEC

**6-MACRODESAFIO: CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRECE-DENTES OBRIGATÓRIOS**

Coordenador: César Augusto Puty Paiva Rodrigues, Juiz de Direito

**6.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAR FERRAMENTAS PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E GESTÃO DOS PRECEDENTES OBRI-GATÓRIOS VISANDO GARANTIR A SUA CONSOLIDAÇÃO**

**Ações do Plano de Gestão 2023-2025**

6.1.1 Aprimorar as ferramentas informatizadas de gestão de pre-cedentes obrigatórios

Responsável: Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante, Coordenador do Núcleo de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC)

6.1.2 Implantar sistema de inteligência artificial para agrupamen-to de processos similares no âmbito da Coordenadoria de Recur-sos Extraordinários e Especiais – CREE, baseado no sistema “Athos” do Superior Tribunal de Justiça – STJ

Responsável: Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais

6.1.3 Elaborar projeto para implantação de sistema de triagem processual no âmbito da Coordenadoria de Recursos Extraordiná-rios e Especiais – CREE, baseado no sistema “Questionários Ele-trônicos” do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Responsável: Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais

6.1.4 Integrar o TJPA aos Tribunais Superiores por meio da ade-são ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)

Responsável: Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais

**6.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAR MECANISMOS PARA A REDUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS E GRANDES LITIGANTES**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**Ações do Plano de Gestão 2023-2025**

6.2.1 Propor revisão normativa quanto a precedentes judiciais obrigatórios.

Responsável: Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante, Coordenador do Núcleo de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC)

6.2.2 Estruturar a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC).

Responsável: Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais

6.2.3 Propor a reestruturação do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA)

Responsável: Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, Juiz de Direito

6.2.4 Propor a revisão normativa referente às Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Pará no que tange a admissibilidade dos recursos extraordinários

Responsável: Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais

6.2.5 Implementar a política de cooperação interinstitucional através do Programa Amigo da Justiça

Responsável: Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz Coordenador de Inteligência Temática de Prevenção e Solução Pré-Processual de Litígios do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA)

6.2.6 Fomentar o gerenciamento e adequado tratamento das ações coletivas e dos precedentes judiciais.

Responsável: Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante, Coordenador do Núcleo de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC)

6.2.7 Aprimorar as ferramentas do juízo de admissibilidade como apoio ao sistema de precedentes obrigatórios.

Responsável: Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais

6.2.8 - Organizar e Coordenar o 3º Encontro Nacional dos Centros de Inteligência dos Tribunais do Poder Judiciário.

Responsável: Carolina Abreu da Silva, Analista judiciária

**7-MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE**

Coordenador: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração

**7.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: IMPLANTAR POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**

**Ações do Plano de Gestão 2023-2025**

7.1.1 Melhorar o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS), em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030

Responsável: Evelise de Oliveira Rodrigues, Coordenadora do Núcleo Soci-ambiental

7.1.2 Elaborar projeto de Lei para criação da Coordenadoria de Gestão Sustentável do PJPA

Responsável: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

7.1.3 Institucionalizar Projetos que promovam a Gestão Sustentável no TJPA  
Responsável: Evelise de Oliveira Rodrigues

7.1.4 Efetivar o ODS 12 Através do Consumo Responsável de Equipamentos de Informática Inservíveis  
Responsável: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração.

7.1.5 Implantar o projeto compra certa  
Responsável: Adriana Coelho Lisboa, Diretora de Patrimônio e Serviços.

7.1.6 Implantar o projeto oráculo  
Responsável: Moisés Cristino Oliveira, chefe do serviço de controle de frota

7.1.7 Promover boas práticas visando eficiência, transparência, segurança, celeridade e sustentabilidade nas contratações públicas  
Responsável: Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro, Analista Judiciário

**8-MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL**  
Coordenadora: Blenda Nery Rigon Cardoso, Juíza de Direito

**8.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: ENFRENTAR À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, CONTRA IDOSOS E IDOSAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E OUTROS GRUPOS VULNERÁVEIS**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

8.1.1 Expandir ações de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar  
Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Co-ordenadora da Violência Doméstica contra a Mulher

**8.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECER A JUSTIÇA RESTAURATIVA**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

8.2.1 Promover o fortalecimento das ações de Justiça Restaurativa  
Responsável: Betânia Figueiredo Pessoa - Juíza Coordenadora da CJR

8.2.2 Implantar o Projeto Caminho de Casa  
Responsável: Christiany Leticia Maciel Bol, Analista Judiciária

**8.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS(AS) E EGRESSOS(AS)**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

8.3.1 Instalar Escritório Social em Santarém  
Responsável: Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

8.3.2 Elaborar protocolo judiciário de atendimento às grávidas e lactantes privadas de liberdade, em observância aos dispositivos constantes da resolução CNJ nº 369/2021

Responsável: Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito

8.3.3 Fortalecer o Programa Começar de Novo.

Responsável: Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito

8.3.4 Promover ações para aprimorar as audiências de custódia nas Comarcas do Interior

Responsável: Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito

8.3.5 Implantar Programa de Identificação Civil por meio de bio-metria nas Audiências de Custódia

Responsável: Caio Marco Berardo, Juiz de Direito

8.3.6 Implantar Centro de Apoio as Vítimas

Responsável: Caio Marco Berardo, Juiz de Direito

8.3.7 Instalar Escritório Social em Marabá

Responsável: Caio Marco Berardo, Juiz de Direito

8.3.8 Fortalecer o Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carce-rária- GMF

Responsável: Caio Marco Berardo, Juiz de Direito

**8.4 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE CONTROLE E JULGAMENTO NA ÁREA CRIMINAL**

**Ações do Plano de Gestão 2023-2025**

8.4.1. Aperfeiçoar o painel de gestão com informações de pesso-as privadas de liberdade

Responsável: Caio Marco Berardo, Juiz de Direito

8.4.2 Propor a instituição do Núcleo de Justiça para execução pe-nal

Responsável: Caio Marco Berardo, Juiz de Direito

8.4.3 Sanear as divergências no Sistema BNMP

Responsável: Caio Marco Berardo, Juiz de Direito

8.4.4 -Propor a implementação do Juiz de Garantias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará

Responsável: Silvio César dos Santos Maria, Juiz Auxiliar da Presidência

**9-MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRA-TIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA**

Coordenador: Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor de Planejamen-to, Gestão e Estatística

**9.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: IMPLANTAR POLÍTICA DE GOVER-NANÇA INSTITUCIONAL**

**Ações do Plano de Gestão 2023-2025**

9.1.1 Aprimorar o sistema de controle da gestão da transparência



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Responsável: Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor de Planejamento, Gestão e Estatística

9.1.2 Publicar o apetite a riscos do PJPA

Responsável: Kelsilene Silva da Rocha, Coordenadora de Gestão de Processos e Riscos

9.1.3 Alcançar o Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade

Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

9.1.4 Implantar o Manual de Gestão de Riscos do PJPA

Responsável: Kelsilene Silva da Rocha, Coordenadora de Gestão de Processos e Riscos

9.1.5 Rever os procedimentos e o manual do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão

Responsável: Tiago Silva Guimarães, Secretário de Auditoria

9.1.6 Rever os procedimentos e o manual de Monitoramento de Auditoria.

Responsável: Tiago Silva Guimarães, Secretário de Auditoria

9.1.7 Implementar a gestão de riscos na Secretaria de Auditoria (SEAUD)- 1º Ciclo.

Responsável: Tiago Silva Guimarães, Secretário de Auditoria

9.1.8 Atualizar a Matriz de Priorização de objetos de auditoria.

Responsável: Tiago Silva Guimarães, Secretário de Auditoria

9.1.9 Desenvolver e implantar solução para gestão de precatórios, integrado ao PJE.

Responsável: Charles Menezes Barros, Juiz de Direito

9.1.10 Difundir a cultura de inovação no Poder judiciário

Responsável: Charles Menezes Barros, Juiz de Direito

9.1.11 Institucionalizar projetos voltados a melhoria da gestão documental e gestão da informação

Responsável: Rodolfo Silva Marques, Diretor do Departamento de Documentação e Informação

9.1.12 - Realizar o XII Encontro do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil-  
CONSEPRE

Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

**9.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

9.2.1 Modernizar a nova sede da Escola Judicial do Estado do Pará

Responsável: Gustavo Araújo de Souza Leão, Secretário de Engenharia

9.2.2 Modernizar o espaço físico do Laboratório de Inovação Pai Dégua.

Responsável: Gustavo Araújo de Souza Leão, Secretário de Engenharia

9.2.3 Elaborar projeto piloto do Fórum do Futuro para Comarcas de Vara Única.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Responsável: Carlo Gustavo da Cunha Martins, Chefe da Divisão de Projetos

9.2.4 Elaborar projeto piloto do Fórum do Futuro para Comarcas Polo.

Responsável: Carlo Gustavo da Cunha Martins, Chefe da Divisão de Projetos

9.2.5 Expandir o projeto de sistema de energia fotovoltaica.

Responsável: Max Jorge Machado Santos, Analista Judiciário

9.2.6 Ampliar a capacidade de monitoramento de pessoas a se-rem submetidas ao sistema de detecção de metal.

Responsável: Rodrigo Aleixo Melo dos Santos - CEL QOPM

9.2.7 Ampliar a quantidade de instalações prediais do Poder Judiciário servidas de circuito fechados de TV (CFTV).

Responsável: Rodrigo Aleixo Melo dos Santos - CEL QOPM

9.2.8 Lançar a Pedra Fundamental do Novo Complexo Judiciário da Comarca da Capital

Responsável: Gustavo Araújo de Souza Leão, Secretário de Engenharia

9.2.9 Inaugurar o Centro de Tecnologia e Informação do PJPA

Responsável: Gustavo Araújo de Souza Leão, Secretário de Engenharia

### 9.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECER A GESTÃO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

9.3.1 Expandir as consultorias às unidades judiciárias.

Responsável: Luciana Sá Fernandes, Coordenadora de Gestão Estratégica

9.3.2 Promover workshop de orientação sobre glossário de metas nacionais e Tabela Processual Unificada (TPU).

Responsável: Gleison Augusto Furtado Gomes, Coordenador de Indicadores e Metas

9.3.3 Aperfeiçoar o painel de gestão de atividades.

Responsável: Gerson Medeiros da Silva, Coordenador de Estatística

9.3.4 Aprimorar o Painel de Gestão Judiciária.

Responsável: Gerson Medeiros da Silva, Coordenador de Estatística

9.3.5 Desenvolver ferramentas de visualização de dados e Business Intelligence -BI.

Responsável: Gerson Medeiros da Silva, Coordenador de Estatística

9.3.6 Promover Webinários sobre o Prêmio de Produtividade nas dezesseis (16) Regiões Judiciárias

Responsável: Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor de Planejamento, Gestão e Estatística

### 10-MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Coordenadora: Camila Soares Amado, Secretária de Gestão de Pessoas

**10.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: IMPLANTAR O MODELO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

**10.1.1 Implementar o modelo de Gestão por Competência**

Responsável: Jean Karlo Quintela de Souza, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal

**10.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: MELHORAR OS MÉTODOS E PRÁTICAS ADOTADAS NA GESTÃO DE PESSOAS**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

**10.2.1 Aperfeiçoar a Solução de Gestão de Pessoas**

Responsável: Camila Soares Amado, Secretária de Gestão de Pessoas

**10.2.2 Implantar o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas**

Responsável: Josiane Siqueira Cardoso Vieira, Analista Judiciário - Administração

**10.2.3 Estabelecer a lotação paradigma das Unidades de Processamento Judicial - UPJs**

Responsável: Luis Fernando Gomes Lima, Analista Judiciário - Administração

**10.2.4 Implantar a pesquisa de satisfação dos(as) usuários(as) da Secretaria de Gestão de Pessoas**

Responsável: Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, assessora jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas

**10.2.5 Automatizar e integrar as ferramentas de solicitação e emissão de documentos funcionais no Sistema de Gestão de Pessoas**

Responsável: Jean Karlo Quintela, Coordenador de Desenvolvimento

**10.2.6 Otimizar a força de trabalho mediante implantação de novos métodos de organização do trabalho**

Responsável: Camila Amado, Secretária de Gestão de Pessoas

**10.2.7 Implantar painéis dinâmicos e automatizados com dados sobre a força de trabalho**

Responsável: Maria Gabriella Figueiredo Vieira, Analista Judiciário – Estatística

**10.2.8 Modernizar os programas, ações e práticas atreladas ao desenvolvimento de pessoal**

Responsável: Jean Karlo Quintela de Souza, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal

**10.2.9 Aperfeiçoar o concurso de remoção de servidores e servidoras**

Responsável: Camila Soares Amado, Secretária de Gestão de Pessoas

**10.3 INICIATIVA ESTRATÉGICA: FORTALECER A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

10.3.1 Fomentar a melhoria da qualidade da saúde de magistrados(as) e servidores(as)

Responsável: José Miguel Alves Junior, Coordenador de Saúde

10.3.2 Implantar o projeto "a SGP vai até você"

Responsável: Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas

10.3.3 Implantar o Espaço Materno.

Responsável: Carolina Queiroz Monteiro, Chefe do Serviço de Apoio Psicos-social

10.4 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APERFEIÇOAR A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

10.4.1 Promover ações para formação e aperfeiçoamento

Responsável: Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária da EJPA

10.4.2 Ofertar cursos de Pós-Graduação

Responsável: Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária da EJPA

10.4.3 Aperfeiçoar e modernizar as plataformas de ensino da EJPA

Responsável: Diego Baptista Leitão, Analista Judiciário

10.4.4 - Fomentar a capacitação do corpo funcional em governança nas contratações e na nova lei de licitação

Responsável: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

10.4.5 - Promover capacitação em segurança de autoridade

Responsável: CEL. QOPM Rodrigo Aleixo Melo dos santos

10.5 INICIATIVA ESTRATÉGICA: PROMOVER POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

10.5.1 Implementar indicadores de Gestão de Pessoas

Responsável: Jean Karlo Quintela de Souza, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal

10.5.2 Implantar o Painel de Indicadores de Gestão de Pessoas - "SGP na palma da mão"

Responsável: Jean Karlo Quintela de Souza, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal

10.5.3 Elaborar proposta de revisão do plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará

Responsável: Camila Amado Soares - Secretária de Gestão de Pessoas

10.5.4 Publicar artigos científicos selecionados de magistrados(as) e servidores(as).

Responsável: Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária Geral da Escola Judicial do Pará



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

10.5.5 - Implementar outras ações de reconhecimento e fortalecimento do Capital Humano do PJPA  
Responsável: Camila Amado Soares - Secretária de Gestão de Pessoas

11-MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁ-RIA E FINANCEIRA  
Coordenador: Miguel Lucivaldo Alves Santos, Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

11.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: IMPLANTAR POLÍTICA DE QUALIDADE DOS GASTOS

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

11.1.1 Implementar mecanismos automatizados de gerenciamento e aferição dos custos da política administrativa e judicial  
Responsável: Alice Viana Soares Monteiro, Analista Judiciário

11.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: OTIMIZAR A GESTÃO ORÇAMENTÁ-RIA E FINANCEIRA

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

11.2.1 Fortalecer a gestão e execução dos instrumentos de planejamento orçamento e finanças  
Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos, Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

11.2.2 Aprimorar a gestão financeira  
Responsável: Anailton Paulo de Alencar, Diretor Financeiro

11.2.3 Modernizar a gestão orçamentária  
Responsável: Ana Paula Bezerra dos Santos, Coordenadora de Orçamento

11.2.4 Modernizar a gestão tecnológica da arrecadação  
Responsável: Arthur Conrado de Melo Neto, Coordenador de Arrecadação

11.2.5 Modernizar a Estrutura Normativa da Arrecadação  
Responsável: Arthur Conrado de Melo Neto, Coordenador de Arrecadação

11.2.6 Realizar estudos de reestruturação Orgâo-funcional da Coordenadoria de Arrecadação  
Responsável: Arthur Conrado de Melo Neto, Coordenador de Arrecadação

11.2.7 Modernizar a Gestão de Investimentos do Poder Judiciário do Pará  
Responsável: João Gustavo Gouveia Loureiro, Assessor

11.2.8 Implementar o Programa de Avaliação da Maturidade de Gestão Fiscal  
Responsável: João Gustavo Gouveia Loureiro, Assessor

11.2.9 Aprimorar a gestão estratégica e a governança corporativa do planejamento fiscal, orçamentário e financeiro  
Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos, Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças

12- MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E PROTEÇÃO DE DADOS  
Coordenador: Márcio Góes do Nascimento, Secretário de Informática



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**12.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAR O DOMÍNIO DE SERVIÇOS DE TIC**

**Ações do Plano de Gestão 2023-2025**

**12.1.1 Implantar mecanismos de Inteligência Artificial nas aplicações judiciais**

Responsável: Álvaro Rogers Cardoso Alvão, Coordenador de Aplicações

**12.1.2 Implantar técnicas de mineração de texto para auxiliar os processos de levantamento de informações nos dados não estruturados produzidos nos sistemas do TJPA**

Responsável: Álvaro Rogers Cardoso Alvão, Coordenador de Aplicações

**12.1.3 Aperfeiçoar a gestão da qualidade das aplicações**

Responsável: Álvaro Rogers Cardoso Alvão, Coordenador de Aplicações

**12.1.4 Implantar a automação do atendimento dos serviços de TIC**

Responsável: Ramon Santos do Nascimento, Coordenador de Atendimento ao Usuário

**12.1.5 Implantar solução de infraestrutura em nuvem**

Responsável: Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico

**12.1.6 Automatizar a Gerência de Configuração nos Ativos de Infraestrutura de TIC**

Responsável: Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico

**12.1.7 Aprimorar a arquitetura lógica de DataCenter**

Responsável: Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico

**12.1.8 Reestruturar e Atualizar os Circuitos de Dados das unidades judiciárias**

Responsável: Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico

**12.1.9 Implantar serviço de VOIP**

Responsável: Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico

**12.1.10 Instalar solução de Wi-Fi**

Responsável: Fábio Venícius Ferreira dos Reis, Chefe do Serviço de Infra-Estrutura de Redes

**12.1.11 Migrar Banco de dados do Sistema Arrecadação Extrajudicial de Oracle Database 10g para Oracle Database 19c**

Responsável: Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico

**12.1.12 Implantar nova solução de backup**

Responsável: Marcus Vinicius Barbosa e Silva, Chefe do Serviço de Segurança e Sistemas Básicos

**12.1.13 Implantar novos clusters Openshift**

Responsável: Marcus Vinicius Barbosa e Silva, Chefe do Serviço de Segurança e Sistemas Básicos

**12.1.14 Integrar o PJe à plataforma consumidor.gov.br**

Responsável: Carlos Diego Pojo de Brito Souza, Chefe da Divisão de Implementação de Projetos



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**12.2 INICIATIVA ESTRATÉGICA: APRIMORAR O DOMÍNIO DE GO-VERNANÇA E GESTÃO DE TIC**

Ações do Plano de Gestão 2023-2025

12.2.1 Implementar o processo de Segurança de informação

Responsável: Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico

12.2.2 Estruturar o monitoramento da segurança de informação

Responsável: Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico

12.2.3 Implantar processos de Gerenciamento de TIC

Responsável: Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico

---

**3.20 - Grupo de Trabalho com objetivo de analisar os fluxos e procedimentos, no que concerne à etapa 8.3.2, especificamente para subsidiar a elaboração do protocolo judiciário de atendimento às grávidas e lactantes privadas de liberdade**

---

PORTARIA Nº 3397/2023-GP, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

I – Dilcele Fernandes de Oliveira Pother Furtado, matrícula 58.980, Analista Judiciário, lotada na vara de execução penal da Região Metropolitana de Belém;

II - Soraia Suelen Marques da Silva, matrícula 54191991-3, assistente social à serviço da SEAP no serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC);

III - Lílian de Fátima Miranda Duarte, matrícula 58645, psicóloga, lotada na 3ª Vara da infância e juventude da Comarca de Belém;

IV - Régia Nazaré Sarmento Rodrigues, matrícula funcional nº 54181533, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Pará por meio da Portaria nº 158/2023/DGP/GAB/SEAP/PA.





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**4. COMITÊS**

**4.1 - Comissão Permanente de Avaliação Documental;**

**RESOLUÇÃO Nº011/2010-GP e Portaria nº 3133/2021-GP**

*Art.4º. O Comitê de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará será coordenado pelo Magistrado designado como Presidente da Comissão para Avaliação de Documentos e integrado por:*

- I- um representante da Secretaria de Informática;*
- II- um representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação e Finanças;*
- III- um representante da Secretaria de Administração;*
- IV- o Diretor do Departamento de Documentação e Informação;*
- V- um representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais;*
- VI- o Secretário Judiciário do Tribunal;*
- VII- o Chefe da Central de Distribuição do 2º Grau;*
- VIII- o Chefe da Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis;*
- IX- o Chefe da Unidade de Distribuição de Feitos Criminais.*

*Art.6º. A Comissão para Avaliação de Documentação será composta, no mínimo, por:*

- I- um Magistrado, que a presidirá;*
- II- o Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo;*
- III- o Chefe do Serviço de Processamento de Documentos;*
- IV- um Bacharel em Arquivologia ou Biblioteconomia;*
- V- um Bacharel em história.*

**Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS** - Presidente da Comissão para Avaliação de Documentação e Coordenar o Comitê de Gestão Documental (Portaria nº 1309/2019-GP)

**Membros: PORTARIA Nº 29/2025-GP, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), que será presidida pela Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e composta pelos(as) seguintes Servidores(as):

- I - Yasmim Ferreira da Silva, matrícula nº 208540, Chefe da Divisão de Arquivo;
- II- Leiliane Sodré Rabelo, matrícula nº 58629, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica;
- III -Álvaro Rogers Cardoso Alvão, matrícula nº 218774, representante da Secretaria de Informática;
- IV-Marinalva Souza Santa Rosa, matrícula nº 21113, Coordenadora da CPAD, Graduada em Administração;
- V-John Charllles Nogueira Barbosa, matrícula nº 214124, Arquivista, Graduado em Arquivologia;
- VI –Marly Solange Carvalho Cunha, matrícula nº 61379, Analista Judiciário, Graduada em História;
- VII – Antônio Costa Torres, matrícula nº 122017, Auxiliar Judiciário, Graduado em História e Graduando em Direito;
- VIII – João Fernando da Cruz Farias, matrícula nº 59978, Auxiliar Judiciário, Graduado em Direito;
- IX -Isan Cunha da Silva Filho, matrícula nº 166111, Auxiliar Judiciário, Graduado em Publicidade;
- X –Wilton Luiz Lobato Nunes, matrícula nº 66869, Atendente Judiciário - Graduando em Biblioteconomia;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

XI – Bruno Lima Martins, matrícula nº 222275, Análise de Sistemas -Desenvolvimento;

---

**4.2 - Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios**

---

**Comitê Gestor instituído por esta Portaria são as previstas no art.8º,§1º, I e II; e art. 9º, IV, ambos da Resolução nº115/2010- CNJ**

**PORTARIA N. 1456/2023-GP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

I - Magistrado indicado Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

a) Charles Menezes Barros, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência e Coordenador de Precatórios (Titular);

b) Sílvio César dos Santos Maria, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência e Coordenador de Precatórios (Suplente).

II - Magistrado indicado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região:

a) Marcus Augusto Losada Maia, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Titular);

b) Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga, Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Suplente).

III - Magistrado indicado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

a) Domingos Daniel Moutinho da Conceição, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará (Titular);

b) Marcelo Elias Vieira, Juiz Federal e Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará (Suplente).

---

**4.3 - Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS (Comitê Estadual de Saúde)**

---

**PORTARIA Nº 1744/2021-GP**

DESIGNAR a magistrada **Kátia Parente Sena**, Juíza de Direito titular da 4ª Vara da Fazenda da Capital, na condição de Titular, e os magistrados **Marisa Belini de Oliveira**, Juíza de Direito titular da 3ª Vara da Fazenda da Capital e **Raimundo Rodrigues Santana**, Juiz de Direito titular da 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital, na condição de Suplentes, para representarem o Tribunal de Justiça do Estado do Pará perante o Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS.

**PORTARIA Nº 2095/2021-GP**

DESIGNAR a servidora Avani Leão de Araújo Rodrigues e o servidor Walter André de Souza Rocha para auxiliarem os trabalhos do Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas da Saúde – CIRADS.

---

**4.4 - Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS**

---

**PORTARIA Nº 3466/2024-GP**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para composição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS, abaixo indicados (as):



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

I – Kátia Parente Sena, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda da Capital, que desempenhará a função de Coordenadora do NAT-JUS;

II - José Miguel Alves Junior, Analista Judiciário- Médico, que exercerá a função de Supervisor;

III - Márcia Costa dos Santos- Analista Judiciário – Médica, que exercerá a função de Supervisora Suplente;

VI - Hiany Pereira da Silva, Auxiliar Judiciário/Técnica de Enfermagem;

V - Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo, Analista Judiciário/Enfermagem; e

VI - Avani Leão de Araujo Rodrigues, Assessora da Presidência, que funcionará como assistente administrativo.

VII - VANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 185981 (Portaria nº 4708/2024-GP);

VIII - RENATA CARDOSO ESTUMANO RIBEIRO, matrícula nº 116131 (Portaria nº 4737/2024-GP);

Parágrafo único: Compõe o NAT-JUS os servidores designados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), conforme Portaria SESPA nº 400, de 2 de maio de 2022, para os encargos inerentes ao Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2017-TJPA.

---

#### **4.5 - Comitê de Gestão da área de TIC**

---

Regulamentação: Resolução 211 do Conselho Nacional de Justiça de 15 de dezembro de 2015 que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

#### **PORTARIA Nº 2585/2023-GP, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Art. 1º Designar os servidores Márcio Góes do Nascimento, Secretário de Informática, matrícula nº 64017; Erick Johny Maciel Bol, matrícula nº 105937; Ramon Santos do Nascimento, matrícula nº 112674; Álvaro Rogers Cardoso Alvão, matrícula nº 69442; Luciana Machado Silveira Mello, matrícula nº 67873; Fábio Cezar Massoud Salame da Silva, matrícula nº 59579; Fábio Roberto Albuquerque Azevedo, matrícula nº 110302; e Igor Pinto Simões, matrícula nº 79154, para comporem o Comitê de Gestão da área de TIC deste Tribunal de Justiça.

---

#### **4.6 - Comitê de Governança da área de TIC**

---

Regulamentação: Resolução 211 do Conselho Nacional de Justiça de 15 de dezembro de 2015 que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

#### **PORTARIA Nº 3127/2023-GP**

DESIGNAR os magistrados Charles Menezes Barros, Sílvio César dos Santos Maria e os servidores Márcio Góes do Nascimento, Miguel Lucivaldo Alves Santos, Luciana Machado Silveira Mello, Luciana Sá Fernandes, Fábio Roberto Albuquerque Azevedo, Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior e Tiago Silva Guimarães, para comporem o Comitê de Governança de TIC deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019 e revoga a Portaria nº 002/2016, publicada na edição nº 5987/2016, do diário da justiça de 13/6/2016.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**4.7 - Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 5º O CGSI-PJPA será constituído pelos seguintes membros, todos com direito a voto:

- I - um(a) Desembargador(a), que será o(a) Presidente;
- II - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência, que será o(a) Coordenador(a);
- III - Coordenador(a) da Estrutura de Gestão de Segurança da Informação;
- IV - Secretário(a) de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- V - Secretário(a) de Administração;
- VI - Secretário(a) de Informática;
- VII - Secretário(a) de Gestão de Pessoas;
- VIII - Secretário(a) de Controle Interno;
- IX - Secretário(a)-Geral da Escola Judicial;
- X - Coordenador(a) Militar;
- XI - Diretor(a) do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística; e
- XII - Diretor(a) de Comunicação.

§ 1º O(a) Coordenador(a) da Estrutura de Gestão de Segurança da Informação será responsável por organizar e secretariar os trabalhos e as reuniões do Comitê de Governança de Segurança da Informação.

**Composição: PORTARIA Nº 847/2023-GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

- I – Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, que será a Presidente do CGSI-PJPA;
- II – Juiz de Direito Sílvio César dos Santos Maria, Auxiliar da Presidência, que será o Coordenador do CGSI-PJPA;
- III - Erick Johny Maciel Bol, Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria de Informática e Coordenador da Estrutura de Gestão de Segurança da Informação;
- IV - Miguel Lucivaldo Alves Santos, Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- V - Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração;
- VI - Marcio Góes do Nascimento, Secretário de Informática;
- VII - Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VIII - Tiago Silva Guimarães, Secretário de Auditoria Interna;
- IX - Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária-Geral da Escola Judicial;
- X - TEN. CEL. QQPM Rodrigo Aleixo Melo dos Santos, Coordenador Militar;
- XI - Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística; e
- XII - Adil Bahia da Silva Rezende, Diretor de Comunicação.

---

**4.8 - Comitê de Crises Cibernéticas (CCC)**

---

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 5º O Comitê de Crises Cibernéticas será composto por:

- I - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência, que será o(a) Presidente(a) e Coordenador(a);
- II - um(a) Assessor(a) Jurídico da Presidência;
- III - Coordenador(a) de Imprensa;
- IV - Secretário(a) de Informática;
- V - Encarregado(a) de Proteção de Dados Pessoais;
- VI - Coordenador(a) da Estrutura de Gestão de Segurança da Informação;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

VII - Coordenador(a) de Convênios e Contratos; e

VIII - Coordenador(a) Militar.

Art. 6º O Comitê será presidido pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência e, na sua ausência, por substituto(a) designado(a) pela Presidência.

---

**4.9 - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)**

---

Instituição: PORTARIA Nº 3494/2022-GP

Composição: PORTARIA Nº 3638/2022-GP

Art. 2º A ETIR terá a seguinte composição:

- I. Agente Responsável: Thiago do Rosário de Castro;
- II. Representante da Presidência: Will Montenegro Teixeira;
- III. Membro: Anderson do Valle Figueiredo;
- IV. Membro: Paulo Roberto Martins Cunha;
- V. Membro: Ivan Ikikame de Oliveira;
- VI. Membro: Fabio Venicius Ferreira dos Reis; e
- VII. Membro: Paulo Roberto Lourinho dos Santos.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**4.10 - Núcleo de Apoio à Captação de Recursos para Projetos Estratégicos – NUCRE**

---

**PORTARIA Nº 1648/2021-GP, DE 11 DE MAIO DE 2021**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Núcleo de Apoio à Captação de Recursos para Projetos Estratégicos – NUCRE, com a finalidade de ampliar a captação de recursos para aplicação em projetos estratégicos visando a implantação de ações estruturantes de melhoria à prestação jurisdicional.

Art. 2º Compete ao NUCRE, em trabalho colaborativo com as demais unidades administrativas do Tribunal:

- I – a identificação de fontes potenciais de recursos para financiamento de projetos públicos;
- II – o apoio à elaboração de projetos para captação de recursos, por meio da adoção de metodologias que auxiliem as unidades administrativas a gerenciar processos relativos à integração, escopo, custo, recursos, tempo, riscos, comunicação, qualidade e partes interessadas;
- III – o acompanhamento dos processos de captação de recursos públicos ou privados, nas fases processuais de iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle até a sua conclusão;
- IV – a padronização dos procedimentos de elaboração de projetos de captação de recursos entre as unidades administrativas, em conformidade com as referenciais de excelência em elaboração e gestão de projetos;
- V – a manutenção de banco de dados de projetos de captação de recursos necessários ao desenvolvimento da prestação jurisdicional;
- VI – a articulação com entes públicos e privados objetivando a obtenção de informações necessárias à elaboração e captação dos recursos;
- VII – a contribuição na avaliação do tipo de financiamento ideal conforme as necessidades de cada projeto a ser financiado, dentro da sua área de atuação;
- VIII – a promoção da divulgação de editais e chamadas de projetos das diversas instituições de fomento.

Parágrafo único. A Escola Judicial promoverá a capacitação dos integrantes do núcleo e demais partes interessadas.

Art. 3º Integrarão o NUCRE, sob a coordenação do Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças: (Redação dada pela PORTARIA Nº 3104/2023-GP, DE 13 DE JULHO DE 2023)

- I - Alice Viana Soares Monteiro - Analista Judiciário;
  - II - Ariele Salgado Nobre Crestian - Assessor de Planejamento;
  - III - Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira - Assessor Judiciário; e,
  - IV – Miguel José de Almeida Pernambuco Filho – Analista Judiciário.
- Art. 4º A coordenação do NUCRE atuará como agente de cooperação entre as unidades administrativas internas e será responsável por apoiar as atividades de planejamento, elaboração e viabilização das providências necessárias à efetivação das parcerias junto às unidades internas e aos organismos externos, visando a identificação de fontes de recursos para financiamento dos projetos que tenham por objeto o cumprimento das diretrizes do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça.

Art. 5º A Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças é responsável pelo suporte administrativo ao funcionamento do NUCRE, além de coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico da unidade e a gestão dos recursos, atuando como interlocutor de cooperação entre as unidades administrativas internas e externas no atendimento de demandas e na articulação das providências necessárias à efetivação das parcerias pela Presidência do Tribunal.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Parágrafo único. Fica autorizado ao Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças, a expedição de atos normativos complementares ao cumprimento desta Portaria.

Art. 6º A coordenação do NUCRE pode solicitar a participação, em suas reuniões, de representante de outras unidades, administrativas ou judiciais, que se apresentarem importantes para subsidiar as competências de que trata a presente Portaria.

---

**4.11 - Núcleo Integrado de Governança de Custos do Poder Judiciário**

---

PORTARIA Nº 1779/2023-GP, 02 DE MAIO DE 2023

Art. 4º A Comissão de Gestão de Custos, será composta por servidores das Secretarias de Planejamento, Coordenação e Finanças, Administração, Gestão de Pessoas, Informática, Engenharia e Arquitetura, Secretaria Judiciária e Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, de acordo com as suas especialidades e com os módulos do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa Pública integrada, conforme a seguir:

I - Orçamento, Contabilidade, Finanças e Gestão de Custos

- a) Alice Viana Soares Monteiro – matrícula: 60666 – Responsável pela Coordenação;
- b) Anailton Paulo de Alencar – matrícula: 67539;
- c) Ana Paula Bezerra dos Santos – matrícula: 67610;
- d) Ingrid da Silva Alencar – matrícula: 143316;
- e) Marquilene dos Santos Fernandes – matrícula: 111830;
- f) Rejane Maria Martins Mesquita, matrícula: 59811;
- g) Nabia Cristina Melo Dualibe Barros, matrícula: 208591.

II- Planejamento, Gestão e Estatística

- a) Rosa Neuma Bezerra Gomes, matrícula: 5495;
- b) Alcimar Martins Júnior, matrícula: 172324.

III- Gestão de Pessoas

- a) Simone de Sousa Britto – matrícula: 16202-7;
- b) Ítalo de Andrade Pereira – matrícula: 19782-3.

IV - Administração:

- a) Alcina Mara de Souza Pessoa - matrícula: 123935;
- b) Natália Pinto Barbalho - matrícula: 132772;
- c) Taiana Marina Souza Ladeira - matrícula: 151823.

V- Área Judiciária

- a) Felipe Tavares Paes - matrícula: 129275;
- b) Kátia Maria Franco Bastos – matrícula: 22942.

VI- Tecnologia da Informação

- a) Sérgio Ricardo Pinto Moreira matrícula: 116378;
- b) Arthur Watrin da Costa, matrícula n. 64874, representante da Secretaria de Informática. (Alterado pela Portaria N. 3358 /2024-GP, de 9 de julho de 2024)



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

VII- Engenharia e Arquitetura

- a) Claudia Sadeck Burlamaqui – matrícula: 62537;
- b) Carlos Alberto Magalhães Bremgartner - matrícula: 67342.

---

**4.12 - Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

---

**PORTARIA Nº 1655/2017-GP**

Art. 2º O Comitê de Ação Social e Cidadania terá a seguinte composição:

- I- 01 (um) Desembargador, que o coordenará;
- II- 01 (um) Juiz de Direito;
- III- 08 (oito) servidores;

Art. 3º O Comitê de Ação Social e Cidadania contará para realização das ações social, com o apoio de todas as Unidades do Poder Judiciário Estadual, bem como de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, na condição de voluntários.

**PORTARIA Nº 1674/2017-GP.**

Artigo 1º - O Comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará terá a seguinte composição:

- I - Excelentíssimo Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Coordenador do Comitê;
  - II - Excelentíssima Senhora Juíza de Direito ANA LÚCIA BENTES LYNCH
  - III - Elizabeth Carneiro Raimundo(mat. 2380-9); Maria Goretti de Mendonça Rocha (servidora aposentada); Laura Maria Coelho Queiroz Bastos (mat. 1321-8); Célia Angélica Dias Lobo Santos (mat. 8451); Emílio Tadeu Vale de Brito (mat. 112950); Nadime Sassim Dahas (mat. 139416); Walbert da Silva Monteiro (mat. 138584); Francisco de Oliveira Campos Filho (mat. 111.228).
- Parágrafo Único: O Comitê terá como Secretária a servidora Helena de Borborema Brasil (mat. 155420).

---

**4.13 - Comitê Gerencial de Resultados.**

---

**PORTARIA Nº 1946/2019-GP**

Art. 1º Instituir o Comitê Gerencial de Resultados com o objetivo de fortalecer a governança e conjugar esforços para implementar as ações estratégicas, gerenciais e operacionais, de modo a agilizar as decisões e garantir os fluxos adequados aos procedimentos.

Art. 2º Integrarão o Comitê Gerencial de Resultados:

- I – o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que o coordenará;
- II – o Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém;
- III - o Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior;
- IV – o Coordenador dos Juizados Especiais;
- V – o Coordenador do Nupemec;
- VI – o Coordenador Estadual da Infância e da Juventude;
- VII – o Coordenador Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- VIII – o Secretário de Administração;





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- IX – o Secretário de Gestão de Pessoas;
- X – o Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- XI – o Secretário de Informática;
- XII – o Diretor do Departamento de Comunicação;
- XIII – o Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- XIV – o Representante do Núcleo Socioambiental.” (NR)

---

**4.14 - Comitê Deliberativo com a finalidade de incentivar, mobilizar e monitorar ações visando a participação feminina no âmbito institucional**

---

**PORTARIA Nº 3493/2019-GP, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

Art. 1º Instituir Comitê Deliberativo para, mediante estudo, elaborar plano de ações e medidas que visem a incentivar e viabilizar a participação feminina no âmbito institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará, a fim de assegurar a equidade de gênero.

Art. 2º O Comitê Deliberativo será composto pelos seguintes integrantes, sob coordenação da primeira: (Redação dada pela Portaria nº 822/2023-GP, de 23/02/2023).

- I – Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci;
- II – Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas do TJPA;
- III - Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária Geral da Escola Judicial do Estado do Pará;
- IV - Riane Conceição Ferreira Freitas, Analista Judiciário do TJPA;
- V – Luciana da Costa Souza, Auxiliar Judiciário do TJPA;
- VI – Brunna Ferreira da Silva – Auxiliar Judiciário do TJPA.

Parágrafo Único. O Comitê Deliberativo poderá contar com o apoio de outros magistrados e servidores do TJPA para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º São objetivos do Comitê Deliberativo:

- I – elaborar estudos e propor políticas institucionais internas de valorização da mulher;
- II – incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento e como expositoras em eventos institucionais;
- III – promover, por meio da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, ações de educação e conscientização sobre a participação feminina no ambiente interno de trabalho;
- IV – prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação da mulher no ambiente interno de trabalho.

Art. 4º No prazo de 30 (trinta) dias, o Comitê Deliberativo deverá apresentar o diagnóstico sobre a representatividade feminina no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de subsidiar o plano de ação de que trata o art. 1º desta Portaria.

---

**4.15 - Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)**

---

PORTARIA Nº 2170, DE 29 DE JUNHO DE 2021. (regulamentação)

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP), vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, responsável pela sua implementação, no âmbito do Poder Judiciário paraense, com a seguinte composição:

- I – um Desembargador ou uma Desembargadora, que atuará como Coordenador(a);
- II – dois Juízes ou Juízas de Direito, os quais atuarão como Coordenadores Adjuntos;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- III – um(a) representante da Corregedoria-Geral de Justiça;
- IV – um(a) representante da Ouvidoria do TJPA;
- V – um(a) representante da Secretaria de Administração;
- VI – um(a) representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- VII – um(a) representante da Secretaria de Informática;
- VIII – um(a) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IX – um(a) representante da Secretaria Judiciária;
- X – um(a) representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- XI – um(a) representante do Departamento de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 2.183-GP, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Art.1º Designar os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais abaixo relacionados:

- I - Desembargador Alex Pinheiro Centeno, o qual atuará como Coordenador (Redação dada pela Portaria nº 4125/2023 de 20 de setembro de 2023);
- II - Juiz de Direito Charles Menezes Barros, o qual atuará como Coordenador Adjunto; (Redação dada pela Portaria nº 4156/2023 de 22 de setembro de 2023);
- III - Juiz de Direito André Monteiro Gomes, o qual atuará como Coordenador Adjunto; (Redação dada pela Portaria nº 4156/2023 de 22 de setembro de 2023);
- IV - Servidora Monique Soares Leite, representante da Corregedoria Geral de Justiça;
- V - Servidora Mayra Kaled Moreira, representante da Ouvidoria do TJPA;
- VI - Servidor Luciano Santa Brígida das Neves, representante da Secretaria de Administração;
- VII - Servidor Maurício Crispino Gomes, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- VIII - Servidor Paulo Roberto Martins Cunha, representante da Secretaria de Informática);
- IX - Servidora Camille Ferreira Sampaio da Silva, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- X - Servidor Felipe Wanderley Matos de Abreu, representante da Secretaria Judiciária;
- XI - Servidora Kelsilene Silva da Rocha, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- XII - Servidor Will Montenegro Teixeira, representante do Departamento de Comunicação Social.

---

#### **4.16 - Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça**

---

PORTARIA Nº 1839, 1º DE JUNHO DE 2022. (regulamentação)

PORTARIA N. 1995/2022-GP, DE 10 DE JUNHO DE 2022 (Composição)

Art. 1º Designar a composição do Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça, instituído pela Portaria n. 1836/2022-GP, de 1º de junho de 2022.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Amigo da Justiça terá a seguinte composição:

- I - Dahil Paraense de Souza, Desembargadora Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Estado do Pará (Nupemec), que presidirá o Comitê Gestor;
- II - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência;(Redação dada pela Portaria nº 3594/2023, de 18 de agosto de 2023)
- III - Carlos Marcio de Melo Queiroz, Juiz de Direito indicado pelo Nupemec;
- IV - Ana Lucia Bentes Lynch, Juíza de Direito indicada pela Coordenadoria dos Juizados Especiais;(Redação dada pela Portaria nº 3594/2023, de 18 de agosto de 2023)
- V - Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito integrante do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (Cijepa); e



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

VI - Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e integrante da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (Cogepac).

Parágrafo único. As reuniões do Comitê Gestor serão secretariadas pelo servidor Lucyan Victor de Almeida Chaves, Assessor Técnico Jurídico do Nupemec.

---

**4.17 - Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

PORTARIA Nº 1093/2024-GP, 4 DE MARÇO DE 2024

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:

- a) Leonardo Ribeiro da Silva, Juiz de Direito eleito em votação direta entre os(as) magistrados(as);
- b) Nathália Albiani Dourado, Juíza de Direito como membro titular e Coordenadora Adjunta; (Portaria nº 5148/2024-GP).
- c) Noemy Eminny Penha Carvalho, servidora autoidentificada como negra, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);
- d) Mariceli Farias Virgolino, servidora autoidentificada como LGBTQIAP+, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);
- e) Helena Maria Silva Carneiro, servidora acima de 60 anos, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);
- f) Maria José Chagas Torres, servidora representante das servidoras mulheres, eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);
- g) Selma Lídia Azevedo Lobato, servidora autoidentificada como indígena, indicada pela Presidência. (Acrescentado pela Portaria nº 1212 de 11 de março de 2024).

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Equidade e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, na condição de suplentes: (Acrescentado pela portaria nº 3115/2024-GP)

- a) Vaga Magistrado: Leonardo Batista Pereira Cavalcante;
- b) Vaga Magistrada: VAGO; (Portaria nº 5148/2024-GP)
- c) Vaga Servidor(a) Autoidentificado(a) Negro(a): Marcos Campos Meireles;
- d) Vaga Servidor(a) Autoidentificado(a) LGBTQIAP+: Yasser Felix Gazel;
- e) Vaga Servidor(a) Acima de 60 anos: Vania Lúcia Cuoco Sampaio; e
- f) Vaga Servidor(a) Representante da Servidoras Mulheres: Larissa Evelyn da Matta Amaral.”



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**5. COMISSÕES**

**5.1 - Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.**

**PORTARIA Nº 3525/2023-GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 (instituição)**

**PORTARIA Nº 3867/2023-GP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 (membros)**

Art. 2º A Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará terá a seguinte composição:

I- Desembargador Mairton Marques Carneiro, Ouvidor Agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que presidirá a Comissão;

II - Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém; (Portaria nº 1119/24, de 5 de março de 2024).

III - Vinicius Pacheco de Araújo, titular da Vara única de Santa Luzia do Pará; (Portaria nº 1119/24, de 5 de março de 2024).

IV - Charbel Abdon Haber Jeha, titular da 2ª Vara de Tailândia; (Portaria nº 1119/24, de 5 de março de 2024).

~~V - Horácio de Miranda Lobato Neto, Juiz Auxiliar de 3ª Entrância; (Dispensado pela Portaria nº 236/2025-GP)~~

~~VI - Márcio Teixeira Bittencourt, Juiz Auxiliar de 3ª Entrância; (Dispensado pela Portaria nº 3864/2024-GP)~~

VII - Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira.

VIII - Rodrigo Almeida Tavares. (Designado pela Portaria Nº 3670/2024-GP)

Art. 3º Funcionário como **suplentes** da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará os seguintes magistrados(as):

I - Carlos Márcio de Melo Queiroz, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Execução Fiscal da Capital; (redação dada pela Portaria nº 3943 de 6 de setembro de 2023).

**5.2 -Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem.**

**Atribuições Portaria 1534/2019-GP**

Desembargador Mairton Marques Carneiro – Presidente.

PORTARIA Nº 271/2007-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Poder Judiciário a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários, constituída por representantes de órgãos governamentais e instituições representativas da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes, com a finalidade de promover estudos sobre



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

a questão agrária, propor medidas junto aos poderes constituídos que objetivem o ordenamento fundiário e inibam as ações fraudulentas para a obtenção da posse e propriedade de grandes áreas rurais e ainda promover inspeções e audiências para mediação de conflitos agrários, em obediência a decisão do STF na ADPF 828, da lavra do Ministro Roberto Barroso, sempre que for provocada pelo Magistrado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou por instituição pública ou entidade da sociedade civil que tomar conhecimento de decisão judicial ou medida administrativa que implique na remoção/desocupação forçada de grupos vulneráveis em áreas urbanas ou rurais.” (Redação dada pela portaria nº 1597/2023, de 19 de abril de 2023).

Art. 2º A Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários será presidida por um Desembargador tendo como Vice- Presidente um Juiz de Direito, ambos indicados pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;” (Redação dada pela portaria nº 1597/2023, de 19 de abril de 2023).

Art. 3º A Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários será integrada por representantes, com seus respectivos suplentes, indicados pelas seguintes instituições: Procuradoria Geral do Estado (PGE), Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério Público Federal(MPF), Ministério Público Estadual(MPPA), Advocacia Geral da União(AGU), Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará (OAB/PA), Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI), Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), Defensoria Pública do Estado (DPE), Defensoria Pública da União (DPU), Superintendência de Patrimônio da União (SPU), Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará (ANOREG), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará (FAEPA), Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).” (Redação dada pela portaria nº 1984/2023, de 15 de maio de 2023).

Art. 4º Designar como Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mairton Marques Carneiro, que exerce função de Ouvidor Agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e como Vice-Presidente o Excelentíssimo Senhor Juiz André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, Juiz de Direito.” (Redação dada pela portaria nº 1597/2023, de 19 de abril de 2023)

---

### **5.3 - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social.**

---

#### **Atribuições Portaria nº 353/2014-GP**

**Composição:** (Redação dada pela PORTARIA Nº 2837/2024-GP, DE 19 DE JUNHO DE 2024)

- I - um(a) Desembargador(a), que coordenará a Comissão;
- II - um(a) Juiz Auxiliar da Presidência;
- III - um(a) Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- IV - dois(duas) magistrados(as) indicados(as) pela Presidência;
- V - um(a) servidor(a) representante da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- VI - um(a) servidor(a) representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- VII - dois(duas) servidores(as) indicados(as) pela Presidência, sendo um(a) deles(as) designado(a) como Secretário(a) da Comissão.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 1176/2013-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Coordenador: Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Membros:

Juiz de Direito César Augusto Puty Paiva Rodrigues, Auxiliar da Vice-Presidência;

Juiz de Direito Lucas do Carmo de Jesus, Titular da Auditoria Militar;

Paulo Victor Ramos Corrêa, representante da Escola Judicial do Poder Judiciário;

Manuela Teixeira Rezende Souza – Secretária.

---

#### **5.4 - Comissão de Licença para Estudo.**

---

##### **PORTARIA Nº 5720/2017-GP**

Art.1º A Comissão de Licença para Estudo terá suas atividades coordenadas e supervisionadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Art.2º Integram a Comissão de Licença para Estudo os seguintes servidores:

I- Como membros titulares: Flávia Queiroz Monteiro, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 7010-6; Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 5852-1 e Josiane Siqueira Cardoso Vieira, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 6743-1.

II- Como suplentes: Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, Analista Judiciário - Pedagogia, matrícula nº 5858-0 e Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula nº 2398-1.

Art. 3º Compete à Comissão de Licença para Estudo:

I- Organizar e realizar o processo seletivo até a fase de homologação final;

II- Acompanhar as licenças para estudo concedidas;

III- Executar as demais atribuições dispostas na Resolução nº 002/2016-TJ/PA ou que venham a ser determinadas pela Presidência, por ato próprio.

---

#### **5.5 - Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.**

---

##### **PORTARIA Nº 5156/2018-GP**

Art.1º. A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório terá suas atividades coordenadas e supervisionadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Art.2º. Integram a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório os seguintes servidores:

I- como membros titulares: Jean Karlo Quintela de Souza, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 58521; Josiane Siqueira Cardoso Vieira, Analista Judiciário - Administração, matrícula nº 67431 e Carolina Monteiro de Albuquerque Maranhão, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 98931.

II- como suplentes: Flávia Queiroz Monteiro, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 70106 e Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula nº 23981.

Art.3º. Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório:

I- Emitir parecer final sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, tomando por base o resultado de todas as etapas de avaliação do servidor avaliado;

II- Requerer, de profissionais especializados, pareceres, orientações e intervenções técnicas, no que se refere ao desempenho do servidor, quando julgar necessário;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

III- Mediar junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, quando necessário, a articulação entre o avaliador e o servidor, em caso de discordância quanto aos conceitos aplicados;

IV- Submeter ao (a) Secretário (a) de Gestão de Pessoas, o resultado da avaliação de desempenho do servidor, 4 (quatro) meses antes do fim do período de seu estágio probatório, para fins de homologação pela Presidência do Poder Judiciário, já incluso o prazo recursal.

V- Apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas, relatórios referentes às atividades planejadas e executadas em cada etapa de avaliação.

Art.4º. O(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas fica autorizado(a) a editar os atos complementares que se fizerem necessários à operacionalização das ações da Comissão de que trata esta Portaria.

---

### **5.6 – Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (Cogepac)**

---

#### **Normativo: Art. 42, VI, Do Regimento Interno**

Art. 58-A. A Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) será composta pelos seguintes membros:

I - o(a) Desembargador(a) Presidente do Tribunal;

II - um(a) Desembargador(a) integrante da Seção de Direito Público;

III - um(a) Desembargador(a) integrante da Seção de Direito Privado;

IV - um(a) Desembargador(a) integrante da Seção de Direito Penal;

V - um(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência ou da Vice-Presidência, por delegação; e

VI - o(a) Coordenador(a) do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC);

§ 1º A COGEPAC será coordenada pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência ou da Vice-Presidência, por delegação, e contará com uma assessoria jurídica composta por servidores efetivos e comissionados em número suficiente para atender à demanda apresentada à unidade.

§ 2º A COGEPAC será presidida pelo(a) Presidente do Tribunal, como membro nato, podendo ser delegada tal atribuição ao Vice-Presidente, por ato próprio.

#### **PORTARIA Nº 711, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Regulamenta a estrutura e o funcionamento da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A COGEPAC será presidida pelo(a) Vice-Presidente do Tribunal, como membro nato, a partir da delegação realizada pela Portaria nº 526, de 3 de fevereiro de 2023.

§ 2º A COGEPAC será coordenada por um(a) Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência, a partir da delegação realizada pela Portaria nº 526, de 3 de fevereiro de 2023, designado em ato próprio pela Presidência do Tribunal.

#### **PORTARIA Nº 604/2023-GP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) no biênio 2023/2025

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Vice-Presidente do TJPA, que atuará como seu presidente, além dos Desembargadores Leonardo de Noronha Tavares, Luiz Gonzaga da Costa Neto e Pedro Pinheiro Sotero.

#### **PORTARIA Nº 712, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

1º Designar os integrantes da estrutura de apoio da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC) e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA, Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, para exercer a coordenação dos trabalhos da COGEPAC, conforme previsão constante do § 2º do art. 2º da Portaria nº 711, de 14 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Parágrafo único. Fica designado o Juiz de Direito David Jacob Bastos, na condição de Coordenador de Inteligência Temática de Formação de Precedentes Judiciais Qualificados do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA), para atuar em auxílio à COGEPAC na execução das atribuições de apoio às unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA), conforme previsão constante do § 3º do art. 2º da Portaria nº 711, de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 3º A assessoria jurídica da COGEPAC, prevista no § 4º do art. 2º da Portaria nº 711, de 2023, será composta pelos seguintes servidores:

I - Anne Patrícia de Souza Santos, Assessora da Central de Distribuição do 2º Grau, matrícula nº 99864, colocada à disposição da unidade até ulterior deliberação;

II - Erica Gabriela Souza Bezerra, Analista Judiciária, matrícula nº 78573, relotada para a unidade a partir do presente ato; e

III - Débora Borges Paiva Sereni Murrieta, Analista Judiciária, matrícula nº 107441, relotada para a unidade a partir do presente ato.

Art. 4º A assessoria jurídica do NUGEPNAC, prevista no § 2º do art. 3º da Portaria nº 711, de 2023, será composta pelos seguintes servidores da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais (CREE), que ficam colocados à disposição da unidade até ulterior deliberação:

I - Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante, Assessor Jurídico, matrícula nº 112810;

II - Luiz Artur Saraiva Filho, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 121207;

III - Marco Túlio Sampaio de Melo, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 45240; e

IV - Miguel Lima dos Reis Júnior, Analista Judiciário, ocupante da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Informação Processual, matrícula nº 116785.

Parágrafo único. Os trabalhos do NUGEPNAC serão coordenados pelo servidor Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante, que deverá atuar em colaboração com a equipe da COGEPAC, fornecendo subsídios que possam contribuir com a execução de suas atribuições.

Art. 5º O Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais, Orlando Cerdeira Bordallo Neto, matrícula nº 111988, deverá atuar em auxílio ao NUGEPNAC e à COGEPAC na coleta de dados de recursos em tramitação nos Tribunais Superiores, para fins de subsídio à formação de precedentes locais, conforme previsão constante no art. 4º da Portaria nº 711, de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

---

**5.7 Grupo de Trabalho para o aperfeiçoamento de técnicas pertinentes ao sistema processual de formação de precedentes qualificados e combate ao uso indevido do sistema de Justiça**

---

PORTARIA Nº 2797-GP, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Designar os(as) seguintes juízes(as) e servidores(as) para composição do Grupo de Trabalho para o aperfeiçoamento de técnicas pertinentes ao sistema processual de formação de precedentes





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

qualificados e combate ao uso indevido do sistema de Justiça no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, instituído pela Portaria nº 1715/2022-GP, de 23 de maio de 2022:

- I. Charles Menezes Barros, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência e integrante do Grupo Operacional do Cijepa, que atuará como Coordenador do Grupo de Trabalho;
- II. Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, Juiz de Direito integrante da Cogepac e do Grupo Operacional do Cijepa;
- III. Kátia Parente Sena, Juíza de Direito do Grupo Operacional e Coordenadora de Inteligência Temática para Otimização de Prestação Jurisdicional (Cijepa);
- IV. João Valério de Moura Júnior, Juiz de Direito do Grupo Operacional do Cijepa;
- V. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, Juiz de Direito Coordenador de Inteligência Temática para Prevenção e Solução Pré-Processual de Litígios (Cijepa)
- VI. David Jacob Bastos, Juiz de Direito Coordenador de Inteligência Temática para Formação de Precedentes Qualificados (Cijepa);
- VII. Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo, Juíza de Direito Coordenadora de Inteligência Temática para Combate ao Uso Indevido do Sistema de Justiça (Cijepa);
- VIII. Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência;
- IX. Camila Amado Soares, Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – Nugepnac, que atuará como secretária do Grupo de Trabalho;
- X. servidores(as) integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (Nugepnac):
  - a) Isabela de Almeida Marques da Silva;
  - b) Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante;
  - c) Luiz Artur Saraiva Filho;
  - d) Marco Túlio Sampaio de Melo.
- XI. servidores(as) integrantes da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais (CREE) responsáveis pelo assessoramento no que tange a admissibilidade de recursos excepcionais:
  - a) Jane Cléa Marques Coutinho;
  - b) Felipe Vítor Santos Vasconcellos;
  - c) Adriana Catarina de Carvalho de Paiva;
  - d) Nelson Silvestre Marques Amorim;
  - e) Miguel Lima Reis Junior;
  - f) Shelley Macias Primo Alcolumbre;
  - g) Ana Paula Machado Tárrio dos Santos.
- XII. servidor(a) indicado(s) por cada secretaria do Tribunal, representantes das Turmas e Seções do TJPA:
  - a) Felipe Wanderley Matos de Abreu, Unidade de Processamento Judicial (UPJ) do 2º Grau - Cível;
  - b) Tânia Mara Gonçalves Souza, Unidade de Processamento Judicial (UPJ) do 2º Grau - Criminal;
  - c) Elzamar Gonçalves Araújo, Seção Penal;
  - d) Gerson de Miranda Lopes, Seção Cível; (Portaria nº2897/2022-GP)
  - e) Kátia Maria Franco, Secretaria Judiciária.
- XIII. Gerson Medeiros da Silva, servidor(a) indicado(s) pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- XIV. servidores(as) indicados(as) por cada gabinete de Desembargador(a) do Tribunal:
  - a) 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO
    1. Caroline Moutinho Barbosa, Gabinete do Desembargador Leonardo de Noronha Tavares;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

2. Charlei Gomes de Souza Miranda, Gabinete da Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque;
  3. Victor Renato da Silva Maués, Gabinete do Desembargador Constantino Augusto Guerreiro;
  4. Adriano da Gama Bastos, Gabinete da Desembargadora Maria do Ceo Maciel Coutinho;
  5. Patrícia da Costa Bello, Gabinete da Juíza Convocada Margui Gaspar Bittencourt.
- b) 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO
1. Antônio da Silva Pereira Neto, Gabinete do Desembargador Ricardo Ferreira Nunes;
  2. Diego Andrade Pinheiro, Gabinete da Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães;
  3. Tássio Fonseca Barleta, Gabinete da Desembargadora Gleide Pereira de Moura;
  4. Diego Maues da Costa do Vale, Gabinete do Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães;
  5. José Mauro de Carvalho Vianna, Gabinete do Juiz Convocado José Torquato de Araújo de Alencar.
- c) 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO
1. Ana Júlia de Melo Marzullo Maia, Gabinete da Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro;
  2. Elizeu Lima Souza Junior, Gabinete do Desembargador Roberto Gonçalves de Moura;
  3. Danyel Houat Nery de Souza, Gabinete da Desembargadora Ezilda Pastana Mutran;
  4. Leila Menezes de Oliveira, Gabinete da Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira;
  5. Thais Cristiane Lazarini, Gabinete da Desembargadora Rosileide Maria da Costa.
- d) 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO
1. Táбата Luciana Martins Gaby, Gabinete da Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento; (Portaria nº 138/2024-GP).
  2. Natasha Felipe Frazão, Gabinete do Desembargador José Maria Teixeira do Rosário;
  3. Alexandra Carolina Pawlaski Rendeiro, Gabinete do Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto;
  4. Marcelo Santos Monteiro, Gabinete do Desembargador Mairton Marques Carneiro.
- e) 1ª TURMA DE DIREITO PENAL
1. Antônio do Couto Santos Junior, Gabinete da Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira;
  2. Marina do Valle Farias, Gabinete da Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato;
  3. Ana Denize Silva da Costa, Gabinete da Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias.
- f) 2ª TURMA DE DIREITO PENAL
1. Rafael Costa de Souza Le Bihan, Gabinete do Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes;
  2. Paloma Damasceno Reis, Gabinete da Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha;
  3. Luíza Celeste Costa Monteiro dos Guimarães, Gabinete do Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior.
  4. Cintia de Araújo Souza, Gabinete do Desembargador Ronaldo Marques Vale;
  5. José Maria dos Santos Filho, Gabinete do Juiz Convocado Altemar da Silva Paes.
- g) 3ª TURMA DE DIREITO PENAL
1. Jeovana Rodrigues Miranda, Gabinete da Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos;
  2. Denize Fernanda Bruno Jardim, Gabinete do Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior;
  3. Antonino Cardoso de Freitas Neto, Gabinete da Desembargadora Eva do Amaral Coelho;
  4. Manuella Cruz Nobre, Gabinete da Desembargadora Kédima Pacífico Lyra.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**5.8 - Comissão Técnica Permanente de Patrimônio.**

---

**Portaria nº 1274/2008 – GP –**

*Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com a competência para relacionar, inventariar e avaliar os bens imóveis do Poder Judiciário.*

**PORTARIA Nº 2891/2017-GP**

JOSÉ NASARENO DE MACEDO SILVA, matrícula nº 6243-0; KELLE KATIUSCIA DA SILVA AUZIER, matrícula nº 6730-0; ENDERSON CLAYSON GONÇALVES SILVA, matrícula nº 6330-4, FRANCISCO VÉCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 4272-0, RENNAN RODRIGUES SANTOS, Mat. 6735-0, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, Mat. 15182-3, ANTÔNIO WILDES LOPES ROCHA, Mat. 6632-0, LAURENIRA FERNANDES BRASIL, matrícula 5998-6 e THIAGO DA SILVA SOARES, mat. 63592, (Portaria nº 3964/2017-GP), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

---

**5.9 - Comissão responsável pelo acompanhamento e transporte de armas e munições apreendidas.**

---

Regulamentação: Portarias nº 1558/2009-GP e 1559/2009-GP

Servidores

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA - PORTARIA Nº 2230/2009-GP - Presidente

RODINALDO LIMA DA SILVA - PORTARIA Nº 2613/2017-GP

JOÃO BATISTA LEAL GONÇALVES - PORTARIA Nº 4864/2018-GP.

---

**5.10 - Comissão Disciplinar.**

---

**PORTARIA CONJUNTA N. 3/2023-GP/CGJ, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

Cria duas comissões disciplinares permanentes, em acréscimo às duas comissões disciplinares constituídas através da Portaria n. 2978/2013-GP, e dá outras providências.

**PORTARIA N. 1549/2023-GP, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**Comissão Disciplinar I**

I - titulares:

a) RICARDO SOUZA DA PAIXAO, que presidirá a comissão;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- b) DORANICE DOS SANTOS;
- c) DANIEL DOS REIS BARBOSA.

II – suplentes:

- a) DANIELLE RIBEIRO RUSSO ARAÚJO;
- b) LETÍCIA COSTA LEONARDO.

**Comissão Disciplinar II**

I - titulares:

- a) IAF LOBATO MARTINS, que presidirá a comissão;
- b) THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES;
- c) PAOLA BARAUNA MAGNO.

II – suplentes:

- a) MELINA GOMES VERGOLINO ELERES;
- b) ANDRÉIA KARINA SELBMANN.

**Comissão Disciplinar III**

I - titulares:

- a) ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA, que presidirá a comissão;
- b) VERISSIMO NASSAR PINHO;
- c) MARCELI MARA VIEIRA MONTEIRO GONÇALVES.

II – suplentes:

- a) TATIANE SARAIVA DA PAIXAO;
- b) ANTÔNIO JORGE TEIXEIRA FARIAS.

**Comissão Disciplinar IV**

I - titulares:

- a) DENIO LOBO CAVALCANTI CERQUEIRA, que presidirá a comissão;
- b) DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO ABDELNOR;
- c) MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA.

II – suplentes:

- a) ALINE DA SILVA PAIXAO;
- b) NIVEA MARIA ARACATY LOBATO.

---

**5.11 - Comissão Processante Sancionatória do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.**

---

**Normativo: Instrução Normativa nº 003/2024-GP, que regulamenta, no âmbito do TJPA, o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades definidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

**PORTARIA Nº 2810/2024-GP, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

- I - HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 63860;
- II - JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 162442;
- III - KARINA FLÁVIA MENDONÇA DOS REIS SOARES, Analista Judiciária, matrícula nº 86185;
- IV - RAFAELA MARTINS PRAZERES, Analista Judiciária, matrícula nº 121185;
- V - SHEYLA MAYARA MIRANDA MELO, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 177300; e
- VI - TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, Analista Judiciária, matrícula nº 151823.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**5.12 - Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos**

---

**PORTARIA Nº 3434/2017-GP**

A Comissão Sistêmica poderá ter atuação nas Varas Especializadas de Família e Sucessões, nas Varas Especializadas da Infância e Juventude, nas Varas Especializadas da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nas Varas Criminais especializadas em Crimes contra Criança e Adolescente, bem como nas Varas Únicas com processos envolvendo as matérias acima descritas.

Art. 3º. A Comissão Sistêmica terá atuação no período compreendido entre 01/08/17 a 15/12/17, podendo ser prorrogada a critério da Presidência, devendo ser analisados, no mínimo, 100 (cem) processos por mês, até o mês de novembro de 2017. No mês de dezembro de 2017, serão encaminhados à Presidência do Tribunal os resultados e considerações dos 400 (quatrocentos) processos analisados nos meses de funcionamento da Comissão.

Art. 4º. A Comissão Sistêmica funcionará sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC e será composto pelos seguintes membros, todos com formação em percepções sistêmicas:

I – Um Juiz de Direito, a ser designado pela Presidência, que coordenará a Comissão;

II – Dois Servidores do Tribunal de Justiça com capacitação adequada para a condução da Constelação;

III – Uma Servidora do Tribunal de Justiça que funcionará como Secretária da Comissão.

**PORTARIA Nº 1263/2019-GP**

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito ~~AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA~~ (Dispensado através da Portaria nº 3429/2022-GP) para exercer a função de coordenador da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado, sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC DAHIL PARAENSE DE SOUZA;

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE para exercer a função de vice coordenador da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sob a supervisão da Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC DAHIL PARAENSE DE SOUZA;

Art. 3º Juíza de Direito LUISA PADOAN, para auxiliar os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Art. 4º DESIGNAR os servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO, mat. 121746, e PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA, mat. 2354-0 para que, na condição de voluntários, participem das atividades da Comissão Sistêmica como membros do Grupo de Apoio e Secretaria da Comissão, criados através do art. 5º, IV, da Portaria nº: 0752/2018-GP.

Art. 5º. DISPENSAR a participação dos membros LUCYAN VICTOR DE ALMEIDA CHAVES e WÂNIA ARAUJO GUIMARÃES, agradecendo pelos bons serviços prestados à Comissão e todo o suporte oferecido, sempre destacando que o trabalho desenvolvido pela Comissão Sistêmica do TJPA possui caráter voluntário, nos termos do art. 5º, IV, da portaria nº 0752/2018-GP.

PORTARIA Nº 2781/2019-GP.

DESIGNAR o Juiz de Direito ROBERTO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR para integrar a Comissão Sistêmica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na condição de membro voluntário, nos termos



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

do art. 5º, III da Portaria nº 0752/2018 do TJP, para auxiliar os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 4937/2019-GP.

DESIGNAR os magistrados EDNA MARIA DE MOURA PALHA, GABRIEL COSTA RIBEIRO e ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO para integrarem a Comissão Sistêmica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 5º, III da Portaria nº 0752/2018 do TJP, auxiliando os trabalhos da Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos do Poder Judiciário do Estado do Pará.

---

### **5.13 - Comissão de Gestão do Teletrabalho**

---

PORTARIA N. 4354/2023-GP, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 1º Designar, até ulterior deliberação, os(as) seguintes membros(as) da Comissão de Gestão do Teletrabalho, sem prejuízo de suas funções ordinárias:

I - ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - ÍTALO DE ANDRADE PEREIRA, Analista Judiciário – Área: Administrativa, matrícula 19782-3, servidor representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

III - MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA, Juíza de Direito Tirular da 9ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, na qualidade de gestora de unidade participante do teletrabalho;

IV - MANOEL DE CRISTO ALVES NETO, Analista Judiciário – Área: Psicologia, matrícula n. 6284-7, servidor da unidade de saúde;

V - FÁBIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA, Analista Judiciário – Área Estatística, servidor representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

V - MAÍRA BOULHOSA DO AMARAL, Auxiliar Judiciária, matrícula 112291, servidora representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará – SINJEP;

VII - JOSINETE SOUSA LAMARÃO, Analista Judiciária, área Judiciária, matrícula 106868, servidora representante do Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará – SINDJU.

Parágrafo único. Quando o(a) titular não puder, justificadamente, comparecer à reunião da Comissão, poderá indicar eventualmente outro(a) servidor(a) ou magistrado(a), conforme o caso, para substituí-lo(a).

---

### **5.14 - Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual**

---

PORTARIA N.º 2611/2021-GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**I - Comissão no tribunal:**

a) Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Desembargadora indicada pela Presidência, que presidirá a comissão (Redação dada pela Portaria nº 4130/2023 GP, de 21 de setembro de 2023);

b) Kátia Maria Franco Bastos, servidora indicada pela Presidência;

c) Eloisa Cristina Alves Hasegawa, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; (redação dada pela Portaria nº 139/2024-GP)

d) Maria Elvina Gemaque Taveira, Desembargadora indicada pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA;

e) Margui Gaspar Bittencourt, Desembargadora eleita em votação no Pleno;

f) Augusto Sidney Rodrigues, servidor indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINDJU-PA;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- g) Mário de Jesus Soares Rosa, servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Pará - SINDOJUS-PA;
- h) Ariosvaldo Oliveira Barros, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará - SINJEP-PA; (redação dada pela Portaria nº 5358/2023-GP)
- i) Ana Paula Machado Tarrio dos Santos, servidora eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);
- j) Fábio Ferreira Miranda, colaborador terceirizado, eleito por votação direta entre os seus pares (redação dada pela Portaria nº 2245/2024-GP, de 14 de maio de 2024)
- k) Ana Luiza Pavão Soares, analista judiciária, representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares. (Acrescentado pela Portaria N. 3588/2024-GP, de 19 de julho de 2024.)

**II - Comissão no 1º Grau:**

- a) Cristina Sandoval Collyer, juíza indicada pela Presidência, que presidirá a comissão;
- b) Rone Cley Oliveira dos Santos, servidor indicado pela Presidência;
- c) Eloisa Cristina Alves Hasegawa, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; (redação dada pela Portaria nº 139/2024-GP)
- d) Augusto Sidney Rodrigues, servidor indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINDJU-PA;
- e) Ana Paula Rosa Vargens, servidora indicada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Pará - SINDOJUS-PA;
- f) Everton de Araújo Silva, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará - SINJEP-PA;
- g) Acrísio Tajra de Figueiredo, juiz indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA;
- h) Andrea Aparecida de Almeida Lopes, juíza eleita em votação direta entre os(as) magistrados(as) da respectiva jurisdição;
- i) Manuel Bellarmino da Costa Neto, servidor eleito em votação direta entre os(as) servidores(as) lotados(as) na capital;
- j) Ana Paula Neves Sobrinho, servidora eleita em votação direta entre os(as) servidores(as) lotados(as) no interior do estado;
- k) Fábio Ferreira Miranda, colaborador terceirizado, eleito por votação direta entre os seus pares; (redação dada pela Portaria nº 2245/2024-GP, de 14 de maio de 2024)
- l) Ana Luiza Pavão Soares, analista judiciária, representante das pessoas com deficiência, eleita por votação direta entre os seus pares. (Acrescentado pela Portaria N. 3588/2024-GP, de 19 de julho de 2024.)

Art. 3º Designar para compor as Comissões, na condição de convidados(as), os(as) seguintes integrantes: (Redação dada pela Portaria nº 3268/2023 GP, de 26 de julho de 2023)

- I- Verônica Araújo Pacheco, advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará;
- II- Mônica Palheta Furtado Belém, Defensora Pública representante da Defensoria Pública do Estado do Pará;
- III- Luziana Barata Dantas, Promotora de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Pará.





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**5.15 - Grupo de Trabalho para condução da eleição dos membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual**

---

PORTARIA Nº 1469/2023 – GP

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para condução da eleição dos membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual em cumprimento as determinações fixadas na Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sem prejuízo de outras atribuições:

- I - ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza Auxiliar da Presidência, na função de Coordenadora;
- II - CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas;
- III - HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV - JESSICA DE BOSI E ARAUJO, Assessora do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- V - LUCIANA DA COSTA SOUZA, Assessora do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

---

**5.16 - Grupo de Trabalho para condução da eleição dos membros do Comitê de Equidade e Diversidade do Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

PORTARIA Nº 5143/2023 – GP

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para condução da eleição dos membros do Comitê de Equidade e Diversidade do Poder Judiciário do Estado do Pará, em cumprimento as determinações fixadas na Resolução TJPA nº 10, de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sem prejuízo de outras atribuições:

- I - ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza Auxiliar da Presidência, na função de Coordenadora;
- II - CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas;
- III - ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, Assessora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV - JESSICA DE BOSI E ARAUJO, Assessora do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- V - LUCIANA DA COSTA SOUZA, Assessora do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

---

**5.17 - Comissão de Gestão da Memória do TJE/PA**

---

**PORTARIA Nº 2960/2020-GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal de Justiça do Pará.

Art. 2º. À Comissão de Gestão da Memória do TJPA compete:

- I – Coordenar a política de Gestão da Memória da instituição de acordo com a Resolução nº324/2020 CNJ e em conformidade com os Manuais de Gestão da Memória e Documental do Poder Judiciário;
- II – Fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de Arquivo, Museu, Memorial, Biblioteca e Gestão Documental do TJPA;
- III – Aprovar critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos, que comporão o acervo histórico permanente do órgão;
- IV – Promover intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares; e



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

V – Coordenar a identificação e o recebimento de material que comporá os acervos físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à Memória institucional.

Art 3º. Designar a Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS para presidir a Comissão de Gestão da Memória.

Art. 4º. A Comissão de Gestão da Memória será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I – Gisele Mendes Camarço Leite, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

II - Leiliane Sodrê Rabelo, matrícula nº 65978, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica;

III – Marly Solange Carvalho Cunha, matrícula nº 61379, Analista Judiciário, Graduada em História;

IV - Claikson Mendonça Duarte, matrícula nº 58629, Diretor do Departamento de Documentação e Informação; (Portaria nº 1113/2023-GP)

V - Esdras Charles Favacho Torres, matrícula nº 41960, Analista Judiciário - Apoio especializado em Direito, e (Portaria nº 1113/2023-GP)

VII - Rodolfo Silva Marques, matrícula nº 69299, Analista Judiciário - Apoio especializado em Comunicação Social. (Portaria nº 1113/2023-GP)

Parágrafo único. A Comissão poderá contar com o auxílio de outros magistrados, servidores e estagiários, assim como de profissionais e órgãos externos, na realização de suas atividades e visando à consecução de seus objetivos.

---

**5.18 - Comissão Especial para promover estudos e sugerir ações comemorativas referentes ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (150 anos)**

---

**PORTARIA Nº 765/2023-GP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para promover estudos e sugerir ações comemorativas referentes ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), 2023 (criação em 6 de agosto de 1873) e 2024 (instalação em 3 de fevereiro de 1874).

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Diretora Geral da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, que a coordenará;

II - Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, presidente da Comissão de Gestão da Memória;

III - Juíza de Direito Antonieta Maria Ferrari Mileo, Auxiliar da Presidência;

IV - Juiz de Direito Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA;

V - Juíza de Direito Silvia Mara Bentes de Souza Costa, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

VI - Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch, Auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

VII - Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação; (Redação dada pela Portaria nº 4334 de 02 de outubro de 2023);

VIII - Nadime Sassim Dahas, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas;

IX - Adil Bahia da Silva Rezende, Coordenador de Imprensa; (Redação dada pela Portaria nº 4334 de 02 de outubro de 2023);

X - Linomar Saraiva Bahia, Assessor Técnico da Presidência;

XI - Walbert da Silva Monteiro, Assessor lotado no Serviço de Museu e Documentação Histórica;

XII - Miguel Lucivaldo Alves dos Santos, Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças; (Acrescentado dada pela Portaria nº 4334 de 02 de outubro de 2023);

XIII - Maurício Crispino Gomes, Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças; (Acrescentado dada pela Portaria nº 4334 de 02 de outubro de 2023);

XIV - Rodolfo Silva Marques, Diretor do Departamento de Documentação e Informação; (Acrescentado dada pela Portaria nº 4334 de 02 de outubro de 2023);



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

XV - Elaine Cristina Fernandes Ribeiro, Chefe da Divisão de Biblioteca; (Acrescentado dada pela Portaria nº 4334 de 02 de outubro de 2023);

XVI - Josiane de Oliveira Neves, Chefe do Serviço de Referência Bibliográfica; (Acrescentado dada pela Portaria nº 4334 de 02 de outubro de 2023);

XVII - Claikson Mendonça Duarte, Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica do TJPA; (Acrescentado dada pela Portaria nº 4334 de 02 de outubro de 2023);

XVIII - Leiliane Sodré Rabelo, Analista Judiciário do Serviço de Museu e Documentação Histórica; (Acrescentado dada pela Portaria nº 4334 de 02 de outubro de 2023);

XIX - Patrícia do Socorro Campos Casseb, Assistente de Gabinete da Presidência, que desempenhará a função de Secretária da Comissão. (Acrescentado dada pela Portaria nº 4334 de 02 de outubro de 2023);

Art. 3º São atribuições da comissão:

I - elaborar plano de trabalho para o concurso, incluindo regulamento, tema, critérios de avaliação e premiação;

II - promover e divulgar amplamente as informações do concurso;

III - receber, avaliar e registrar as inscrições dos participantes;

IV - escolher a equipe de jurados para avaliar as redações submetidas;

V- manter os participantes informados sobre o andamento do concurso, resultados e quaisquer atualizações importantes;

VI- organizar a cerimônia de premiação e distribuir os prêmios aos vencedores.

---

**5.19 - Comissão Organizadora do Concurso de Redação alusivo ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

---

**PORTARIA Nº 4349/2023-GP, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para promover estudos e sugerir ações comemorativas

---

**5.20 - Comissão destinada à organização da XIX SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO 2024**

---

**PORTARIA Nº 4222/2024-GP.**

I. Desa. Maria de Nazaré da Silva Gouveia dos Santos, Coordenadora Geral da XIX Semana Nacional de Conciliação 2024;

II. Desa. Dahil Paraense de Souza, Coordenadora da XIX Semana Nacional de Conciliação 2024;

III. Dr. Carlos Márcio de Melo Queiróz, Vice-Coordenador da XIX Semana Nacional de Conciliação 2024;

IV. Dr. Agenor Cássio do Nascimento Andrade, Coordenador de demandas pré-processuais da XIX Semana Nacional de Conciliação 2024;

V. Dra. Betânia Figueiredo Pessoa, Coordenadora de demandas judiciais da XIX Semana Nacional de Conciliação 2024;

VI. Nadime Sassim Dahas, Coordenadora de eventos da XIX Semana Nacional de Conciliação 2024.

---

**5.21 - Comissão de Acompanhamento dos trabalhos do mutirão processual penal**

---

**PORTARIA Nº 3054/2023-GP**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Instituir Comissão de Acompanhamento dos trabalhos do mutirão processual penal, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, que será realizado entre os dias 24 de julho e 25 de agosto de 2023, nos termos da Portaria nº 170/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º A Comissão será composta pelo magistrado Caio Marco Berardo, representante do GMF/PA; pela magistrada Ana Angélica Abdulmassih Olegário, representante da Corregedoria Geral de Justiça, e pela servidora Lívia Souza Coimbra, que coordenará as atividades de secretaria, em especial a colheita, compilação e divulgação dos dados necessários, nos termos das diretrizes constantes na Portaria Presidência CNJ nº 170/2023.

---

**5.22 - Comissão de Acompanhamento dos trabalhos do mutirão processual penal – Novembro de 2024**

---

PORTARIA Nº 4765/2024-GP

- I – Caio Marco Berardo, Juiz de Direito Coordenador do GMF/PA;
- II – Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza de Direito representante da Corregedoria Geral de Justiça;
- III – Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Colaborador do GMF/PA;
- IV – Luciana Teixeira de Souza, juíza de direito do Tribunal de Justiça do Ceará- representante do DMF/CNJ, oportunamente indicada pelo Conselho Nacional de Justiça para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- V – Álvaro Rogers Cardoso Alvão, Coordenador de Aplicações da Secretaria de Informática;
- VI - Rafael Tavares Malato, Diretor de Secretaria da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá;
- VII - Charles Costa de Oliveira, Analista Judiciário da Coordenadoria de Estatística;
- VIII - Danielly Canto Braga Cavalcante, Analista Judiciária do GMF/PA, que coordenará as atividades de secretaria, em especial a colheita, compilação e divulgação dos dados necessários, nos termos das diretrizes constantes na Portaria Presidência CNJ nº 278/2024.

---

**5.23 - Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (Cogespre).**

---

PORTARIA N.º 3956/2023-GP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 2º A Cogespre terá a seguinte composição:

- I – Sílvio César dos Santos Maria, Juiz Auxiliar da Presidência, que será o Coordenador;
- II – Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III – Charles Menezes Barros, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV – César Augusto Puty Paiva Rodrigues, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
- V – Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

- VI – Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração;
  - VII – Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas;
  - VIII – Márcio Goes do Nascimento, Secretário de Informática;
  - IX – Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**5.24 - Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

PORTARIA N. 595/2024-GP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

I – Titulares:

- a) Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, na qualidade de presidente;
- b) David Jacob Bastos, Juiz de Direito Substituto; (Portaria nº 1191/2024-GP)
- c) Raimundo Rodrigues Santana, Juiz de Direito de 3ª Entrância;
- d) Noemy Eminny Penha Carvalho, Assessora Técnica - Corregedoria Geral de Justiça;
- e) Patrícia do Socorro Campos Casseb, Analista judiciário;

II – Suplentes:

- a) Otávio dos Santos Albuquerque, Juiz de Direito de 3ª Entrância;
- b) Helena Maria Silva Carneiro, Analista Judiciário – Aposentada;
- c) Maria José Chagas Torres, Analista Judiciário – Aposentada;
- d) Vania Lúcia Cuoco Sampaio, Oficial de Justiça Avaliador – Aposentada;
- e) Maycon Jáderson Seabra da Rocha, Analista Judiciário.

---

**5.25 - Comissão Recursal do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme previsão do art. 12, da Resolução CNJ nº 541/2023**

---

PORTARIA N. 722/2024-GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal conforme previsão do art. 12, da Resolução CNJ nº 541/2023, a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, na qualidade de presidente;
- b) Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- c) Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito de 3ª Entrância;

II – Suplentes:

- a) Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto;
- b) Danielle de Cássia da Silveira Buhnheim, Juíza de Direito de 3ª Entrância;
- c) Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária-Geral da Escola Judicial do Estado do Pará;

---

**5.26 - Comissão de Prevenção e Medidas de Segurança de enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

PORTARIA N. 725/2024-GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

I - Charles Menezes de Barros, Juiz Auxiliar da Presidência, na condição de Presidente da comissão;

II - Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

III - Cristiano Magalhães Gomes, Juiz de Direito titular da Vara Única de Igarapé-Açu;

IV – Carolina Cerqueira de Miranda Maia, Juíza Auxiliar de 3ª Entrância;

V - Cláudia Regina Moreira Favacho, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- VI - Cel. Rodrigo Aleixo Melo dos Santos;
- VII - Ten./Cel. Rodrigo Daibes Marques da Conceição;
- VIII - Ten/Cel. Willian Rogério Souza da Silva;
- IX - Ten./Cel. Renato Moares da Cunha;
- X - Maj QOPM Verena Magalhães do Nascimento;
- XI - Cap QOPM Rosa de Fátima Lima Rodrigues;
- XII - 3° SGT PM Cristiane Sousa de Sena;
- XIII - SD PM Dandara Carolina Pereira Monteiro;
- XIV - Leonel Almeida Magalhães, Agente de Segurança, e
- XV - Emanuel Camarão Queiroz, que desempenhará a função de secretário da comissão.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**6. GRUPOS DE TRABALHO**

**6.1 - Comissão para o monitoramento permanente do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores.**

**PORTARIA Nº 1056/2017-GP**

Art.1º Instituir Comissão com o objetivo de revisar, acompanhar e fiscalizar permanentemente o Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Magistrados e Servidores deste Poder Judiciário.

Parágrafo único. Aos médicos da Comissão serão fornecidos os relatórios de sinistralidade da contratada, conforme pactuado no competente instrumento.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores a seguir indicados:

**PORTARIA Nº 1911/2020-GP (Nova composição)**

Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - Miguel Ângelo Novo Simas - Analista Judiciário (Médico) - matrícula nº 1214-9;

II - José Miguel Alves Júnior - Analista Judiciário (Médico) - matrícula nº 4999-9;

III - Larissa Barradas Calado, Analista Judiciária, Medicina, matrícula nº 166553– (Designada pela Portaria nº 2626/2022-GP, em substituição ao Dr Efraim José de Vasconcelos Teixeira)

Secretaria de Administração:

I – Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro, Analista Judiciário, matrícula nº 124052. (P. 3561/2023-GP)

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças:

I–Anailton Paulo de Alencar, Diretor do Departamento Financeiro, matrícula nº 67539.” (NR) (P. 4343/2023-GP)

**6.2 - Grupo de Trabalho de Inteligência na Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará.**

**PORTARIA Nº 4385/2023-GP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho de Inteligência na Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará com as seguintes atribuições:

I. Mapeamento e Análise de Processos: identificar os processos-chave em cada área (junta de saúde, serviços médico, odontológico e psicossocial, divisão de saúde e qualidade de vida, serviço de atendimento ao plano de saúde e serviço especializado em segurança e medicina do trabalho) e mapear suas etapas, fluxos e interdependências;

II. Padronização de Processos: desenvolver e implementar padrões e procedimentos para garantir a consistência e eficiência dos processos em todas as áreas;

III. Monitoramento de Desempenho: estabelecer métricas e indicadores de desempenho para avaliar a eficácia e a eficiência dos processos em cada área e na unidade como um todo;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

IV. Análise de Indicadores: analisar os indicadores de desempenho para identificar áreas de melhoria e oportunidades de otimização dos processos;

V. Gestão de Riscos: identificar, avaliar e gerenciar os riscos operacionais, clínicos e administrativos associados às atividades em cada área e na unidade como um todo;

VI. Elaboração de Planos de Mitigação: desenvolver planos de ação para mitigar os riscos identificados, incluindo estratégias para prevenção, resposta e recuperação em caso de incidentes;

VII. Treinamento e Capacitação: promover treinamentos regulares para os colaboradores das áreas envolvidas, visando garantir o entendimento e a adesão aos processos e às estratégias de gestão de riscos;

VIII. Integração e Coordenação: facilitar a integração e a coordenação entre todas as áreas que integram a Coordenadoria de Saúde para garantir um fluxo de informações eficaz e a otimização dos processos interdepartamentais.

IX. Auditoria e Avaliação de Conformidade: realizar auditorias periódicas para garantir a conformidade com os padrões estabelecidos e as políticas internas, bem como para identificar oportunidades de melhorias;

X. Aprimoramento Contínuo: fomentar uma cultura de melhoria contínua, incentivando a proposição de melhorias nos processos e a implementação de boas práticas;

XI. Comunicação e Transparência: garantir uma comunicação transparente e eficaz sobre os processos, indicadores e riscos, promovendo a divulgação de informações relevantes para os colaboradores e stakeholders envolvidos.

Art. 2º Compõe o Grupo de Trabalho:

I. Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas;

II. Ana Cristina Nunes do Nascimento, Secretária Adjunto de Gestão de Pessoas;

III. José Miguel Alves Junior, Analista Judiciário - Medicina;

IV. Larissa Barrada Calado, Analista Judiciário – Medicina;

IV. Fabio Cristino da Silva Pereira, Analista Judiciário - Área Judiciária;

V. Marcela Ferreira Costa Coelho, Analista Judiciário - Área Judiciária

VI. Marília Mesquita de Moura Dantas, Analista Judiciário - Área Judiciária;

VII. Michel do Nascimento Hansson, Assessor Técnico.

---

### **6.3 - Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa**

---

**Criação:** PORTARIA Nº 1116/2022-GP, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Constituir Grupo de Trabalho para proceder à elaboração e revisão de normas regulamentadoras relacionadas à atividade administrativa, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, que será composto pelos seguintes membros, conforme a unidade que representam:

**Nova composição:** PORTARIA Nº 919/2024-GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

I - Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística:

a) Dalton Luiz Pereira;

b) Rosa Neuma Bezerra Gomes.

II - Secretaria de Administração:

a) Maurício Otávio de Almeida Junior, que desempenhará a função de Coordenador do Grupo de Trabalho;

b) Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro;

c) Andreza de Lourdes Oliveira Cassiano;

d) Amanda Caroline Pinheiro dos Santos;

e) Lorena Penin Bastos Botelho;





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- f) Taiana Marina de Souza Ladeira;
  - g) Helen Rose da Silva Saraiva Almeida;
  - h) Luciano Santa Brigida Neves;
  - i) Ricardo da Silva Lacerda;
  - j) Jonas Américo Alves Duarte;
  - k) Muiracatiara Miranda Chagas;
  - l) Ênio de Oliveira Rebouças;
  - m) Thiago da Silva Soares.
- III - Secretaria de Engenharia e Arquitetura:
- a) Fabrício Nogueira Rodrigues;
  - b) Luiz Carlos Nascimento Souza;
  - c) Samantha Nahon Bittencourt.
- IV - Secretaria de Gestão de Pessoas:
- a) Jean Karlo Quintela de Souza;
  - b) Flávia Queiroz Monteiro.
- V - Secretaria de Informática:
- a) Roniel Henrique de Moraes Uchôa.
- VI - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças:
- a) João Carlos Pinagé da Silva.

---

**6.4 - Grupo de Trabalho para implementação de melhorias nos sistemas de emissões de certidão**

---

PORTARIA Nº 805/2023-GP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Instituir Grupo de Trabalho, de caráter interdisciplinar, para implementação de melhorias nos sistemas de emissões de certidões no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, composto pelos seguintes membros, conforme a unidade que representam:

- I – Juiz de Direito Silvio Cesar dos Santos Maria, Auxiliar da Presidência;
- II – Juíza de Direito Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- III - Margareth Elleres Nascimento, Chefe da Central de Distribuição do 2º Grau;
- IV – Adisson Pires da Silva, servidor da Secretaria de Informática;
- V – Marcelo dos Santos Costa, Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível;
- VI – Benjamin de Albuquerque Andrade Lima, Secretário do Fórum Criminal da Capital.

---

**6.5 - Grupo de Estudo para identificação, catalogação e emissão de relatório das principais atribuições, atos e procedimentos de competência das Secretarias e Unidades de Processamentos Judiciais que impactam no cumprimento das atribuições das Centrais de Mandados**

---

PORTARIA Nº 2421/2023 – GP

Art. 2º O objetivo desse estudo é definir as trilhas de capacitação do Projeto Sanar, no Eixo Capacitação.

Art. 3º Compõem o Grupo de Estudo, sem prejuízo de outras atribuições:

- I – AL JARREAU D CESARES VASCONCELOS DA SILVA BARBOSA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cumulativa de Conceição do Araguaia;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- II – VIVIANE DE ALCANTARA ALVES DE MELO, Coordenadora do Núcleo de Cumprimento e Audiência da UPJ das Varas Cíveis, Empresariais e de Fazenda de Parauapebas;
- III – ALEIXO NUNES GONÇALVES NETO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, este ficando incumbido de coordenar o grupo de estudo;
- IV – EVA CASTRO DE JESUS, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança;
- V – MILTON PEREIRA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria-Geral da UPJ – 1ª a 5ª Varas da Fazenda Pública da Capital;
- VI – JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém;
- VII – LUANA DE BARROS AQUINO ALCÂNTARA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Crimes contra Criança e Adolescentes da Comarca de Belém;
- VIII - ARIANI PRATTI DA SILVA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém;
- IX - GABRIELA AQUINO DOMINGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena;
- X - ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém; e
- XI - RICARDO ALEX ABEN ATHAR RODRIGUES, Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém.
- XII - Nazaré Costa Bessa, Diretora de Secretaria da Vara única de Bujarú (Portaria nº 2525/2023-GP)



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**6.6 - Grupo de Estudo para análise e definição das tarefas do Processo Judicial Eletrônico que impactam na produtividade dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

PORTARIA N. 1614/2023 – GP, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Art. 1º Constituir Grupo de Estudo para análise e definição das tarefas do Processo Judicial Eletrônico que impactam na produtividade dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Compõem o Grupo de Estudo constituído no art. 1º desta Portaria, sem prejuízo das demais atribuições:

I - Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA, Coordenadora do Macrodesafio Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;

II - ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES, Juíza Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém;

III - CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas;

IV - GLEISON AUGUSTO FURTADO GOMES, Coordenador de Controle de Indicadores e Metas do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

V - GERSON MEDEIROS DA SILVA, Coordenador de Estatística do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

VI - HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - ARIANI PRATTI DA SILVA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém;

VIII - PATRICIA RODRIGUES DE AMORIM LEMOS, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém;

IX - FLAVIA CAROLINA RAMOS MENDONCA RABELO ROCHA, Diretora de Secretaria da Vara Única de São Domingos do Araguaia;

X - LUIZ REGINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Auxiliar judiciário lotado no Gabinete da 1ª Vara de Família da Comarca de Belém;

XI - NILMA VIEIRA LEMOS, Coordenadora do Núcleo de Cumprimento e Audiências da UPJ - 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital;

XII - GUILHERME AUGUSTO SOUZA MOURA, Analista Judiciário do 2º CEJUSC da Capital.

---

**6.7 - Grupo de Trabalho para atuação como pontos focais das ações em âmbito local de saneamento do BNMP 2.0**

---

Instituição PORTARIA Nº 116/2023-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O objetivo do Grupo de Trabalho é a elaboração de plano escalonado para a atuar na correção dos problemas identificados e na necessária utilização correta do BNMP para garantir segurança jurídica e coibir ilegalidades.

O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho é de 180 dias (cento e oitenta) dias a contar de sua criação, devendo apresentar ao final relatório expositivo dos resultados alcançados pelo grupo de trabalho.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Nova composição: PORTARIA Nº 789/2023-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

- I – Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II – Caio Marco Berardo, Coordenador do GMF/TJPA;
- III – Ana Angélica Olegário Abdulmassi Olegário, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- IV – Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito integrante do GMF/TJPA;
- V – Angela Alice Alves Tuma, Diretora do Fórum Criminal;
- VI – Rafael Tavares Malato, que coordenará os servidores do GT;
- VII - Raissy Gomes Milhomem;
- VIII - Shirley Andrey Lima Da Silva;
- IX– Elzani Mafra Feitosa;
- X - Alexandre Oliveira Santos;
- XI - Karina Da Silva Nascimento;
- XII –Rosa Maria Cardoso da Silva;
- XIII - Anderson da Silva Viana;
- XIV - Andrei Vidal;
- XV - Fernanda Engelhard;
- XVI –Nívea Maria Aracaty Lobato;
- XVII – Igor Pinto Simões;
- XVIII - Fabio Mendes Monteiro;
- XIX - Renato Barroso.

Parágrafo único – Caberá ao magistrado Flávio Oliveira Lauande e à magistrada Ângela Alice Alves Tuma, a prática dos atos necessários à regularização dos procedimentos para o saneamento do BNMP

---

**6.8 - Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no BNMP**

---

PORTARIA Nº 4381, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I – Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II – Caio Marco Berardo, Coordenador do GMF/TJPA;
- III – Ana Angélica Olegário Abdulmassi Olegário, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- IV – Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito integrante do GMF/TJPA
- V – Rafael Tavares Malato, que coordenará os servidores do GT;
- VI - Raissy Gomes Milhomem;
- VII - Shirley Andrey Lima Da Silva;
- VII – Elzani Mafra Feitosa;
- VIII - Alexandre Oliveira Santos;
- IX - José Raimundo Santos De Oliveira;
- X - Karina Da Silva Nascimento;
- XI - Reinaldo Dutra;
- XII - Renato Barroso;
- XIII - Fabrício Monteiro
- XIV - Renato Lobo;
- XV - Andrei Vidal;
- XVI - Fernanda Engelhard;
- XVII - Cristina Barata;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

XVIII – Eliana da Costa Carneiro.

---

**6.9 - Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no BNMP 2.0 para a implantação da nova versão BNMP 3.0**

---

PORTARIA Nº 723, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no BNMP 2.0 para a implantação da nova versão BNMP 3.0, em cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça e atuar nas ações relativas aos sistemas SEEU e CNIEP.

Parágrafo único. O grupo de trabalho de que trata esta portaria terá como objetivos principais:

I - implantar métodos para o tratamento das inconsistências existentes no sistema BNMP, visando a qualificação do status do processo;

II – buscar mecanismos para prevenção e combate à falta de atualização dos sistemas BNMP, SEEU e CNIEP;

III – reduzir o quantitativo de inconsistências para o percentual aceitável pelo CNJ para a implantação da versão BNMP 3.0;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Rafael Tavares Malato, que coordenará os servidores do GT;

II - Raissy Gomes Milhomem e

III – Nívea Maria Aracaty Lobato.

VI - Kelton Silva da Silva; (Acrescentado pela Portaria nº 2983/2024-GP)

V- Shirley Andrey Lima da Silva; (Acrescentado pela Portaria nº 2983/2024-GP)

VI- Tayane Viana de Oliveira, e (Acrescentado pela Portaria nº 2983/2024-GP)

VII- Anderson Da Silva Viana (Acrescentado pela Portaria nº 2983/2024-GP)

---

**6.1 - Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no sistema BNMP e SEEU**

---

PORTARIA Nº 3642, DE 23 DE JULHO DE 2024 – **Vigente de 24 a 31/07/2024**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no BNMP 2.0 para a implantação da nova versão BNMP 3.0, em cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça e atuar nas ações relativas aos sistemas SEEU e CNIEP.

Parágrafo único. O grupo de trabalho de que trata esta portaria terá como objetivos principais:

I - implantar métodos para o tratamento das inconsistências existentes no sistema BNMP, visando a qualificação do status do processo;

II – buscar mecanismos para prevenção e combate à falta de atualização dos sistemas BNMP, SEEU e CNIEP;

III – reduzir o quantitativo de inconsistências para o percentual aceitável pelo CNJ para a implantação da versão BNMP 3.0;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará nos dias 24, 25, 26, 29, 30 e 31 do mês em curso e será composto pelos seguintes membros:

- I- Danielle Rebello Bannach Marques
- II - Anderson Wilker Negrão
- III - Ronaldo Pereira da Silva
- IV - Cidclay de Oliveira Von Paumgartten
- V - Edson Raphael Barbosa Ferreira
- VI - Karine Raquel de Lima Barbosa
- VII - Jorge Norberto Villas
- VIII - Ariani Pratti da Silva
- IX - Valdemir Santana Martins Reis
- X - Carmen Sylvia das Neves Costa
- XI - Eliana Rocha da costa
- XII - Rodrigo Pimentel Miranda
- XIII - Amanda Melo Bandeira
- XIV - Natasha Falcão Johnson do Carmo

Parágrafo único – Caberá ao magistrado Flávio Oliveira Lauande, a prática dos atos necessários à regularização dos procedimentos de saneamento.

---

**6.2 - Grupo de Trabalho para Reestruturação Organo-funcional do Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

PORTARIA Nº 763/2023-GP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a elaboração de estudos sobre a Reestruturação Organo-funcional do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Compõe o Grupo de Trabalho:

- I. Desembargador Roberto Goncalves de Moura, Vice-Presidente do TJPA;
- II. Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III. Silvio Cesar dos Santos Maria, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV. Jeovana Rodrigues Miranda, Chefe de Gabinete da Presidência;
  
- V. Patricia do Socorro Campos Casseb, Assessora da Presidência;
- VI. Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais;
- VII. Miguel Lucivaldo Alves Santos, Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- VIII. Mauricio Crispino Gomes, Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- IX. Alice Viana Soares Monteiro, Analista Judiciário lotada na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- X. Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas;
- XI. Juliete Maria Rosa de Souza, Coordenadora de Administração de Pessoal e Pagamento;
- XII. Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XIII. Ana Lucia Monteiro de Sousa, Assessora Técnica da Coordenadoria de Saúde;
- XIV. Nathyane Vilarindo de Loiola, Assessora da Secretaria Judiciária.
- XV. Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (P. 1008/2023-GP)
- XVI. Geraldo Neves Leite, Titular da 4ª Vara Criminal da Capital (P. 2727/2023-GP)



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**6.3 - Grupo de Trabalho para estabelecimento da lotação paradigma das Unidades de Processamento Judicial - UPJs e das equipes multidisciplinares do Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

PORTARIA Nº 1468/2023 – GP, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para estabelecimento da lotação paradigma das Unidades de Processamento Judicial - UPJs e das equipes multidisciplinares do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º. Compõe o Grupo de Trabalho:

I – SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, Juiz Auxiliar da Presidência;

II – CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas;

III – JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, Coordenadora de Administração de Pessoal e Pagamento;

IV – GLEISON AUGUSTO FURTADO GOMES, Coordenador de Controle de Indicadores e Metas do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

V – FRANCISCO DE ASSIS PINTO NETO, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal;

VI – HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCAHÃO, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII – LUIS FERNANDO GOMES LIMA, Analista Judiciário - Administração da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - MASSOUD TUFI SALIM FILHO, Analista Judiciário - Estatístico da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX – ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JUNIOR, Analista Judiciário – Pedagogia da Secretaria de Gestão de Pessoas;

X – MARCUS WILLIAM DOS SANTOS LIMA, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Desenvolvimento da Secretaria de Informática.

Art. 3º O grupo de trabalho poderá solicitar informações e dados aos gestores e servidores das Unidades de Processamento Judicial - UPJs e das equipes multidisciplinares do Poder Judiciário do Estado do Pará.

---

**6.4 - Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para regulamentação das Unidades de Processamento Judicial – UPJs**

---

PORTARIA N.1431/2023-GP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho:

I - CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas;

II - JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA, Secretário Judiciário;

III - ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Analista Judiciária: Administração;

IV - FELIPE WANDERLEY MATOS DE ABREU, Analista Judiciário: Área Judiciária;

V - MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, Analista Judiciária: Área Judiciária;

VI - PATRÍCIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB, Analista Judiciária.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será secretariado pelo servidor Felipe Wanderley Matos de Abreu.

---

**6.1 - Comitê Gestor das Unidades de Processamento Judicial (UPJs) de 1º Grau**

---

PORTARIA CONJUNTA N. 3/2024-GP/CGJ, DE 22 DE MAIO De 2024

Art. 2º Fica instituído o Comitê Gestor das Unidades de Processamento Judicial de 1º Grau, vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, responsável por padronizar as rotinas de trabalho das UPJs de 1º grau de jurisdição.

Art. 3º O Comitê Gestor das UPJs de 1º Grau funcionará com a seguinte composição:

I - uma(um) juíza(iz) Auxiliar da Presidência, que presidirá o comitê;

II - uma(um) juíza(iz) Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

III - uma(um) juíza(iz) Coordenadora(or) de UPJ Cível;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- IV - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Criminal;
- V - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Família;
- VI - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Fazenda Pública;
- VII - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Execução Fiscal;
- VIII - uma(um) juíza(iz) Coordenador(a) de UPJ Turma Recursal;
- IX - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Fazenda Pública;
- X - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Cível;
- XI - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Criminal;
- XII - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Família;
- XIII - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Execução Fiscal;
- XIV - uma(um) Secretária(o)-Geral de UPJ Turma Recursal.

§ 1º Os membros do Comitê Gestor serão designados por ato da(o) Presidente do TJPA, mediante indicação:

I - da(o) Presidente do Tribunal, no caso dos incisos I, III a VIII;

II - da(o) Corregedora(or)-Geral de Justiça, no caso dos incisos II, IX a XIV.

§ 2º A(O) Presidente do TJPA designará uma(m) servidora(or) lotada(o) no 2º grau para secretariar o Comitê Gestor.

Art. 4º. As reuniões do Comitê Gestor serão realizadas na primeira semana de cada mês, podendo ser presencial ou por videoconferência.

§ 1º O Comitê será presidido pela(o) Juíza(iz) Auxiliar da Presidência, que poderá convocar sessão extraordinária.

§ 2º O Comitê reunir-se-á em sessões ordinárias mensais ou extraordinárias.

---

## **6.2 – Grupo de Assessoramento e Suporte – GAS - Núcleos de Justiça 4.0**

---

### **PORTARIA N° 5625/2018-GP. (2º Grau)**

Disciplina a atuação de servidores no auxílio aos gabinetes de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

---

## **6.3 - Núcleo de Justiça 4.0 – GAS do 1º Grau**

---

PORTARIA N. 3645/2023-GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2023. (atualiza a estrutura)

### **PORTARIA N. 3646/2023-GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

Art. 2º Fica designado o magistrado Charles Menezes Barros, Juiz Auxiliar da Presidência, como Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 – GAS do 1º Grau instituídos nesta portaria, até ulterior deliberação.

Art. 3º Ficam designados(as) os(as) Juizes(as) abaixo relacionados(as) para compor o Núcleo 4.0 do Empréstimo Consignado e Contrato Bancário, até ulterior deliberação:

I - Francisco Walter Rego Batista, Núcleo de Justiça 4.0 de Empréstimo Consignado, Contrato Bancário, Saúde Pública, Violência Doméstica e IRDR4, na condição de Coordenador do Núcleo (P. 3357/2024-GP);

II - Camilla Teixeira de Assumpção. (Portaria nº 994/2024-GP)

III - Marília de Oliveira

IV - Pedro Henrique Fialho (Portaria nº 42/2024-GP);

V - Natasha Veloso de Paula Amaral de Almeida (Portaria nº 43/2024-GP);

Art. 4º Ficam designados(as) os(as) Juizes(as) abaixo relacionados(as) para compor o Núcleo 4.0 da Busca e Apreensão por Alienação Fiduciária e Arrendamento Mercantil, até ulterior deliberação:

I - David Jacob Bastos - Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária e Arrendamento Mercantil, Fazenda Pública e IRDR4, na condição de Coordenador do Núcleo (P. 3357/2024-GP);;

II - Danilo Brito Marques - Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária e Arrendamento Mercantil, Fazenda Pública e IRDR4 (P. 3357/2024-GP);;





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

III - Eudes de Aguiar Ayres;

IV - José Luís da Silva Tavares.

Art. 5º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para auxiliar os trabalhos nos Núcleos instituídos nesta portaria, até ulterior deliberação:

I - Natasha Costa Favacho, Analista Judiciária: Área Judiciária;

II - Renan Mendes de Freitas, Analista Judiciário: Área Judiciária;

III - Charles Gomes de Souza Miranda, Auxiliar Judiciário;

IV - Felipe Kauffmann Carmona de Almeida, Analista Judiciário: Área Judiciária;

V - Rodrigo Augusto de Melo Souto, Analista Judiciário: Área Judiciária;

VI - Thiannetan de Sousa Silva, Analista Judiciário: Área Judiciária;

VII - Cinthia Lopes da Silva, Analista Judiciária: Área Judiciária;

VIII - Alexandre Silva Lima, Analista Judiciário: Área Judiciária;

IX - Marcus Samuel Coelho Montenegro, Auxiliar Judiciário;

X - Olenka Neuza Serrão Colares, Analista Judiciária: Área Judiciária;

XI - Mateus Dantas de Carvalho, Analista Judiciário: Área Judiciária;

XII - Valéria Cardoso Zahlout Barata, Analista Judiciária: Área Judiciária;

XIII - Otavia de Oliva Acatauassu Nunes, Auxiliar Judiciária;

XIV - Patrícia Paula Aquino da Silva, Auxiliar Judiciária;

XV - Raissa Costa Barros, Analista Judiciária: Área Judiciária;

XVI - Aylime Souto Neves, Analista Judiciária: Área Judiciária;

XVII - Manuella Cruz Nobre, Analista Judiciário: Área Judiciária;

XVIII - Jailson de Almeida Santos, Analista Judiciário;

XIX - Karla Fabíola Almeida Veloso, Analista Judiciário: Área Judiciária;

XX - Luiz Antonio Santos Trindade, Analista Judiciário: Área Judiciária;

XXI - Silvana dos Santos Capistrano Veloso, Analista Judiciário: Área Administrativa;

XXII - Steffani Carvalho dos Reis, Auxiliar Judiciário.

XXIII - Jessika Simonelly Andrade Souza, Analista Judiciário- Área Judiciária, matrícula nº 108464 (Portaria nº 4860/2023-GP)

XIX - Rafael Mota Pontes, auxiliar judiciário, matrícula nº 116882 (prazo de 1 ano) (Portaria nº 5127/2023-GP)



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**6.4 - Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2 do Conselho Nacional Justiça**

---

**PORTARIA N. 5627/2023-GP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2 até 31 de dezembro de 2024, podendo a designação ser prorrogada a critério da Presidência:

I - Juízes(as) de Direito:

- a) Thiago Fernandes Estevam dos Santos, titular da Vara Única da Comarca de Portel, que atuará com coordenador; (Redação dada pela Portaria nº 2435/2024-GP);
- b) Adriana Grigolin Leite, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim;
- c) Nathália Albiani Dourado, Juíza de Direito Substituta; (Redação dada pela Portaria nº 2435/2024-GP);
- d) Luana Assunção Pinheiro, titular da Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru; (Portaria nº 4449/2024-GP)
- e) Ítalo Gustavo Tavares Nicácio, Juiz de Direito Substituto; (alterado pela Portaria nº 3668/2024-GP)
- f) ~~Miriam Zampier de Rezende, Juíza de Direito Titular da Vara Única de Gurupá. (alterado pela Portaria nº 4057/2024-GP) - cessou designação pela Portaria nº 6044/204-GP)~~
- g) Jacob Arnaldo Campos Farache, Titular da Vara Criminal de Xinguara; (acrescentado pela Portaria nº 2672/2024-GP)
- h) Victor Barreto Rampal, Juiz de Direito Substituto. (alterado pela Portaria nº 4449/2024-GP)

II - servidores(as):

- a) Emmanuel Martins da Rocha Neto, matrícula 192619; (Redação dada pela Portaria nº 130/2024-GP)
- b) ~~Ramon Querino Santos, matrícula 192775; cessou designação pela Portaria nº 6044/204-GP)~~
- c) Francisco Brendo Nazaré Carvalho, matrícula 171697;
- d) Samara Gimenes Carvalho, matrícula 108472;
- e) Raiza Kempfer Pantoja, matrícula 144371.
- f) Milena Moreto Yokomiso, matrícula 183008. (acrescentado pela Portaria nº 140/2024-GP)
- g) Edmilson Fernandes de Araújo Junior, matrícula 181901; (acrescentado pela Portaria nº 2672/2024-GP)
- h) Raiza Martins Venâncio, mat. 199737; (Portaria nº 4703/2024-GP).
- i) Maria Josiane Rodrigues da Silva, matrícula 178748; (alterado pela Portaria nº 3668/2024-GP).
- j) Carlos Rodrigues da Silva, matrícula 110370 (acrescentado pela Portaria nº 3544/2024-GP).
- k) Luiz Alberto Assunção de Oliveira, matrícula 170178. (acrescentado pela Portaria nº 3668/2024-GP).
- l) Ingrid Sarah Cordeiro Caldeira, matrícula 209236. (acrescentado pela Portaria nº 4145/2024-GP).

---

**6.5 - Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4 do Conselho Nacional Justiça**

---

**PORTARIA Nº 978/2023-GP, DE 6 DE MARÇO DE 2023**

Art. 1º Designar juízes(as) e indicar servidores(as) para integrar o Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4, instituído pela Portaria nº 1131/2022-GP:

Art. 2º Ficam designados(as) para integrar o Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4, os(as) seguintes juízes(as):

- I. Mônica Maciel Soares Fonseca, que atuará como coordenadora;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- II. Acrísio Tajra de Figueiredo;
- III. Cristiano Lopes Seglia;
- IV. Rodrigo Almeida Tavares; (Portaria nº 2029/2024-GP)
- V. José Gomes de Araújo Filho;
- VI. Lauro Fontes Junior;
- VII. Sara Augusta Pereira de Oliveira;
- VIII. Celso Quim Filho – Portaria nº 2429/2023-GP;
- IX. Natália Araújo Silva; (Portaria 1131/2024-GP)

Art. 2º Ficam designados(as) para dar apoio ao Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4, os(as) seguintes servidores(as), que cumprirão os despachos, decisões e sentenças, com expedição de documentos:

- I. Mara Augusta Prestes da Motta, Analista Judiciário, matrícula nº 25038;
- II. Renan Breno Barreto da Silva, matrícula nº 109801; (Portaria nº 1815/2024-GP)
- III. Alexandra Rayara da Silva Rocha, Assessora da Vara Criminal de São Félix do Xingu, matrícula nº 191299;
- IV. Raimundo Miranda Teixeira Mendes Neto; (PORTARIA Nº 3874/2024-GP);
- V. Geison dos Anjos Silva Marques, Assessor da Vara Única de Porto de Moz, matrícula nº 194760;
- VI. Carlos Roberto Cabral Magalhães, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 157929;
- VII. Jean Paulo Bastos de Oliveira, Analista Judiciário, matrícula nº 56693;
- X. Eduardo Melo Chaves, matrícula 5568-9- Portaria nº 2535/2024-GP;

Art. 3º Os(as) juízes(as) e servidores(as) atuarão no Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 4 sem prejuízo de suas designações habituais.

---

**6.6 - Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 10 do Conselho Nacional Justiça**

---

**PORTARIA N. 1300/2023-GP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 10 será composto por, no mínimo, cinco juízes(as), sendo um(a) deles(as) indicado(a) como coordenador(a), e por servidores(as) em quantitativo a ser definido conforme demanda, todos(as) designados(as) por ato da Presidência.

§1º Os(as) juízes(as) e servidores(as) designados(as) atuarão sem prejuízo das atribuições ordinárias.

**PORTARIA N. 4151/2023-GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 (Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses)**

**PORTARIA N. 4947/2023-GP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Art. 1º Designar os magistrados e servidores abaixo indicados, integrantes do Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 10, para atuação perante a 2ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas e Vara Cível em Empresarial de Dom Eliseu, sem prejuízo das demais designações do Núcleo.

**I - MAGISTRADOS**

- a) André Luiz Filo-Creão G. Da Fonseca;
- b) Rafael Grehs;
- c) Charbel Abdon Haber Jeha;
- d) André Monteiro Gomes;
- e) Giordanno L. C. Grilo.
- f) Luisa Padoan (Portaria nº 85/2024-GP)

**II - SERVIDORES**

- a) Elainy Dantas dos Santos - Mat. 86436
- b) Juliana Nazaré Guimarães Costa - Mat. 209201
- c) Paola Baraúna Magno - Mat. 79022



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- d) Fabrício Gomes Mendes - Mat. 209201
  - e) Vitor da Silva Toscano - Mat. 189251.
  - f) Reinaldo Alves Dutra, matrícula nº 112178 (Portaria nº 4978/2023-GP)
  - g) Hugo Leonardo Rodrigues Pinheiro, matrícula nº 160547 (Portaria nº 4978/2023-GP)
  - h) Fernanda Gomes Torres, matrícula nº 208043 (Portaria nº 4978/2023-GP)
  - i) Raiza Martins Venâncio, matrícula nº 199737 (Portaria nº 85/2024-GP)
- Servidores designados a partir da Portaria 1128/2024-GP
- I. Juliana Helena dos Santos Ferreira, matrícula: 1500532;
  - II. Mauro Vitor Silva Pedroso, matrícula: 12195-93;
  - III. Romulo Tiago Piedade Soares, matrícula: 1453864;
  - IV. Renato Hugo Campelo Barroso, matrícula 64793; (Portaria nº 1781/2024)
  - V. Emanuele da Silva e Silva, matrícula: 169633;
  - VI. Brenda de Sena Maues Moraes, matrícula: 166448.

---

### **6.7 - Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó**

---

#### **PORTARIA Nº 6044/2024-GP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Art. 4º O Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó será composto por, no mínimo, 3 (três) juízes(as), sendo um(a) deles(as) indicado(a) como coordenador(a), e por servidores(as) em quantitativo a ser definido conforme demanda, todos(as) designados(as) por ato da Presidência.

§1º Os(as) juízes(as) e servidores(as) designados(as) atuarão sem prejuízo das atribuições ordinárias.

§2º O(a) juiz(a) coordenador(a) exercerá a função administrativa sem prejuízo das atribuições jurisdicionais desempenhadas no núcleo.

§3º A atuação dos(as) juízes(as) designados(as) no Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó configurará exercício cumulativo de jurisdição.

#### **PORTARIA Nº 6045/2024-GP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Art. 1º Designar, sem prejuízo das atribuições ordinárias, os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Meninas e Mulheres do Marajó:

I - Juízes(as) de Direito:

- a) Thiago Fernandes Estevam dos Santos, titular da Vara Única da Comarca de Portel, que atuará como coordenador;
- b) Mírian Zampier de Rezende;
- c) Pedro Henrique Fialho; e
- d) Bruno Felipe Espada;

II - servidores(as): (redação dada pela Portaria nº 157/2025-GP)

- a) Ramon Querino dos Santos, matrícula 192775;
- b) Danielle Pires de Andrade, matrícula 194336;
- c) Emmanuel Martins da Rocha Neto, matrícula 192619;
- d) Valéria Cardoso Zahlouth Barata, matrícula PA 205338 (NR);
- e) Carlos Rodrigues da Silva, matrícula PA 110370

Art. 2º Cessar a designação da Juíza de Direito Mírian Zampier de Rezende e dos servidores Ramon Querino Santos, matrícula 192775, e Emmanuel Martins da Rocha Neto, matrícula 192619, para o Núcleo de Justiça 4.0 – Meta 2.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**6.8 - Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de proposta de ato normativo dispendo sobre o porte de arma de fogo a magistrados**

---

PORTARIA Nº 3131/2021-GP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, elaborar proposta de ato normativo para disciplinar o procedimento para emissão de laudo de aptidão psicológica e atestado de capacidade para o manuseio de arma de fogo, a ser emitido pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme dispõem o artigo 7º, VIII, e 11, Parágrafo único da Instrução Normativa nº 180/2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sem prejuízo de outras atribuições:

I - Lucas do Carmo de Jesus, Juiz de Direito da Justiça Militar do TJPA, na função de Coordenador;

III – Lucio Barreto Guerreiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA;

IV – Cel. André Carlos Paulo de Oliveira, Coordenador Militar do TJPA;

V - Ten/Cel. Rodrigo Aleixo Melo dos Santos, Coordenadoria Militar do TJPA;

VI – Ten./Cel. Willian Rogério Souza da Silva, Coordenadoria Militar do TJPA;

VII – Carolina Queiroz Monteiro, Psicóloga da Secretária de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será secretariado pelo servidor Emanuel Camarão Queiroz, Analista Judiciário do TJPA.

---

**6.9 - Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) e do Grupo de Apoio e Monitoramento (GAM)**

---

**Portaria nº 2.915/2021-GP, de 31 de agosto 2021.**

Art.1º Designar, como coordenador-geral do Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) e do Grupo de Apoio e Monitoramento (GAM) de que trata a Portaria nº 1705/2021, o juiz **Lucas do Carmo de Jesus**, que atuará de forma remota e sem prejuízo das suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Designar, para o monitoramento e orientação-geral das unidades judiciárias quanto ao Programa de Incremento de Baixa Processual (PIB) e ao Grupo de Apoio e Monitoramento (GAM) previstos na Portaria nº 1705/2021, os servidores abaixo elencados, os quais atuarão de forma remota e sem prejuízo das suas atribuições ordinárias:

I - Fábio Djan Oliveira de Lima;

II - Gleison Augusto Gomes Furtado;

III - Luciana Sá Fernandes;

IV - Jéssica de Bosi e Araújo;

V - Fabianne Cabral Pinto de Almeida; e

VI - Gerson Medeiros da Silva.

Art. 3º O coordenador-geral do PIB e do GAM e os servidores encarregados do monitoramento e da orientação-geral das unidades judiciárias poderão, dentre outras atribuições necessárias à satisfação das suas funções, comunicar dados, orientar procedimentos administrativos relacionados à baixa processual e solicitar informações às unidades judiciárias e administrativas.

**Grupo de Monitoramento do Programa de Incremento de Baixa.**

PORTARIA Nº 1915/2023-GP, DE 10 DE MAIO DE 2023

1º Instituir grupo de monitoramento do Programa de Incremento de Baixas (PIB) do TJPA, responsável pelo acompanhamento da evolução das baixas processuais, produção das metas bimestrais, administração do Painel do PIB, análise dos pedidos de revisão de metas, entre outras atribuições, sendo formado pelos seguintes membros:

I – Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Coordenadora do Grupo de Monitoramento do PIB;

II – Gleison Augusto F. Gomes, Coordenador de Controle de Indicadores e Metas.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**6.10 - Grupo de Trabalho para a elaboração da Política de Governança das Contratações**

---

**PORTARIA Nº 3815/2021-GP**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Governança das Contratações firmadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º O grupo de trabalho referido no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I – FÁBIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, que coordenará o Grupo de Trabalho;

II – LUCIANA SÁ FERNANDES, Coordenadora de Gestão Estratégica;

III – ROSA NEUMA BEZERRA GOMES, Chefe da Divisão de Acompanhamento;

IV – DALTON LUIZ PEREIRA, representante da Divisão de Acompanhamento;

V – CARLOS AUGUSTO SOUZA JATENE, representante da Secretaria de Administração;

VI – ADRIANA HELOISA DE MENEZES PINHEIRO, representante da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração;

VII – RENNAN RODRIGUES SANTOS, representante da Assessoria Técnica da Secretaria de Administração;

VIII – LORENA PENIN BASTOS BOTELHO, representante da Coordenadoria de Convênios e Contratos;

IX – SELMA LÍDIA AZEVEDO LOBATO, representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

X – SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES, representante da Secretaria de Informática;

XI – JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XII – ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

XIII – ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

XIV – EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, representante do Socioambiental.

Art. 3º A Política de Governança das Contratações será elaborada em harmonia com os parâmetros e diretrizes encartados nas normativas do Conselho Nacional de Justiça e consoante a legislação vigente.

Art. 3º Quando necessário ao cumprimento de sua finalidade, o Grupo de Trabalho poderá solicitar informações de outros setores deste Tribunal, bem como convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, além de pesquisadores(as) e especialistas na matéria de especial interesse.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**6.11 - Grupo de Trabalho para criação e implantação de Centros Especializados de Atenção às Vítimas de crimes e atos infracionais**

---

PORTARIA Nº 1266/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Criar Grupo de trabalho, a ser coordenado pelo magistrado Caio Marco Berardo, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, com o objetivo de elaboração do plano escalonado para implantação dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas, que será composto pelos seguintes membros:

- I – Juíza de Direito Mônica Maciel Soares Fonseca, titular da 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes;
- II – Juiz de Direito Vanderley de Oliveira Silva, titular da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;
- III - Juíza de Direito Carolina Cerqueira de Miranda Maia, titular da Vara do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém;
- IV- Juiz de Direito Substituto David Jacob Bastos;
- V- Liliam de Fátima Miranda Duarte, Analista Judiciário- Psicologia.

Art.3º O objetivo do Grupo de Trabalho é a elaboração do plano escalonado para implantação dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Pará, priorizando-se os locais de maior demanda, conforme o disposto no artigo 2º, §1º da Resolução CNJ nº. 253/2018.

Art.4º O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho Interinstitucional é de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua instalação, devendo apresentar ao final relatório expositivo dos resultados alcançados pelo grupo de trabalho.

---

**6.12- de Grupo de Trabalho para a elaboração de normativo interno relacionado ao tema Equidade e Diversidade do Plano de Logística Sustentável 2021-2026**

---

PORTARIA Nº 1657/2022-GP, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a elaboração de normativo interno relacionado ao tema Equidade e Diversidade do Plano de Logística Sustentável 2021-2026, do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Compõe o Grupo de Trabalho:

- I – ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza da 3ª Vara do Tribunal do Júri e Diretora do Fórum Criminal de Belém, que o coordenará;
- II - AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira;
- III - BRUNNA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Judiciário, representante do Comitê Deliberativo de Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Pará;
- IV – LUCIANA DA COSTA SOUZA, Auxiliar Judiciário, representante do Comitê Deliberativo de Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Pará;
- V – MONIQUE SOARES LEITE, Analista Judiciário, representante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal;
- VI – EVERTON DE ARAÚJO SILVA, Chefe UNAJ da Comarca de Belém, representante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 1º Grau;
- VII – EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Coordenadora do Núcleo Socioambiental, representante do Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário do Estado do Pará;
- VIII – TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO LOBATO, Analista Judiciário, representante do Núcleo Socioambiental;
- IX – PAULO VICTOR CORRÊA, Diretor do Departamento Acadêmico da Escola Judicial do Pará, cargo representante da Escola Judicial do Estado do Pará;
- X – LUCIANA MARIA MOURA ASSAD, Chefe do Serviço de Apoio Pedagógico da Escola Judicial do Pará, representante da Escola Judicial do Estado do Pará;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

XI – CAROLINE QUEIROZ MONTEIRO, Chefe do Serviço de Apoio Psicossocial, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XII - HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCAALHÃO, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

XIII – JÉSSICA DE BOSI E ARAÚJO, Assessora do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística.

---

### **6.13 - Grupo de Pesquisas Judiciárias**

---

PORTARIA Nº 3114/2022-GP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 2º O GPJ-TJPA será designado pela Presidência do TJPA e formado por magistrados (as) e servidores (as), com equipe multidisciplinar que contenha, no mínimo:

I - um(a) magistrado(a) supervisor(a);

II - um(a) magistrado(a) ou servidor(a) indicado(a) pela Corregedoria Geral de Justiça;

III - um(a) servidor(a) do tribunal com formação em estatística e/ou ciência de dados;

IV - um(a) servidor(a) do tribunal com formação em tecnologia da informação;

V - um(a) servidor(a) do tribunal com formação em direito, preferencialmente, com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) e parametrização; e

VI - um(a) servidor(a) do tribunal com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica.

§1º Não havendo servidores(as) nas áreas de formação citadas nos incisos III e IV deste artigo, poderá a indicação recair sobre servidores(as) com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência nas áreas de análise de dados e realização de pesquisa empírica.

§2º O GPJ-TJPA poderá contar com a colaboração ou assessoria de outros magistrados(as) ou servidores(as) com experiência e formação acadêmica adequadas para a realização e gestão de atividades de pesquisa, a critério da Presidência.

§3º Poderão ser convidados(as) professores(as) de universidades, em atividade ou aposentados(as), bem como magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as) para colaborar com o GPJ-TJPA na qualidade de consultores voluntários.

§4º O GPJ-TJPA poderá contar com o apoio e, eventualmente, com a participação de representantes da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.

§5º Na composição do GPJ-TJPA deverá constar ao menos um(a) servidor(a) do Departamento de Planejamento Gestão e Estatística (DPGE).

PORTARIA N. 3115/2022-GP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

I - Charles Menezes Barros, Juiz Auxiliar da Presidência, magistrado supervisor;

II - Monique Soares Leite, Analista Judiciário, servidora indicada pela Corregedoria Geral de Justiça;

~~III - Maria Gabriella Figueiredo Vieira, Analista Judiciário, com formação em estatística; (dispensada pela Portaria nº 635/2024-GP)~~

~~IV - Igor Pinto Simões, Analista Judiciário, com formação em tecnologia da informação; Dispensado através da Portaria nº 1682/2024-GP.~~

V - Fábio Djan Oliveira Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e parametrização; e

~~VI - Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, Analista Judiciário, com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica. (dispensada pela Portaria nº 635/2024-GP)~~

Designados através da Portaria nº 1682/2024-GP

I - Gerson Medeiros da Silva, Analista Judiciário, matrícula nº 173819;

II - Camille da Silva Azevedo Ataíde, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 163023;

~~III - Millena Pinto da Costa, Analista Judiciário, matrícula nº 106305; (dispensada pela Portaria nº 5662/2024-GP)~~





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

IV - Jeferson Antonio Fernandes Bacelar, Diretor do Departamento de Ensino e Pesquisa – EJPA, matrícula nº 191736;

V - Michelle Ribeiro Corrêa, Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa – EJPA, matrícula nº 87173.

VI – Roberto Magno Reis Netto, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 104779; (Portaria nº 4528/2024-GP)

VII - Ana Luisa Santos Rocha, matrícula nº 223115; (Portaria nº 4528/2024-GP)

VIII - Flavio Pedro Loeff Brandt, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 170038; (Portaria nº 4528/2024-GP)

---

**6.14- Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual nº 6.969/2007).**

---

PORTARIA Nº 1084/2023 – GP, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual nº 6.969/2007).

Art. 2º. Compõe o Grupo de Trabalho:

- I. CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas;
- II. MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS, Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- III. ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas;
- IV. MAURICIO CRISPINO GOMES, Secretário Adjunto de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- V. MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, Assessora do Gabinete da Presidência;
- VI. JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, Coordenadora de Administração de Pessoal e Pagamento;
- VII. JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal;
- VIII. FÁBIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA, Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IX. FRANCISCO DE ASSIS PINTO NETO, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- X. ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, Assessora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XI. ANA MANOELA RODRIGUES - Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XII. CAMILLE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XIII. CARLOS ALBERTO FERREIRA SERA, Assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XIV. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XV. GRACE RAMOS CARDOSO LEÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XVI. HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCA, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XVII. ITALO DE ANDRADE PEREIRA, Analista Judiciário - Área Administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XVIII. LOISE LUZ FERREIRA, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XIX. MARIA D' ASSUNÇÃO MONTEIRO TAVARES, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XX. ROBERTA CAROLINE SIMÕES PARAENSE, Assessora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XXI. SANDRA SUELY SILVA DOS SANTOS, Assessora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XXII. ANTONIO LUCIO CARDOSO CRISTO, servidor indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINDJU-PA;
- XXIII. JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINJEP-PA;
- XXIV. MÁRIO DE JESUS SOARES ROSA, servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Pará - SINDOJUS-PA;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**6.15 - Grupo de Trabalho Interinstitucional entre a Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA) e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), objetivando o aperfeiçoamento do Sistema PJe e sua comunicação e interoperabilidade com o Sistema Solar, em implantação na DPE-PA**

---

PORTARIA Nº 1181/2023-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Carlos Diego Pojo de Brito Souza, Chefe da Divisão de Implementação de Projetos do TJPA, matrícula: 67555;

II - Álvaro Rogers Cardoso Alvão, Coordenador de Aplicações do TJPA, matrícula: 69442;

III - Fábio Rangel Pereira de Souza, Defensor Público do Estado do Pará e Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Modernização da DPE-PA;

IV - Natália Couto Dias da Silva, Analista de Defensoria Pública e Coordenadora Operacional do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação da DPE-PA;

V - César Augusto Cavalcante Valente, Assessor Técnico de Defensoria e Coordenador de Estratégia e Governança do Núcleo de TI e Comunicação da DPE-PA.

---

**6.16 - Grupo de Trabalho para a implantação do Projeto Piloto de sistema de produção e distribuição de Água Potável de qualidade para o consumo humano, no Prédio Sede do Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

PORTARIA Nº 2310/2023-GP, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Art. 1º Fica estabelecida a criação do Grupo de Trabalho em epígrafe, composto pelos seguintes membros, agrupados conforme a unidade que representam:

I. Núcleo Socioambiental:

a) EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Coordenadora do Núcleo Socioambiental, que desempenhará a função de Coordenadora do Grupo de Trabalho;

b) TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO LOBATO - Analista Judiciário.

II. Secretaria de Administração:

a) VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário da Secretaria de Administração;

b) FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY - Secretário Adjunto da Secretaria de Administração;

c) CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE - Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Administração.

III. Secretaria de Engenharia e Arquitetura:

a) CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS - Chefe da Divisão de Projetos.

IV. Secretaria de Gestão de Pessoas (Coordenadoria de Saúde):

a) MANOEL DE CRISTO ALVES NETO - Coordenador de Saúde;

b) SAMANTA EDRINE DO ROSÁRIO DE SOUSA - Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida;

c) MIGUEL ÂNGELO NOVO SIMAS - Analista Judiciário;

d) JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - Auxiliar Judiciário - Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º Caberá ao grupo coordenar as ações necessárias para o atingimento do objetivo descrito no caput.

---

**6.17 - Grupo de Estudo para análise, definição e implementação de soluções de Inteligência Artificial e Automação com vistas a trazer resultados exponenciais ao Poder Judiciário do Estado do Pará**

---

PORTARIA Nº 2570/2023 – GP

Art. 1º. Constituir Grupo de Estudo para análise, definição e implementação de soluções de Inteligência Artificial (IA) e Automação com vistas a trazer resultados exponenciais a prestação jurisdicional do PJPA.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 2º. Compõe o Grupo de Estudo, sem prejuízo de outras atribuições:

- I – Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA, Coordenadora do Macrodesafio Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- II – SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA, Juiz Auxiliar da Presidência;
- III - JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR, Juiz Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará;
- IV - MARCIO GOES DO NASCIMENTO, Secretário de Informática;
- V - MAURICIO CRISPINO GOMES, Secretário Adjunto de Planejamento, Coordenações e Finanças;
- VI - LUCIANA SÁ FERNANDES, Coordenadora de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- VII - LUCIANA MACHADO SILVAIRA MELLO, Assessora da Secretaria de Informática;
- VIII - RENNAN RODRIGUES SANTOS, Assessor da Secretaria de Administração;
- IX - LUCIANO SANTA BRÍGIDA DAS NEVES, Assessor da Coordenadoria de Convênios e Contratos da Secretaria de Administração;
- X – ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA, Assessora Jurídica da Secretaria de Administração;
- XI – CHARLES MENEZES DE BARROS, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Laboratório de Inovação;
- XII – ELIAS JACOB MENEZES NETO, Docente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- XIII – AGATHA GONÇALVES SANTANA, Advogada e Docente da Universidade da Amazônia.

Art. 3º. O Grupo de Estudo tem como objetivos:

- I - Identificar as principais oportunidades de implementação de IA e automação no PJPA, inclusive por meio do Marketplace do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- II - Analisar os benefícios e desafios de cada solução;
- III - Definir os requisitos técnicos e operacionais necessários para a implementação de cada solução;
- IV - Identificar potenciais fornecedores de soluções de IA e automação para o sistema PJE, por exemplo, java, python, dentre outras linguagens computacionais;
- V - Analisar as possibilidades de contratação de IA e automação por meio de licitação, em especial, contratação pública de solução inovadora (CPSI) ou outra modalidade;
- VI - Elaborar um plano de ação e, se necessário, edital de contratação de Solução Inovadora por meio de contrato público ou outro meio com vistas a automatizar e aprimorar o uso do Processo Judicial Eletrônico (PJe);
- VII - Outras questões conexas ao tema.

Art. 4º. O Grupo de Estudo deverá se reunir periodicamente para discutir o andamento do projeto, avaliar as soluções propostas e definir as próximas etapas. As reuniões poderão ser presenciais ou virtuais, e a frequência será definida pelo grupo em conjunto.

Parágrafo único. O prazo para conclusão das atividades do Grupo de Estudo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

---

**6.18- Grupo de Trabalho para regulamentação do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 2º, §2º, da Resolução nº 526/CNJ**

---

PORTARIA Nº 5106/2023-GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para regulamentação do Programa de Preparação à Aposentadoria (PPA), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 2º, §2º, da Resolução nº 526/CNJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição, sob a Coordenação conjunta dos juízes auxiliares da Presidência:

- I - SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, Juiz Auxiliar da Presidência;
- II - ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III - LÍBIO ARAÚJO MOURA, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Pará;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- IV - MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria, representante da Corregedoria Geral de Justiça;
- V - ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO, Juiz Auxiliar de 3ª Entrância, representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;
- VI - CRISTHIANNE DE CAMPOS CORREA, matrícula nº 26425, representante da Escola Superior da Magistratura;
- VII - DALTON LUIZ PEREIRA, Matrícula nº 112216, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- VIII - CAROLINE VALIATI DA ROCHA, matrícula nº 172146, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- IX - JANDER MIRES DOS SANTOS, matrícula 111422, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- X - LUCIANA LIMA VALENTE, matrícula 55530, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XI - CAROLINA QUEIROZ MONTEIRO, matrícula 68764, representante da Coordenaria de Saúde;
- X - MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, representante da Assessoria Jurídica da Presidência.

---

**6.19 - Grupo de Trabalho implementação do juiz das garantias**

---

PORTARIA N. 408/2024-GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

- I - Silvio Cesar dos Santos Maria, Juiz Auxiliar da Presidência, que atuará como Coordenador;
- II - Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- III - Líbio Araújo Moura, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Pará;
- IV - Heyder Tavares da Silva Ferreira, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais;
- V - Cristiano Magalhães Gomes, Juiz de Direito Titular da Vara única de Igarapé-Açu;
- VI - Francisco de Assis Pinto Neto, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VII - Karla Loren Lopes Gonçalves, Assessora Técnico-Jurídico, representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

---

**6.20 - Grupo de Trabalho para a elaboração de Programa voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de mulheres do Poder Judiciário do Estado do Pará, em situação de violência doméstica.**

---

PORTARIA nº 1768/2024-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2024

- I – Antonieta Maria Ferrari Miléo, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II – Mônica Maciel Soares Fonseca, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- III – Charles Menezes Barros, Juiz de Direito membro da Comissão Permanente de Segurança Institucional;
- IV – Reijjane Ferreira de Oliveira, Juíza Auxiliar da Ouvidoria da Mulher;
- V – Renata da Mota Giordano, servidora da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- VI – Luciana da Costa Souza, servidora do Comitê Deliberativo Institucional de Participação Feminina;
- VII – Camila Amado Soares, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VIII – Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação;
- IX – Rafaela Martins Prazeres, servidora da Secretaria de Administração;
- X – Carolina Queiroz Monteiro, chefe do Serviço de Apoio Psicossocial.

---

**6.21 - Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários à implementação do Projeto “AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ”.**

---



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 2238/2024-GP, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários à implementação do Projeto “AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ”, em cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Parágrafo único. O grupo de trabalho de que trata esta portaria terá como objetivos principais:

I - realizar ações integradas para prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres e meninas nas Ilhas de Marajó, a partir do fortalecimento do acesso à Justiça e esclarecimento da população marajoara sobre as diversas formas de violência e suas consequências;

II - prevenir as violências praticada contra meninas e mulheres;

III - capacitar profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, considerando a violência sexual contra meninas e seus impactos na primeira infância, de acordo com a Resolução nº 470/2022, do Conselho Nacional de Justiça;

IV - melhorar o acesso das vítimas de violência e exploração sexual à serviços de apoio e assistência jurídica;

V – capacitar profissionais do sistema de justiça local para lidar de forma eficaz com casos de violência e exploração sexual;

VI - capacitar profissionais do sistema de garantia de direitos local para lidar de forma eficaz com casos de violência e exploração sexual contra meninas;

VII - capacitar magistrados e magistradas em diferentes formas de violência contra meninas e mulheres;

VIII - fortalecer a coordenação e a cooperação entre instituições governamentais e não governamentais envolvidas no enfrentamento da violência sexual;

IX - auxiliar unidades judiciárias no julgamento e nas baixas processuais dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres, crimes contra crianças e adolescentes e infância e juventude com auxílio do Grupo de Assessoramento e Suporte (GAS), de forma remota;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que atuará como Coordenadora Geral;

II – Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Coordenador Geral dos Juizados Especiais e Gestor da Agenda de Itinerância do TJPA, que atuará como Coordenador do Grupo de Trabalho;

III – Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Coordenadora Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID);

IV – Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ);

V – Desembargadora Dahil Paraense de Souza, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Estado do Pará (Nupemec);

VI - Sílvio César dos Santos Maria, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;

VII - Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência;

VIII - Ana Lúcia Bentes Lynch, Juíza de Direito Auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

IX – Danielle de Cássia Silveira Buhnheim, Juíza titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital e Vice-Coordenadora da CEIJ;

X - Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital e Juiz Auxiliar da CEIJ;

XI – Rubilene Silva Rosário, Juíza Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital e Juíza Auxiliar da CEVID;

XII - Mirian Zampier de Rezende, Juíza de Direito Substituta respondendo pela Comarca de Gurupá;

XIII - Thiago Fernandes Estevam dos Santos, Juiz de Direito Titular da Comarca de Portel.

Parágrafo único. Poderão participar do GT outros(as) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário paraense.

Art. 3º A Coordenação do GT poderá designar, caso necessário, outros magistrados para atuar junto ao GT, sem prejuízo de suas atribuições, visando dar efetividade aos procedimentos realizados pelos servidores listados no artigo 2º desta Portaria.

---

## **6.22 - Gestores Operacionais Orçamentários**

---



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

PORTARIA N° 5564/2023-GP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Ficam designados como gestores operacionais orçamentários no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sem prejuízo das suas atribuições, os seguintes servidores:

- I- Amanda Caroline Pinheiro dos Santos, matrícula 87653, lotação Secretaria de Administração;
- II- Mauricio Otávio de Almeida Junior, matrícula 66834, lotação Secretaria de Administração;
- III- Marta Santana Miranda Moura, matrícula 199176; lotação Secretaria de Administração;
- IV- Carlos Alberto Magalhaes Bremgartner, matrícula 67342, lotação Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- V- Claudia Sadeck Burlamaqui, matrícula 62537, lotação Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- VI- Elda Silva Neves matrícula 58238, lotação Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VII- Simone de Sousa Britto, matrícula 162027, lotação Secretaria de Gestão de Pessoas;
  
- VIII- Luciana Machado Silveira Mello, matrícula 67873, lotação Secretaria de Informática;
- IX- Fábio César Massoud Salame da Silva, matrícula 59579, lotação Secretaria de Informática;
- X- Klaus Rhossard Seabra Guimarães, matrícula 112267, lotação Departamento de Comunicação;
- XI- Regina Célia Oliveira da Silva, matrícula 147591, lotação Departamento de Comunicação;
- XII- Ten Cel QOBM William Rogério Souza da Silva, matrícula 150011, lotação Coordenadoria Militar;
- XIII- Subtenente Jorge Correa de Souza, matrícula 176991, lotação Coordenadoria Militar;
- XIV- Cilene Brito Anchieta, matrícula 112895, lotação Escola Judicial do Estado do Pará;
- XV- Luciana Vieira de Souza Caliarí, matrícula 116840, lotação Escola Judicial do Estado do Pará;
- XVI- Marcos Ramos de Oliveira, matrícula 167894, lotação Corregedoria Geral de Justiça;
- XVII- Eliana Conceição Vasques da Silva Pereira, matrícula 24970, lotação Corregedoria Geral de Justiça;
- XVIII- France Santos da Cruz, matrícula 58432, lotação Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude;
- XIX- Claudia Regina do Lago Oliveira, matrícula 203769, lotação Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude;
- XX- Rubilene Silva do Rosário, matrícula 6440, lotação Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- XXI- Renata da Mota Giordano, matrícula 51292, lotação Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- XXII- Amanda Danielle Gomes Santos, matrícula 96504, lotação Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais;
- XXIII- Juliana Sousa Ribeiro de Albuquerque, matrícula 112607, lotação Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais;
- XXIV- Lia Raquel Ventura Baptista Abufaiad, matrícula 36490, lotação Coordenadoria de Precatórios;
- XXV- Larissa Borges da Silva Valin, matrícula 102067, lotação Coordenadoria de Precatórios;
- XXVI- Nilce Longhi Ramoa, matrícula 191761, lotação Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos;
- XXVII- Lucyan Victor de Almeida Chaves, matrícula 155977, lotação Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos;
- XXVIII- Alex Mota de Souza, matrícula 58467, lotação Coordenadoria de Depósitos Judiciais;
- XXIX- Gisele de Cássia Sousa Furtado, matrícula 65897, lotação Coordenadoria de Depósitos Judiciais;
- XXX- Marilene Da Cunha Farias Gomes, matrícula 26417, lotação Coordenadoria Geral de Arrecadação;
- XXXI- Nabia Cristina Melo Duailibe Barros, matrícula 208591, lotação Coordenadoria Geral de Arrecadação;
- XXXII- Evelise de Oliveira Rodrigues, matrícula 46019, lotação Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário;
- XXXIII- Terezinha de Jesus Monteiro Lobato, matrícula 116696, lotação Núcleo Socioambiental do Poder Judiciário;
- XXXIV- Tiago Silva Guimarães, matrícula 91812, lotação Secretaria de Controle Interno;
- XXXV- Milene Laíse Silva Corrêa, matrícula 11789, lotação Secretaria de Controle Interno;
- XXXVI- Antônio Carlos Sampaio Martins Júnior, matrícula 58580, lotação Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

XXXVII- Maurício Crispino Gomes, matrícula 70149, lotação Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

XXXVIII- Luciana Sa Fernandes, matrícula 172758, lotação Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

XXXIX- Alcimar Martins Junior, matrícula 172324, lotação Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;

Parágrafo único. Os servidores designados no caput deste artigo, têm as seguintes atribuições:

a) fazer a interlocução com a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças na implementação de rotinas necessárias à adoção de medidas relativas à elaboração e execução orçamentária e financeira;

b) subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual de Trabalho e suas revisões; Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

c) acompanhar e registrar a execução orçamentária, identificando as melhorias necessárias à gestão dos recursos públicos;

d) identificar eventuais inexecuções totais ou parciais de ações orçamentárias e mitigar os riscos com agilidade visando a realocação eficiente de recursos;

e) solicitar as alterações orçamentárias no curso da execução, em consonância com o acompanhamento dos demais servidores responsáveis em cada unidade executora;

f) aprimorar o controle da execução orçamentária de sua respectiva unidade executora;

g) encaminhar aos seus superiores imediatos solicitação de providências relativas à movimentação orçamentária que ultrapassar sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

h) participar das reuniões setoriais durante o curso da execução orçamentária e financeira anual.

Art. 2º Compete aos gestores (as) das Secretarias Administrativas e aos responsáveis pelas unidades gestoras e orçamentárias a coordenação das atividades dos gestores operacionais orçamentários de que trata esta Portaria, em articulação com a Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças, a expedição de atos normativos complementares ao cumprimento desta Portaria.

---

**6.23- Grupo de Trabalho para estudo sobre a atualização de competências da CAJDHRS -  
Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social**

---

PORTARIA N. 2327/2024-GP, DE 20 DE MAIO DE 2024

I – DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Vice-Presidente do TJPA e Coordenador da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

II – DR. CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES, Juiz Auxiliar da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

III - DR. LUCAS DO CARMO DE JESUS, Juiz Auxiliar da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

IV – PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA, Representante da Escola Judicial do Poder Judiciário na CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

V – MANUELLA TEIXEIRA REZENDE SOUZA, Secretária da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

VI – SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

VII – LÚCIO BARRETO GUERREIRO, Juiz Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

VIII – MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, Analista Judiciária: Área Judiciária.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será secretariado pela servidora MANUELLA TEIXEIRA REZENDE SOUZA.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**6.24- Grupo de Trabalho para planejar, orga-nizar e executar ações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará voltadas à preparação para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Na-ções Unidas sobre Mudanças do Clima – COP30**

---

PORTARIA N. 3287/2024-GP, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para planejar, organizar e executar ações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará voltadas à preparação para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (COP30).

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho:

- I - Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO, na condição de Coordenador;
- II - Juiz de Direito CHARLES MENEZES BARROS, Juiz Auxiliar da Presidência, na condição de Vice Coordenador;
- III - Juiz de Direito ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA;
- IV - EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Coordenadora de Gestão Sustentável;
- V - MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, Analista Judiciária, representante da Assessoria da Presidência;
- VI - CRISTHIANNE DE CAMPOS CORRÊA, representante da Escola Judicial do Estado do Pará;
- VII – FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA, representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística;
- VIII - TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO LOBATO, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Gestão Sustentável, que funcionará como Secretária do Grupo de Trabalho.
- IX - Juiz de Direito EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO. (Acrescentado pela Portaria nº 3760/2024-GP)
- X - Juiz de Direito Raimundo Rodrigues Santana; (Portaria nº 4675/2024-GP)
- XI - Juíza de Direito Célia Gadotti; (Portaria nº 4675/2024-GP).

---

**6.25- Grupo de trabalho para a análise do acervo e aceleração dos julgamentos de processos de competência do Tribunal do Júri.**

---

PORTARIA Nº 5596/2024-GP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 1º Criar grupo de trabalho para a análise do acervo e aceleração dos julgamentos de processos de competência do Tribunal do Júri – incluindo-se os inquéritos policiais pendentes de conclusão – com a identificação das causas de morosidade e proposição de medidas concretas para a aceleração dos julgamentos.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

- I - Juiz assessor da Presidência: Silvio Cesar dos Santos Maria;
- II - Juíza assessora da Corregedoria-Geral de Justiça: Ana Angélica Abdulmassih Olegário;
- III - Juízes com experiência no Tribunal do Júri: Edmar Silva Pereira e Flávio Oliveira Lauande;
- IV - Servidor com conhecimento em gestão de processos: Rafael Alves de Matos, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Marabá;
- V - Representante do Ministério Público do Estado do Pará: Promotor de Justiça José Rui de Almeida Barboza;
- VI - Representantes da Defensoria Pública do Estado do Pará: Defensor Público Flávio César Cancela Ferreira e Defensora Pública Flávia Christina Maranhão Campos;
- VII- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: Julianne Espírito Santo Macedo (OAB/PA 20.959);
- VIII - Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social: Delegado de Polícia Civil Raphael Lobão Cecim.





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**7. DIVERSOS**

**7.1 - Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ)**

**PORTARIA Nº 701/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 (biênio 2023-2025)**

- I – Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, que atuará como Supervisora;
- II – Juíza de Direito Kátia Parente Sena, Titular da 4ª Vara da Fazenda da Capital, que atuará como Coordenadora;
- III – Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa, Auxiliar da 3ª entrância, que exercerá a função de Juíza de Cooperação;
- IV – Juiz de Direito Caio Marco Berardo, Titular da Vara de Execução Penal de Marabá, que exercerá a função de Juiz de Cooperação;
- V – Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Altamira, que exercerá a função de Juiz de Cooperação;
- VI - Renata Cardoso Estumano Ribeiro, Analista Judiciária, que exercerá a função de Secretária.

**PORTARIA Nº 2464/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) para composição do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Poder Judiciário do Estado do Pará para o biênio 2023-2025, nos termos da Resolução nº 8, de 30 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme abaixo:

- I - Danielle de Cássia da Silveira Buhnheim, para atuação, em auxílio, como juíza de Cooperação Especializada em feito de cooperação na seara de Infância e Juventude;
- II - Cristiano Arantes e Silva, para atuação, em auxílio, como juiz de Cooperação Especializado em feitos de cooperação na seara de Falência e Recuperação Judicial;
- III - Flávio Oliveira Lauande, para atuação, em auxílio, como Juiz de Cooperação Regional na Região de Santarém;
- IV – Leonila Maria de Melo Medeiros, para atuação, em auxílio, como Juíza de Cooperação Regional na Região de Redenção;
- V - Lauro Fontes Júnior, para atuação, em auxílio, como Juiz de Cooperação Regional na Região de Parauapebas.

**7.2 - Ouvidoria Judiciária:**

**RESOLUÇÃO Nº006/2010-GP. – alterada pela 008/2010-GP**

*Art. 2º. Instituir a função de Ouvidor Judiciário a ser exercida por um magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, para um período de dois anos, admitida a recondução.*

*Parágrafo único. A ouvidoria contará com um Ouvidor Substituto, também magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, que atuará em caso de ausência ou impedimento do titular.*

Desa. **Rosi Gomes de Farias** – Ouvidora – Reconduzida desde 1/1/2022, através da Portaria N. 3732/2024-GP, de 29 de julho de 2024.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**7.3 - Ouvidoria Agrária:**

---

**LEI Nº 6.437, DE 9 DE JANEIRO DE 2002.**

*Art. 2º A Ouvidoria Agrária será dirigida por um magistrado de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do TJE, e funcionará, a nível departamental, vinculado à Presidência do Tribunal.*

Ouvidor Agrário : Desembargador **Mairton Marques Carneiro** – P. 1532/2019-GP

Ouvidor Agrária Adjunto: Magistrado ~~André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca~~ – Portaria Nº ~~1728/2019~~ – GP. (Dispensado pela Portaria nº 235/2025-GP)

---

**7.4 - Ouvidoria da Mulher**

---

Normativo de instituição: PORTARIA n. 3740/2022-GP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Composição: PORTARIA N. 3742/2022-GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Ouvidora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (02 (dois) anos, admitida uma recondução)

Art. 2º A Ouvidoria da Mulher contará com o apoio administrativo dos servidores da Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

- Juíza de Direito Reijjane Ferreira de Oliveira, Titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria da Mulher do Poder Judiciário do Estado do Pará (Portaria nº 846/2023-GP)

---

**7.5 Grupo de Trabalho visando à padronização das rotinas para fins de cumprimento de ordens judiciais que envolvam conflitos coletivos fundiários urbanos e rurais e para expansão da atribuição da Ouvidoria Agrária Estadual para conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais.**

---

**PORTARIA Nº 1681/2019-GP.**

composto pelo magistrado André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca, que o coordenará, e pelos magistrados Lúcio Barreto Guerreiro, Bárbara Oliveira Moreira, Karise Assad Ceccagno e Charbel Abdon Haber Jeha.

---

**7.6 - Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar:**

---

**RESOLUÇÃO Nº006/2012-GP.**

*Art.1º- Criar a Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, que funcionará como órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.*

*Art.3º- A coordenadoria será exercida por um desembargador, com o auxílio de um magistrado, com a competência jurisdicional ou reconhecida experiência na área.*

**Obs: Também responsável pelo Programa PAZ NO LAR**

**PORTARIA Nº 469/2023-GP**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Desa. **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães** – Coordenadora

**Juíza Auxiliar**

Dra. RUBILENE SILVA ROSÁRIO– P. 669/2023-GP

---

**7.7 - Coordenadoria da Infância e da Juventude - CEIJ**

---

**RESOLUÇÃO Nº013/2010-GP.**

*Art.1º- Criar na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, como órgão permanente de Assessoria à Presidência, a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude - CEIJ.*

*Art.2º- A Coordenadoria da Infância e Juventude tem como estrutura organizacional:*

- I. 01(um) Coordenador;*
- II. 01(um) Vice-Coordenador;*
- III. 02(dois) Juízes Auxiliares;*
- IV. 01(um) Secretário;*
- V. 01 (um) Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo.*

**PORTARIA Nº1420/2010-GP./ PORTARIA Nº1562/2014 – GP/2317/2014 – GP/2691/2014 – GP/2800/2014 – GP.**

**COMPOSIÇÃO DA CEIJ PORTARIA Nº 3673/2024-GP.**

I – Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, que exercerá a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude;

I - juízes(as) auxiliares:

- a) Juiz de Direito Vanderley de Oliveira Silva, titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital;
- b) Manoel Antônio Silva Macedo, titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Marabá.

II – juízes (as) colaboradores(as):

- a) Karise Assad Ceccagno, titular da Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes de Santarém;
- b) Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Capital;
- c) Thiago Fernandes Estevam dos Santos, titular da Vara única de Portel.

**Núcleo de Assessoramento Especializado**

- Angélica Freire Fonseca - Analista judiciária/pedagoga
- Fabíola Helena Oliveira Brandão da Silva - Analista judiciária/psicóloga
- France Santos da Cruz - Analista judiciária/psicóloga
- Maria Elizabeth Souza Muniz - Analista judiciária/bacharela em direito
- Maria José Chagas Torres - Analista judiciária/assistente social
- Rosana Maria Souza de Barros - Analista judiciária/assistente social

---

**7.8 - Coordenadoria dos Juizados Especiais**

---

**PORTARIA Nº 465/2023-GP**

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº 1467/2023-GP**

DESIGNAR o Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Coordenador Geral dos Juizados Especiais, para exercer a função de **Gestor da Agenda de Itinerância**, nos termos da Resolução nº 8/2001.

---

**7.9 - Turma de Uniformização**

---

**PORTARIA N. 1432/2023-GP, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

- I – Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, que presidirá a Turma;
- II - Márcia Cristina Leão Murrieta, Juíza de Direito membra da 1ª Turma Recursal Permanente;
- III - Luana de Nazareth Amaral Henrique Santalices, Juíza de Direito membra da 1ª Turma Recursal Permanente;
- IV - Max Ney do Rosário Cabral, Juiz de Direito membro da 1ª Turma Recursal Permanente;
- V - Juíza Andréa Cristine Corrêa Ribeiro, Juíza de Direito membra da 2ª Turma Recursal Permanente;
- VI - Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Juíza de Direito membra da 2ª Turma Recursal Permanente;
- VII - Miguel Lima dos Reis Junior, Juiz de Direito membro da 2ª Turma Recursal Permanente.

---

**7.10 – Coordenação de acompanhamento de Metas CNJ**

---

PORTARIA Nº 683/2023

Coordenador - Magistrado Sílvio César dos Santos Maria, Auxiliar da Presidência

Monitorar o cumprimento das Metas Nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no biênio 2023-2025 (Governança)

---

**7.11 - Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA**

---

**PORTARIA Nº 493/2023-GP**

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Coordenador

**PORTARIA Nº 497/2023-GP**

Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch, para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA

---

**7.12 - Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura (CCIAM)**

---

PORTARIA Nº 1196/2023-GP, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Coordenador - Magistrado Sílvio César dos Santos Maria, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

---

**7.13 - Escola Judicial do Estado do Pará**

---



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Lei nº 8.807, de 28 de dezembro de 2018

**PORTARIA Nº 464/2023-GP**

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 1218/2023-GP**

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto – Diretor Adjunto

**PORTARIA Nº 1219/2023-GP**

**Conselho Superior da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará**

I - Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;

II - Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro - Diretora Geral da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;

III - Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto - Diretor Geral Adjunto da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará;

IV - Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira - Membro;

V - Desa. Rosi Maria Gomes de Farias - Membro.

---

**7.14 - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)**

---

**Resolução 23/2018-GP**

*Art. 2º O NUPEMEC será composto pelos seguintes membros:*

*I – Presidente do Tribunal de Justiça;*

*II – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;*

*III – um Desembargador, ativo ou inativo;*

*IV – um Juiz Auxiliar da Presidência;*

*V – um Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;*

*VI – um Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;*

*VII – um Juiz da Coordenadoria dos Juizados Especiais do Estado;*

*VIII – o juiz Coordenador da Coordenadoria de Mediação e Conciliação;*

*IX – o juiz Coordenador da Coordenadoria de Justiça Restaurativa;*

*X – dois Juizes de 3ª entrância, ativos ou inativos, indicados pela Coordenação do NUPEMEC.*

**PORTARIA Nº 703/2022-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

I – Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

II – Roberto Gonçalves de Moura, Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

III – Dahil Paraense de Souza, Desembargadora que desempenhará a função de Coordenadora do NUPEMEC;

IV – Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

V – Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

VI – Ana Lúcia Bentes Lynch, juíza de Direito da Coordenadoria dos Juizados Especiais;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- VII – Carlos Márcio de Melo Queiroz, Juiz de Direito Coordenador da Coordenadoria de Mediação e Conciliação, que desempenhará a função de Vice-Coordenador do NUPEMEC;
- VIII – **Josineide Gadelha Pamplona Medeiros**, Juíza de Direito Coordenadora da Coordenadoria de Justiça Restaurativa; (Através da Portaria nº 5327/2024-GP, foi designada como nova coordenadora da Justiça restaurativa)
- ~~VIII – Betânia de Figueiredo Pessoa, Juíza de Direito Coordenadora da Coordenadoria de Justiça Restaurativa; (dispensada da Justiça Restaurativa por meio da Portaria nº 5327/2024-GP)~~
- IX – José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz de Direito indicado pela Coordenação do NUPEMEC;
- X – Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza de Direito indicada pela Coordenação do NUPEMEC.

---

**7.15 - Comissão para tratar de assuntos legislativos do NUPEMEC**

---

PORTARIA Nº 839/2020-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º Instituir Comissão para tratar de assuntos legislativos do NUPEMEC, com a finalidade de propor a criação de atos normativos que versem sobre a Política Pública de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses e acompanhar àqueles em trâmite, no âmbito deste TJPA.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes integrantes:

- I – Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiroz, que a coordenará;
- II – Juíza de Direito Ana Lucia Bentes Lynch;
- III – Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa Batista;

---

**7.16 - Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará.**

---

**PORTARIA Nº 2216/2024-GP**

Art.1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13/05/2024, os membros da Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará, de acordo com o que prevê a Resolução nº 29, de 19 de dezembro de 2018, conforme abaixo indicados:

- I - Paulo Roberto Brito Cartágenes, matrícula nº 68454, Perito Oficial Gestor;
  - II - Maria Ivone Freitas de Oliveira, matrícula nº 21130, medicina;
  - III - Paula Christine Amarantes Justino Oliveira, matrícula nº 67741, medicina;
  - IV - Emiliano Augusto Bastos Coutinho, matrícula nº 58912, médico do trabalho;
  - V - Efraim José de Vasconcelos Teixeira, matrícula nº 81043, médico psiquiatra;
  - VI – Daniele Gaia Cardoso de Freitas, matrícula 58858, analista judiciário - Odontologia;
- Art. 2º Designar o servidor José Ferreira Pereira, matrícula 144649, Analista Judiciário - Médico Psiquiatra, como Perito Oficial em Saúde, na condição de membro suplente, para atuação, remota ou presencial, em razão de impedimentos dos peritos oficiais.

---

**7.17 - Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (Cijepa)**

---

**Normativos:** Resolução TJPA nº 7, de 16 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e Portaria nº 2.146-GP, de 28 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 749, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 1º Designar os integrantes do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA), instituído pela Resolução nº 7, de 16 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Art. 2º Ficam designados para integrar o Grupo Decisório do CIJEPA, com atribuições previstas no art. 3º da Portaria nº 2146/2021-GP, de 28 de junho de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I - Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do TJPA;
- II - Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Vice-Presidente do TJPA;
- III - Desembargadora José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral de Justiça do TJPA;
- IV - Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), representante da Seção de Direito Privado do TJPA;
- V - Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, membro da COGEPAC, representante da Seção de Direito Público do TJPA;
- VI - Desembargador Pedro Pinheiro Sotero, membro da COGEPAC, representante da Seção de Direito Penal do TJPA.

Art. 3º Ficam designados para integrar o Grupo Operacional do CIJEPA, com atribuições previstas no art. 4º da Portaria nº 2146/2021-GP, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I - Juíza de Direito Antonieta Maria Ferrari Mileo, Auxiliar da Presidência do TJPA; (Redação dada pela Portaria nº 3511 de 30 de agosto de 2023)
- II - Juiz de Direito Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA; (Redação dada pela Portaria nº 3511 de 30 de agosto de 2023)
- III - Juíza de Direito Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça; (Redação dada pela Portaria nº 3511 de 30 de agosto de 2023)
- IV - Juíza de Direito Ana Lucia Bentes Lynch, Juíza Auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais e Juíza Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém. (Redação dada pela Portaria nº 3511 de 30 de agosto de 2023)
- V - Juíza de Direito Kátia Parente Sena, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belém; (Redação dada pela Portaria nº 3511 de 30 de agosto de 2023)
- VI - Juiz de Direito João Valério de Moura Júnior, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará;" (acrescentado pela pela Portaria nº 3511 de 30 de agosto de 2023)
- VII - Carolina Abreu Silva, Analista Judiciária do CIJEPA, matrícula nº 171689, que exercerá as atribuições de Secretária da unidade. (acrescentado pela Portaria nº 3511 de 30 de agosto de 2023)
- VIII - César Augusto Dias Lobo Júnior, Assessor Jurídico do CIJEPA; (acrescentado pela Portaria nº 4068/2024-GP, de 22 de agosto de 2024)

”

Art. 4º As Coordenações de Inteligência Temáticas, previstas no art. 4º da Portaria nº 2147/2021-GP, de 28 de junho de 2021, ficam organizadas da seguinte forma, com seus respectivos Coordenadores, sem prejuízo de suas demais atribuições e de outras Coordenações a serem oportunamente implementadas:

- I - Coordenação de Otimização da Prestação Jurisdicional com Métodos de Inovação e Uso de Tecnologia: Coordenador Juiz de Direito João Valério de Moura Júnior, titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará;
- II - Coordenação de Prevenção e Solução Pré-Processual de Litígios: Coordenador Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, titular da Vara Criminal de Itaituba;
- III - Coordenação de Combate ao Uso indevido do Sistema de Justiça: Coordenadora Juíza de Direito Substituta Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo e Coordenadora Adjunta Juíza de Direito Ana



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Beatriz Gonçalves de Carvalho, Titular da Vara única de Breu Branco; (Alterado pela Portaria nº 3554/2024-GP)

IV - Coordenação de Formação de Precedentes Judiciais Qualificados: Juiz de Direito Substituto David Jacob Bastos;

V - Coordenação de Tratamento Adequado à Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário: Coordenador Juiz de Direito Lauro Fontes Junior, titular da Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas; e

VI - Coordenação de Tratamento Adequado às Demandas Estruturais e de Alta Complexidade: Coordenadora Juíza de Direito Kátia Parente Sena, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belém.

VII - Coordenação de Matéria Penal e Execução Penal: Coordenador Juiz de Direito Titular Marcelo Andrei Simão Santos, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marabá. (acrescentado pela Portaria nº 3511 de 30 de agosto de 2023)

VIII – Coordenadoria das Questões Judiciais Ambientais: Coordenador Juiz de Direito Emerson Benjamim Pereira de Carvalho, Titular da Vara do Juizado Especial Cível de Icoaraci (acrescentado pela Portaria nº 4068/2024-GP, de 22 de agosto de 2024)

Art. 5º Ficam designados para integrar o Grupo de inteligência do CIJEP, previsto no art. 2º da Portaria nº 2146/2021-GP, sem prejuízo de suas demais atribuições, os seguintes servidores:

I - Assessoria da Presidência: Cesar Augusto Dias Lobo Júnior, matrícula nº 208892, e Marcela Ferreira da Costa Coelho, matrícula nº 116581;

II - Divisão de Apoio Técnico-Jurídico da Presidência: Maycon Jaderson Seabra da Rocha, matrícula nº 66800;

III - Vice-Presidência: Bruna Caroline Goncalves Chaves, matrícula nº 73342;

IV - Corregedoria-Geral de Justiça: Fabíola Ingrid Rodrigues Barata Santos, matrícula nº 137618;

V - Coordenadoria dos Juizados Especiais: Marlena Bento Vasconcellos Chaves, matrícula nº 75850;

VI - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos: Lucyan Victor de Almeida Chaves, matrícula nº 155977;

VII - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas: Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante; matrícula nº 112810;

VIII - Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais: Orlando Cerdeira Bordallo Neto, matrícula nº 111988, e Ana Paula Machado Tárrio dos Santos, matrícula nº 116823;

IX - Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos: Thaisa Carepa Castro, matrícula nº 94200;

X - Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará - Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa: Paulo Victor Ramos Correia, matrícula nº 154733;

XI - Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística: Jessica de Bosi e Araújo, matrícula nº 112186, e Gerson Medeiros da Silva, matrícula nº 173819;

XII - Secretaria de Informática: Álvaro Rogers Cardos Alvão, matrícula nº 69442, e Igor Pinto Simões, matrícula nº 79154;

XIII - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças: Alice Viana Soares Monteiro, matrícula nº 60666;

XIV - Secretaria de Administração: Lorena Penin Bastos Botelho, matrícula nº 123005;

XV - Secretaria Judiciária: Nathyane Vilarindo de Loiola, matrícula nº 62294;

XVI - Secretaria de Gestão de Pessoas: Camila Amado Soares, matrícula nº 125997;

XVII - Serviço de Jurisprudência: Ana Lucidéa Rodrigues Leitão, matrícula nº 49794;





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

XVIII - Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura: Diego Felipe Nascimento, matrícula nº 103713;

XIX - Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas: Anderson Clay Batista Pereira, matrícula nº 67075, e Nadime Sassim Dahas, matrícula nº 139416;

XX - Coordenadoria de Imprensa: Will Montenegro Teixeira, matrícula nº 112046.

---

**7.18 - Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Pará (LIPA)**

---

**PORTARIA Nº 570/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

I – Charles Menezes Barros, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do TJPA, que atuará como Coordenador;

II – João Valério de Moura Junior, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará;

III - Geraldo Neves Leite, Juiz de Direito Titular da Vara de Família do Distrito de Icoaraci; (Portaria nº 1971/2022-GP)

IV - Kátia Parente Sena, titular da 4ª Vara de Fazenda da Comarca de Belém; (Portaria nº 1085/2022-GP)

V - Juiz de Direito Marcelo Andrei Simão Santos (Portaria nº 566/2024-GP)

VI - Juiz de Direito Flávio Oliveira Lauande - Santarém (Portaria nº 935/2024-GP)

VII - Juiz de Direito Leonardo Ribeiro da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Altamira (Portaria nº 4009/2024-GP)

**Servidores:**

I - Marco Tulio Sampaio de Melo, Assessor Jurídico da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais;

II -Ricardo Souza da Paixão, Coordenador do Núcleo de Atendimento da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) da 1ª a 7ª Vara de Família da Comarca da Capital;

III – Luciana Sá Fernandes, Coordenadora de Gestão Estratégica, e

IV – Diego Baptista Leitão, Analista Judiciário da Secretaria de Informática. (Portaria nº 1302/2023)

V - Lorena Ramos do Vale, Analista Judiciário, (Portaria nº 1302/2023)

servidora Patrícia Suellen Moraes Ferreira (Portaria nº 566/2024-GP)

---

**7.19 - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado**

---

Normativo: artigo 23, inciso I, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)

**PORTARIA Nº 3990/2022-GP, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.**

§1º. O órgão encarregado pelo tratamento de dados pessoais terá, no mínimo, a seguinte composição:

I - Um(a) Juiz(íza) de Direito, que o coordenará, nomeado(a) pela Presidente do Tribunal de Justiça;

II - Um(a) Desembargador(a), nomeado(a) pela Presidente do Tribunal de Justiça, preferencialmente integrante da Comissão de Tecnologia da Informação;

III - Um(a) representante da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça, nomeado (a) pela Presidente do Tribunal de Justiça;

IV - Um(a) representante da Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça, analista da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, nomeado pela Presidente do Tribunal de Justiça.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

§2º. Os membros do órgão Encarregado não perceberão remuneração ou acréscimo financeiro pelo exercício dessa função.

Art. 2º. Fica instituído o Gabinete de Apoio ao órgão Encarregado, com a atribuição de auxiliar os integrantes no desempenho de suas atividades.

§1º. O Gabinete de Apoio ao órgão Encarregado será composto por servidores de carreira do Tribunal de Justiça do Pará, indicados(as) pelo(a) Coordenador(a) e nomeados(as) pela Presidente do Tribunal de Justiça. (Alterado pela PORTARIA N. 3509/2024-GP, de 16 de julho de 2024)

PORTARIA Nº 2644/2023-GP, DE JUNHO DE 2023.

Art. 1º O Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado do Pará terá a seguinte composição:

I - Magistrado Charles Menezes Barros, que o coordenará; (Portaria nº 2684/2023-GP)

II - Desembargador Alex Pinheiro Centeno, Desembargador integrante da Comissão de Tecnologia da Informação; (Redação dada pela Portaria n. 4123/2023-GP)

III - Adriana Heloisa de Menezes Pinheiro, representante da Secretaria de Administração;

IV - Erick Johny Maciel Bol, representante da Secretaria de Informática, analista da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PORTARIA N. 3510/2024-GP, DE 16 DE JULHO DE 2024 - **Gabinete de Apoio ao órgão Encarregado**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para composição do Gabinete de Apoio ao órgão Encarregado, definido pelo §1º, art. 2º, da Portaria nº 3990/2022-GP, que terá a seguinte composição:

I - Monique Soares Leite, matrícula 78956;

II - Alexandre Tadeu de Moraes Araújo, matrícula 194751;

III - Kelsilene Silva da Rocha, matrícula 191981;

IV - Patricia Paula dos Santos Camacho, matrícula 101800;

V - Paulo Roberto Martins Cunha, matrícula 23540.

Art. 2º O Gabinete de Apoio ao órgão Encarregado será gerido pela servidora Patricia Paula dos Santos Camacho, matrícula 101800.

---

### **7.20 - Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs)**

---

PORTARIA Nº 3314/2023-GP.

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Otávio dos Santos Albuquerque para exercer a função de coordenador dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs).

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto David Jacob Bastos para exercer a função de coordenador adjunto dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs).

Art. 3º DESIGNAR os servidores Regia Nazaré Sarmento Rodrigues e Nelcy Lima Colares para atuarem nos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs), sem prejuízo das atribuições desenvolvidas no GMF.

### **Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs) na Comarca de Santarém**

PORTARIA Nº 2344/2024-GP, DE 22 DE MAIO DE 2024



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Gabriel Veloso de Araújo, Titular 3ª Vara Criminal de Santarém, para exercer a função de coordenador do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs) de Santarém.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Manuel Carlos de Jesus Maria, Titular da Vara Agrária de Santarém, para exercer a função de coordenador adjunto do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs) de Santarém.

Art. 3º DESIGNAR os servidores Luiz Eduardo Rodrigues Ribeiros, Analista Judiciário – Área Judiciária, e Marcos Campos Meireles, para comporem a equipe de trabalho de apoio administrativo do CEAV de Santarém, sendo administrado operacionalmente pelo primeiro.

Art. 4º DESIGNAR os(as) servidores(as) Raimunda Margarete Teixeira Muniz Moreira, Analista Judiciário – Especialidade: Psicologia; Elisabete de Oliveira Aquino Sequeira - Analista Judiciário – Especialidade: Serviço Social; e Jucieneide Almeida Pereira - Analista Judiciário – Especialidade: Pedagogia, para comporem a equipe de trabalho multiprofissional do CEAV de Santarém, sem prejuízo das atribuições desenvolvidas em suas lotações originária.

---

**7.21 - Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça - UMF/TJPA**

---

PORTARIA N.1528/2024-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2024. – Cria as unidades

PORTARIA N. 1529/2024-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2024. (Designa representantes)

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a UMF - Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, instituído por meio da Portaria n. 1528/2024-GP, de 01 de abril de 2024:

I - Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

II - Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra júnior, Corregedor Geral de Justiça;

III – Dr. Marcus Alan de Melo Gomes, Magistrado Titular da 9ª Vara Criminal da Capital;

IV- Dra. Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, magistrada Titular da 1ª vara Cível e Empresarial da Capital;

V- Dr. Raimundo Rodrigues Santana, Magistrado Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital;

VI – Dra. Reijjane Ferreira de Oliveira, Magistrada Titular da 1ª Vara Cível do Distrito de Icoaraci/PA.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**8. Unidades de Processamento Judiciais do Poder Judiciário**

**8.1 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

**PORTARIA Nº 5891/2016 – GP**

Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em caráter experimental, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares da 1ª e 2ª Turmas de Direito Público e 1ª e 2ª Turmas Cíveis de Direito Privado.

**Art. 2º** - A Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e de direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, terá a seguinte estrutura organofuncional:

- I - Secretário–Geral;
- II – Coordenador do núcleo de Cumprimento;
- III – Coordenador do núcleo de Movimentação;
- IV – Secretário do núcleo de Atendimento;
- V – Secretário do Núcleo de Sessões de Julgamento;

**§1º** - As funções de Coordenadores de Núcleo serão preenchidas pelos atuais Secretários da 1ª a 5ª Câmaras Cíveis Isoladas, objeto da Unificação, sem prejuízos da remuneração e gratificações atualmente percebidas.

**PORTARIA Nº 143/2017 – GP e Portaria nº 353/2018-GP**

Ficam designados os servidores, abaixo indicados, para composição da estrutura organofuncional da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas de Direito Público e de Direito Privado (alterações da Portaria 353/2018-GP):

- I – Secretário-Geral: ~~JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA;~~
- II - Coordenador do Núcleo de Cumprimento: ANA DA SILVA MELO ZOPPÉ BRANDÃO;
- III - Coordenador do Núcleo de Movimentação: ELIANE VITÓRIA AMADOR QUARESMA;
- III - Coordenador do Núcleo de Atendimento: DIOGO DE OLIVEIRA BRITO;
- IV - Coordenador do Núcleo de Sessões de Julgamento: MADEL GONÇALVES DE MORAES;

**Art. 2º** A referida Unidade de Processamento Judicial (UPJ) será gerida pelo Desembargador designado para as funções de Corregedor da Unidade e pelo Comitê Gestor, composto por três desembargadores.

Parágrafo único. Ficam nomeados para as funções descritas no caput:

- I – Desembargadora Corregedora: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA.
- II – Comitê Gestor:
  - a) LEONARDO DE NORONHA TAVARES
  - b) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
  - c) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**8.2 - Unidade de Processamento Judicial das Turmas Recursais Cíveis e Criminais**

---

PORTARIA Nº 72/2021-GP, 12 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º Fica designada como responsável pela Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das Turmas Recursais Cíveis e Criminais da comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Juíza, Márcia Cristina Leão Murrieta, integrante da 1ª Turma Recursal.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a estrutura organizacional da Unidade de Processamento Judicial das Turmas Recursais Cíveis e Criminais da comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

I – Secretário Geral - Gerson Figueiredo Martins Junior;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento e Movimentação Processual – Higor Bruno Auzier Sardinha;

III- Coordenador do Núcleo de Cumprimento, Audiências e Sessões de Julgamento – Carlos André Neves do Vale.

Art. 3º. Ficam lotados na Unidade de Processamento Judicial das Turmas Recursais Cíveis e Criminais, os seguintes servidores:

I - Alessandra Casali Rodrigues Fernandes Carvalho - Auxiliar Judiciário;

II - Marden Leda Noronha Macedo - Analista Judiciário;

III - Ricardo Tadeu Fonseca Ferreira - Analista Judiciário.

---

**8.3 - Unidade de Processamento Judicial das Varas dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital – UPJ JECRIM**

---

PORTARIA Nº 74/2021-GP, 12 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º Fica designado como responsável pela Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das Varas dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital – UPJ JECRIM, o Juiz, Procion Barreto da Rocha Klautau Filho, Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a estrutura organizacional da Unidade de Processamento Judicial das Varas dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente – UPJ JECRIM:

I – Secretária Geral - Ana Daniela Teixeira;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento e Movimentação Processual - Tays Carolina Vilhena Santos;

III – Coordenador do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Gracitônio Sarmiento de Castro.

Art. 3º. Ficam lotados na Unidade de Processamento Judicial das Varas dos Juizados Especiais Criminais e da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente – UPJ JECRIM, os seguintes servidores:

I- Luciano Barroso Miranda – Matrícula: 61.565;

II- Ana Maria Ferreira Rego Nunes – Matrícula: 566

III- Lucila Rodrigues Ferreira de Melo – Matrícula: 26.395

IV- Wendell Jorge Ferreira Passos – Matrícula: 91.791

V- Edna Maria de Almeida Alves – Matrícula: 40835

VI- Lucivan José Pessoa Maia – Matrícula: 10.750



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- VII- Ana Carla Aviz Alvarez da Ponte – Matrícula: 104.604
- VIII- Eliane Cristina de Amorim Lobato – Matrícula: 40.590
- IX- Orlando Ruy Lobo Saraiva – Matrícula: 41.350
- X- Fabiola Regina dos Santos Rodrigues – Matrícula: 92.206
- XI- Márcio Silva Castro – Matrícula: 34.169
- XII- Rita de Fátima Bahia – Matrícula: 172.898
- XIII- José de Aviz Toutonge – Matrícula: 55.069
- XIV- Adriane Crystina Kuhn – Matrícula: 126446
- XV - Antonia Edna Monteiro de Jesus – Matrícula: 93092 (PNE)
- XVI- Carlos Henrique Carvalho Gomes – Matrícula: 171999

---

**8.4 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 5ª Varas da Fazenda Pública da Capital**

---

**Provimento Conjunto nº 02/2016 – GP/CJRM**

PORTARIA Nº 5734/2016-GP.

- I – Diretor de Secretaria- Geral: Arthur Conrado de Melo Neto;
- II – Coordenador do Núcleo de Cumprimento: Milton Pereira dos Santos Júnior;
- III – Coordenador do Núcleo de Movimentação: Millena Pinto da Costa;
- III – Coordenador do Núcleo de Atendimento: Guaracy dos Passos Portugal;

**Comitê Gestor**

Formado pelos Magistrados João Batista Lopes do Nascimento e Kátia Parente Sena.

**Juíza Corregedora:**

PORTARIA Nº 1035/2021-GP, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Juíza de Direito Kátia Parente Sena (12/02/2021 até 31/01/2022)

---

**8.5 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 1ª a 5ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital**

---

**PORTARIA Nº 1634/2023-GP, 20 DE ABRIL DE 2023**

Designar como responsável pela Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis, Empresariais, Comercio, Órfãos, Interditos, Ausentes, Resíduos, Fundações, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª) da comarca de Belém, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2023, a Juíza de Direito **Valdeíse Maria Reis Bastos**, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

PORTARIA Nº 1156/2023-GP, 20 DE MARÇO DE 2023.

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a estrutura organizacional da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis, Empresariais, Comercio, Órfãos, Interditos, Ausentes, Resíduos, Fundações, Acidentes do Trabalho e Registro Público (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª) da Comarca de Belém:

- I. Secretária Geral: Nilma Vieira Lemos, Analista Judiciário, matrícula nº 45489; (Portaria nº 1634/2023-GP)



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

- II. Coordenador do Núcleo de Atendimento: José Wilson Coelho de Souza, Analista Judiciário, matrícula: 26352;
- III. Coordenadora do Núcleo de Movimentação Processual: Diane da Costa Ferreira, matrícula: 5163-2;
- IV. Coordenadora do Núcleo de Cumprimento e Audiências: Nilma Vieira Lemos, matrícula: 4548-9.
- V. Alessandra Lima do Mar Moura, matrícula: 169382;
- VI. Ana Maria Moreira Araújo, matrícula: 62405;
- VII. Antônio Maria Guedes Leal, matrícula: 67369;
- VIII. Barbara Almeida de Oliveira Simões, matrícula: 157643;
- IX. Barbara Leite Costa, matrícula: 87572;
- X. Carlos Hachem Chaves Júnior, matrícula: 59048;
- XI. Carlos Ubirajara Albernaz Esquerdo, matrícula: 5240;
- XII. Daniele da Silva Macedo, matrícula: 169404;
- XIII. Deborah Roni Heringer Bavaresco, matrícula: 94234;
- XIV. Ederson Gomes Almeida, matrícula: 146188;
- XV. Edna Campos Morais, matrícula: 170704;
- XVI. Elisa Mara de Biittencourt Furtado, matrícula: 176818;
- XVII. Everton Meireles Costa, matrícula: 67733;
- XVIII. Fernanda do Socorro do Nascimento e Nascimento, matrícula: 109576;
- XIX. Hiêda Chagas e Silva, matrícula: 34088;
- XX. Iracema Carvalho Araújo da Silva, matrícula: 15024;
- XXI. Luiz Carlos de Lima Junior, matrícula: 86274;
- XXII. Mônica Andrade Duarte de Souza, matrícula: 105252;
- XXIII. Nathalie Magalhaes Meneses, matrícula: 173584;
- XXIV. Raimundo Carlos dos Santos Cristo, matrícula: 15784;
- XXV. Rosilene Freire Monteiro, matrícula: 113310;
- XXVI. Terezinha de Nazaré Correa, matrícula: 9890;
- XXVII. Vania Cristina Travassos Lopes Borcem, matrícula: 50938.

---

**8.6 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital**

---

**PORTARIA Nº 1399/2021-GP, DE 8 DE ABRIL DE 2021.**

DESIGNAR o Juiz de Direito Marco Antonio Lobo Castelo Branco, titular da 8ª Vara Cível e Empresarial da Capital, para exercer a função de Juiz Coordenador perante a Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital, pelo período de 1 (um) ano.

**PORTARIA Nº 1481/2021-GP, 19 DE ABRIL DE 2021.**

Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis, Empresariais e Sucessões (7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª) da Comarca de Belém – Juíza de Direito **Lailce Ana Marron da Silva Cardoso** – 9ª Cível e empresarial (Portaria. 1082/2023-GP)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a estrutura organizacional da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis, Empresariais e Sucessões (7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª) da Comarca de Belém.

I – Secretária Geral – Josiane Trindade de Sousa - Analista Judiciária, matrícula: 109410;



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento - Renata Celi do Carmo Almeida Lima– Analista Judiciário, matrícula: 109649; (Portaria nº 3831/2022-GP)

III- Coordenador do Núcleo de Movimentação Processual - Swami Assis Santiago Alves- Analista Judiciário, matrícula: 25976;

IV – Coordenadora do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Danielle Ribeiro Russo Araujo– Analista Judiciária, matrícula: 68594. (Portaria nº 3832/2022-GP)

---

**8.7 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Varas Cíveis e Empresariais da Capital**

---

**PORTARIA Nº 1902/2023-GP, 9 DE MAIO DE 2023.**

DESIGNAR a Juíza de Direito **Marielma Ferreira Bonfim Tavares**, titular da 14ª Vara Cível e Empresarial, para a Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis, Empresariais - UPJ das Varas Cíveis, Empresariais, Sucessões, Recuperação Judicial da Pessoa Jurídica e Falência (12ª, 13ª, 14ª e 15ª) da Comarca de Belém, pelo período de 12 (doze) meses.

**PORTARIA Nº 1483/2021-GP, 19 DE ABRIL DE 2021.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a estrutura organizacional da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis - UPJ DAS VARAS CÍVEIS, EMPRESARIAS, SUCESSÕES, RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA E FALÊNCIA (12ª, 13ª, 14ª e 15ª) da Comarca de Belém.

I –Secretário Geral - Marcell Mara Vieira Monteiro Gonçalves, Analista Judiciário – matrícula: 108448;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento - Iracélia Carvalho de Araújo, Analista Judiciária – matrícula: 15326;

III- Coordenadora do Núcleo de Movimentação Processual - Walquíria de Menezes Nascimento, Analista Judiciária– matrícula: 32794;

IV – Coordenador do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Paulo André Matos Melo, Analista Judiciária – matrícula: 25143.

---

**8.8 Unidade de Processamento Judicial das Varas de Família – UPJ das Varas de Família da Capital**

---

**PORTARIA Nº 2448/2020-GP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

Coordenação Geral - **Aline Corrêa Soares**, titular da 1ª Vara de Família( P. 4930/2023-GP)

I –Secretário Geral - Francisco de Paula Almeida Moreira;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento - Ricardo Souza da Paixão;

III- Coordenador do Núcleo de Movimentação Processual - Thyanne Vianna da Silva Borges;

IV – Coordenador do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Mário Oswaldo Silva de Mendonça.

---

**8.9 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas de Execução Fiscal de Belém**

---

**PORTARIA Nº 4476/2022-GP, 28 DE NOVEMBRO DE 2022**





**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

Coordenação Geral - Carlos Márcio de Melo Queiroz.

I – Secretário Geral – Rogério Ronaldo Almeida Lima - Analista Judiciário, matrícula nº 81124;

II - Coordenadora do Núcleo de Atendimento - Danielly Gaya de Souza – Analista Judiciário, matrícula nº 93220;

III - Coordenador do Núcleo de Movimentação Processual - Victor Moraes Cardoso - Analista Judiciário, matrícula nº 112003; e

IV – Coordenador do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Gilberto Barbosa de Souza Júnior – Analista Judiciário, matrícula nº 61514.

---

**8.10 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Santarém**

---

PORTARIA Nº 3910/2022-GP, 21 DE OUTUBRO DE 2022

Coordenação Geral - Alexandre José Chaves Trindade.

I – Secretária Geral – Shirley Sara Amazonas Ribeiro - Analista Judiciária, matrícula: 32379;

II- Coordenadora do Núcleo de Atendimento - Cristiana Calderaro Maciel – Analista Judiciário, matrícula: 79596;

III- Coordenador do Núcleo de Movimentação Processual - Charlesson Fernandes do Carmo - Analista Judiciário, matrícula: 81221;

IV – Coordenadora do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Laurivane Pena de Souza – Analista Judiciária, matrícula: 55697.

---

**8.11 Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Criminais da Comarca de Santarém**

---

PORTARIA Nº 3913/2022-GP, 21 DE OUTUBRO DE 2022

Coordenação Geral - Rômulo Nogueira Brito.

I – Secretário Geral – Genildo Sousa Miranda - Analista Judiciária, matrícula: 32409;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento - Mauro Liberal de Almeida – Analista Judiciário, matrícula: 86096;

III- Coordenadora do Núcleo de Movimentação Processual - ROBSON NAZARÉ DA SILVA- Analista Judiciário, matrícula: 79316; (Portaria nº 4120/2022-GP)

IV – Coordenadora do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Ediane Nogueira Campos Jati– Analista Judiciária, matrícula: 32360.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

**9. Relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados, externamente à instituição**

**9.1 -Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte – PPCAAM**

**TJPA-EXT-2023/05092**

magistrados Vanderley de Oliveira Silva e Rubilene Silva do Rosário para comporem o Conselho Gestor do Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçado de Morte – PPCAAM/PA, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente.

**9.2 - Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados – PROVITA/PA**

**(biênio 2023/2025) Ofício nº 219/2024–GP**

Dra. Betânia de Figueiredo Pessoa – Titular  
Dra Rubilene Silva Rosário – Suplente.

**9.3 - Conselho Penitenciário - COPEN**

**PA-EXT-2022/01545**

Caio Marco Berardo (titular) e Deomar Alexandre de Pinho Barroso (suplente)

**9.4 - Comissão Interinstitucional do SINASE**

**PORTARIA Nº 2171/2020-GP.**

Vanderlei de Oliveira Silva e Danielle De Cássia Da Silveira Burhnheim  
Titular e suplente, respectivamente

**9.5 - Comitê Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.**

**PORTARIA Nº1970/2014 – GP.**

Magistrado Antônio Cláudio Von-Lohrman Cruz

**9.6 - Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV.**

**PORTARIA Nº 1976/2017-GP**

Magistrado VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA– representante.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**9.7 - Grupo de Trabalho para construção de Procedimento Operacional Sistêmico em Jogos de Futebol.**

---

**PORTARIA Nº 1361/2018-GP.**

Prócion Barreto da Rocha Klautau Filho – Titular  
Miguel Lima dos Reis Júnior - Suplente

---

**9.8 - Gabinete de Gestão Integrada do Município de Belém, no Programa Segurança com Cidadania - PRONASCI.**

---

**PORTARIA Nº1421/2014-GP.**

DANIELLE DE CÁSSIA DA SILVEIRA BUHRNHEIM – Representante

---

**9.9 - Equipe Gestora do Cadastro Nacional dos Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL.**

---

**PORTARIA Nº1420/2014-GP**

Magistrado VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA - representante

---

**9.10 - Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – MOVER**

---

**PORTARIA N.º 1519/2011-GP**

Des. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

---

**9.11 -Conselho Deliberativo Estadual de Justiça e Direitos Humanos - CEJDH/PA**

---

**PORTARIA N.º 2641/2019-GP**

Magistrados Lucas do Carmo de Jesus e Leonardo de Farias Duarte na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

---

**9.12 - Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH)**

---

**TJPA-EXT-2024/08820**

magistrada REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, como titular e o magistrado LUCAS DO CARMO DE JESUS, como suplente

---

**9.13 -Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos**

---

**TJPA-EXT-2023/04949**

magistrada REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, como titular e o magistrado Leonardo de Farias Duarte, como suplente (TJPA-OFI-2025/00073)



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**9.14 - Conselho Gestor do Programa de proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará - PPDDH**

---

**PORTARIA Nº 2369/2019-GP. – recondução 2024 – TJPA-EXT-2024/00090**

André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca - Titular  
Charbel Abdon Haber Jeha - Suplente

---

**9.15 - Agentes de Desenvolvimento Capacitação – ADC, Junto a Escola de Governo do Pará**

---

**PORTARIA N.º 1160/2017-GP**

Jean Karlo Quintela de Souza, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal, matrícula 5852-1, Maria do Socorro Bastos Bitencourt, Analista Judiciário, matrícula 2398-1 e Darlene dos Reis Gonçalves Souza, Analista Judiciário, matrícula 10586-4, para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, junto à Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA

---

**9.16 – Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP**

---

**PA-EXT2020/00273**

Juíza de Direito, Mônica Maciel Soares Fonseca  
Juíza de Direito, Danielle de Cássia Silveira Buhnrheim

---

**9.17 – Conselho Municipal de Segurança Pública -**

---

**TJPA-EXT-2023/05564**

Rodrigo Aleixo Melo dos Santos, Coordenador Militar como Titular  
Ten Cel QOPM Renato Moares, como suplente

---

**9.18 – Grupo de Monitoramento, Fiscalização e Execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**

---

**PORTARIA Nº921/2015-GP.**

Mônica Maciel Soares Fonseca, como Titular  
Adriana Gringolin Leite, como suplente - PORTARIA Nº 1529/2017-GP

---

**9.19 – Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**

---

**PORTARIA Nº 5529/2017-GP -TJPA-MEM-2025/01923 (ratifica os nomes já indicados)**

Mônica Maciel Soares Fonseca – Titular  
Eduardo Antônio Martins Teixeira - Suplente



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

---

**9.20 – Comissão Estadual de erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE - SEJUDH**

---

**PA-OFI-2017/02915 / TJPA-EXT-2022/04410 / TJPA-EXT-2023/02992**

Maria de Fátima Alves da Silva – Titular (Ofício nº 555/2024-GP)

Augusto César da Luz Cavalcante- Suplente

---

**9.21 – Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente (FPETIPA)**

---

**PORTARIA Nº 959/2017 – GP**

João Augusto Figueiredo de Oliveira Júnior – Titular;

Francisco das Chagas da Silva França - Suplentes

Fabiola Helena Oliveira Brandão da Silva - Suplentes

---

**9.22 – Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil no PA – FRC 2015/2015**

---

**PA-EXT-2015/03126**

Titular: Nazaré Saleme

Suplente: Deyse Santos

---

**9.23 – Conselho Fiscal IGEPREV**

---

PA-EXT-2015/05607

1. Hugo Penin Bastos - matrícula nº 121622 (titular);

2. Conceição Régia Favacho Silva - matrícula 8599-5 (suplente).

---

**9.24 – Sistema SINESP-INFOSEG – Secretaria de Segurança Pública**

---

**PA-EXT-2017/01395**

Dr. Lúcio Barreiro Guerreiro, Juiz Auxiliar da Presidência

---

**9.25 – Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários - CMCF**

---

PA-EXT-2018/04491

Decreto Estado no Diário Oficial do Estado – Edição nº33643, do dia 25/06/2018.

Dra. Rubilene Silva Rosário (Titular)

Dr. Raimundo Rodrigues Santana (Suplente)

---

**9.26 – Comissão da Semana Paraense de Prevenção e Combate ao uso de Drogas**

---



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Gabinete da Presidência**

TJPA-EXT-2023/02664

Lei Complementar 6.117, de 22 de abril de 1998

Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso

Dr. Vanderley de Oliveira Silva

---

**9.27 – Câmara Técnica Interinstitucional de Gestão de Política para Mulheres no Estado do Pará**

---

TJPA-MEM-2023/62393

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães - Titular

Dra. Rubilene Silva do Rosário – Suplente

---

**9.28 – Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua**

---

TJPA-EXT-2024/01764 e PORTARIA N° 1324/2024-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães - Titular

Dra. Rubilene Silva do Rosário - Suplente

---

**9.29 – Conselho de Administração (CONAD) - IASEP**

---

TJPA-EXT-2024/08159

Alexandre Rodrigues Ramos, mat.46567 – Titular;

Paula Christine Amarantes Justino Oliveira, mat.67741 – Suplente.